

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	6
2.3 - Outras informações relevantes	8

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	9
3.2 - Medições não contábeis	10
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	11
3.4 - Política de destinação dos resultados	12
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	15
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	16
3.7 - Nível de endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras informações relevantes	19

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	22
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	40
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	47
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	65
4.5 - Processos sigilosos relevantes	66
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	67
4.7 - Outras contingências relevantes	73
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	74

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	75
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	76
5.3 - Descrição dos controles internos	77
5.4 - Programa de Integridade	81
5.5 - Alterações significativas	84
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	85

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	86
6.3 - Breve histórico	87
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	89
6.6 - Outras informações relevantes	90

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	91
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	94
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	95
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	96
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	97
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	98
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	99
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	100
7.8 - Políticas socioambientais	101
7.9 - Outras informações relevantes	102

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	109
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	110
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	111

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	112
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	113
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	114
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	115
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	116
9.2 - Outras informações relevantes	117
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	118
10.2 - Resultado operacional e financeiro	139
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	153
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	154
10.5 - Políticas contábeis críticas	161
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	162
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	164
10.8 - Plano de Negócios	165
10.9 - Outros fatores com influência relevante	167
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	168
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	172
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	180
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	198
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	199
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	200
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	201
12.7/8 - Composição dos comitês	210

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	212
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	213
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	217
12.12 - Outras informações relevantes	218

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	220
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	221
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	222
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	223
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	224
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	225
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	226
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	227
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	228
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	229
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	230
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	231
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	232
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	233
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	234
13.16 - Outras informações relevantes	235

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	236
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	237

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	238
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	239
14.5 - Outras informações relevantes	240
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	241
15.3 - Distribuição de capital	243
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	244
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	245
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	246
15.7 - Principais operações societárias	247
15.8 - Outras informações relevantes	248
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	249
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	250
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	259
16.4 - Outras informações relevantes	261
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	262
17.2 - Aumentos do capital social	263
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	264
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	265
17.5 - Outras informações relevantes	266
18. Valores mobiliários	
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	267
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	268

Índice

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	269
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	270
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	280
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	281
18.8 - Títulos emitidos no exterior	282
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	283
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	284
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	285
18.12 - Outras informações relevantes	286

19. Planos de recompra/tesouraria

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	314
---	-----

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	315
20.2 - Outras informações relevantes	316

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	317
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	318
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	319
21.4 - Outras informações relevantes	320

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Maurício Fernandes Leonardo Júnior

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Cargo do responsável: Diretor Presidente

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 30 de maio de 2018

/s/ Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Diretor Presidente
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Cargo do responsável: Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Maurício Fernandes Leonardo Júnior, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 30 de maio de 2018

/s/ Maurício Fernandes Leonardo Júnior

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Cargo do responsável: Diretor Presidente

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 30 de maio de 2018

/s/ Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Diretor Presidente
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Cargo do responsável: Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Maurício Fernandes Leonardo Júnior, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 30 de maio de 2018

/s/ Maurício Fernandes Leonardo Júnior

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Delloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Período de prestação de serviço	01/08/2012 a 31/12/2016
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 incluindo asseguaração de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (ii) auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iii) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável.
Justificativa da substituição	A substituição foi realizada para atender a rotatividade obrigatória dos auditores independentes prevista no artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcelo Salvador	01/08/2012 a 31/12/2016	032.954.046-74	Rua Paraíba, nº 1122, 21º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-141, Telefone (31) 32697400, Fax (31) 32697400

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S		
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Período de prestação de serviço	17/07/2017		
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 incluindo asseguarção de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (ii) auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iii) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Serviços 2017 (mil) % em relação à auditoria Serviços de Auditoria: Auditoria de demonstrações financeiras 868 100,00 Total de serviços de auditoria 868 100,00 Serviços Adicionais: Revisão de ECF e das provisões trimestrais de IR e CSSL 45 5,18 Total Geral 913 105,18		
Justificativa da substituição	Não aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Shirley Nara Santos Silva	17/07/2017 a 16/07/2020	506.844.345-04	Rua Antônio de Albuquerque 156, 11º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30112-010, Telefone (31) 32322100, Fax (31) 32322100, e-mail: rafael.barbosa@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes visam a assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade, e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Para evitar que haja subjetividade na definição de princípios de independência nos serviços prestados pelos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, definindo expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes é, obrigatoriamente, aprovado de forma prévia pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei Sarbanes-Oxley e no Art. 23 da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)

Exercício social (31/12/2017)

Exercício social (31/12/2016)

Exercício social (31/12/2015)

3.2 - Medições não contábeis

a. Valor das medições contábeis:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b. Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c. Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Período	Exercício encerrado 31/12/2017	social em	Exercício encerrado 31/12/2016	social em	Exercício encerrado 31/12/2015	social em
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre a retenção de lucros. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50%, no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao acionista único – Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“<u>CEMIG H</u>”) -, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do acionista único – CEMIG H -, será distribuído à CEMIG H a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. <p>Adicionalmente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”) prevê que, do lucro líquido do exercício social, obtido após a dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social, exceto no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social.</p>					
a.i) Valores das retenções de lucros	No exercício social de 2017, não houve retenção de lucro.		No exercício social de 2016, não houve retenção de lucro.		No exercício social de 2015, o valor das retenções de lucro foi de R\$179.854 mil.	
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	-		-		49%	
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social da Companhia determina que, do lucro líquido apurado em cada exercício, (i) 5% será destinado à reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; (ii) 50%, no mínimo, será distribuído a título de dividendo obrigatório ao acionista único - CEMIG H -; e (iii) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, será distribuído ao acionista único - CEMIG H -, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a</p>					

3.4 - Política de destinação dos resultados

	<p>disponibilidade de caixa livre.</p> <p>Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.</p> <p>Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.</p>
<p>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p>
<p>d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>
<p>e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data</p>	<p>A política de destinação de resultados consta no Art. 21 do Estatuto Social da Companhia, que foi aprovado pela Assembleia Geral de Constituição, em 08-09-2004 – cuja ata foi arquivada na JUCEMG em 15-09-2004, sob o nº 3130002056-8 –, e pelas Assembleias Gerais reunidas para reforma estatutária, até a última AGE de 12-05-2017.</p> <p>O Estatuto Social está disponível no site de Relações com Investidores da Cemig: http://ri.cemig.com.br/static/ptb/estatuto_social_d.asp?idioma=ptb</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	
--	--

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	13.910,00	Índice de Endividamento	3,72000000	
	0,00	Outros índices	56,00000000	Dívida Líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 9º, alínea (b), do artigo 11, do Estatuto Social da controladora da Companhia (Cemig), que determina que deverá ser mantida uma relação consolidada de endividamento medida por Dívida Líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50%.
	0,00	Outros índices	5,84000000	Dívida líquida / Lajida Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo do Estatuto Social da controladora da Companhia (Cemig), que determina que o endividamento consolidado da controladora da Companhia (Cemig) deverá ser mantido em valor igual ou inferior a duas vezes e meia o LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortização) da controladora da Companhia (Cemig).

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		785.485,00	226.383.613,00	883.564.602,00	21.478.356,00	1.132.212.056,00
Títulos de dívida	Garantia Real		1.220.561,00	316.719.370,00	1.247.334.780,00	0,00	1.565.274.711,00
Financiamento	Garantia Real		15.645.645,00	22.902.159,00	6.117.830,00	2.294.187,00	46.959.821,00
Financiamento	Quirografárias		972.918,00	1.217.038,00	552.864,00	85.318,00	2.828.138,00
Empréstimo	Quirografárias		10.310.819,00	994.884,00	570.626,00	774.303,00	12.650.632,00
Títulos de dívida	Quirografárias		564.851.491,00	974.771.798,00	722.402.455,00	660.739.899,00	2.922.765.643,00
Total			593.786.919,00	1.542.988.862,00	2.860.543.157,00	685.372.063,00	5.682.691.001,00

Observação

O montante da dívida nesta tabela se limita ao saldo devedor de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária, são aquelas que estão baseadas na fidelidade do garantidor em cumprir as obrigações caso o devedor não o faça. Garantia fluante é constituída por todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida. O montante da dívida da Companhia é apresentado líquido do custo de transação, podendo em alguns casos, o custo de transação exceder o montante das obrigações de curto prazo.

Composição dos empréstimos da Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização:

Posição em 31/12/2017 (em R\$ mil):

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 Em diante	Total
Moedas									
Dólar Norte-Americano	1.455	-	-	-	-	-	21.478	-	22.933
Total por Moedas	1.455	-	-	-	-	-	21.478	-	22.933
Indexadores									
IPCA (1)	97.746	487.678	487.677	502.455	220.447	220.447	220.447	220.447	2.457.344
UFIR/RGR (2)	16.619	12.910	11.210	3.407	3.154	2.379	-	-	49.789
CDI (3)	478.046	182.284	364.568	729.135	1.424.515	-	-	-	3.178.548
IGP-DI (4)	1.965	383	612	54	516	516	258	-	4.304
Total por Indexadores	594.376	683.255	864.067	1.235.051	1.648.742	223.342	220.705	220.447	5.689.985
(-) Custos de Transação	(2.044)	(189)	(4.143)	(8.002)	(15.249)	(200)	(200)	(200)	(30.227)
Total Geral	593.787	683.066	859.924	1.227.049	1.633.493	223.142	241.983	220.247	5.682.691

- (1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- (2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR);
- (3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI);
- (4) Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI);

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e do TVM (Títulos e Valores Mobiliários). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não

3.9 - Outras informações relevantes

possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

Em milhões de R\$:

	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	521	426	319
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	5.683	6.198	7.020
Títulos e Valores Mobiliários	311	342	289
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa)	4.851	5.430	6.701
Total do Passivo	13.910	13.932	13.495
Patrimônio Líquido	3.737	2.500	2.696

LAJIDA (R\$ mil)			
Resultado do Exercício	(117)	(324)	370
(+) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	(31)	(103)	256
(+/-) Resultado Financeiro	418	335	587
(+) Amortização e Depreciação	561	525	444
(=) LAJIDA	831	433	1.052
Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido)	3,72	5,57	5,01
Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses	5,84	12,55	6,37
Dívida Líquida / (Dívida Líquida+ Patrimônio Líquido)	0,56	0,68	0,71

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do

3.9 - Outras informações relevantes

resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Nos contratos de dívidas da Companhia, existem cláusulas de *cross-default* (vencimento cruzado) que são condições padrão em instrumentos de financiamento em geral, cujo descumprimento pelo devedor pode resultar na declaração de vencimento antecipado do saldo em aberto de determinada dívida, que, por sua vez, poderá constituir hipótese de vencimento antecipado de outras dívidas. A Companhia não tem como garantir que ela não irá contrair outras dívidas cujos instrumentos/contratos prevejam cláusula de vencimento cruzado, bem como e não pode garantir que as dívidas correspondentes não vencerão antecipadamente. Na hipótese de vencimento antecipado das suas dívidas, os seus ativos e fluxo de caixa poderão ser insuficientes para quitar o saldo devedor dos respectivos instrumentos/contratos vigentes à época.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco”.

a. Com relação à Companhia

Não temos certeza se novas concessões serão obtidas, ou se nossas concessões atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Conduzimos a maioria das nossas atividades de distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal concedidos a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição Brasileira determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como “Lei de Concessões”, os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia elétrica.

Em 11 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 579 (“MP nº 579”), mais tarde convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (“Lei nº 12.783/13”), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074/95. A Lei nº 12.783/13 determina que, até 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei nº 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, a critério da entidade competente.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia, a CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”), conforme disposto no Decreto nº 7.805/12 e Decreto nº 8.461/15, aceitou a prorrogação dos seus contratos de concessão, e assinou, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir de 1º de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia ao longo dos 30 anos de concessão.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal, em relação aos novos contratos de concessão e a renovação de concessões, bem como pelas recentes disposições estabelecidas por meio da MP nº 579/2012 (e posterior Lei nº 12.783/13), e as emendas feitas pela Lei nº 13.203/15 e pela Lei nº 13.360/16, para renovação de contratos de concessão de distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões serão obtidas; ou (ii) nossas concessões atuais serão prorrogadas em termos tão favoráveis quanto àqueles atualmente em vigor; ou ainda que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Nossa incapacidade de estender ou obter novas concessões pode ter um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira. Para mais informações sobre a renovação de nossas concessões e autorizações, veja o “Item 7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades”.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Estamos sujeitos a certas restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital, aquisições e captação de recursos junto a terceiros, o que pode nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes e afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

O Estatuto Social da nossa controladora expressa a obrigação de que o grupo, considerado de forma consolidada, mantenha determinados indicadores financeiros, inclusive relacionados a endividamento e reinvestimento, dentro de certos limites, o que pode afetar nossa flexibilidade operacional. Em 2015, 2016 e 2017, determinados limites e índices financeiros especificados no Estatuto Social da nossa controladora foram excedidos, e os respectivos *waivers* foram concedidos mediante a aprovação dos acionistas na Assembleia Geral de Acionistas durante 2015, 2016 e 2017.

No que tange aos investimentos, o Estatuto Social da nossa controladora estabelece que o seu grupo, considerado de forma consolidada, pode utilizar até 40,0% de seu LAJIDA (lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização), em cada exercício social, em investimentos de capital e aquisições. Essa restrição estabelecida no Estatuto Social da nossa controladora pode afetar indiretamente nossa capacidade de investimento. Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, que incluem a capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, o acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional, e uma gama de fatores operacionais e de outras naturezas. Além disso, nossos planos para expandir nossa capacidade de distribuição estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estas são atualmente regidas pela Lei nº 8.666/1993 (“Lei de Licitações”) e, a partir de 30 de junho de 2018, serão regidas pela Lei nº 13.303/2016 (“Lei das Estatais”).

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”); e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, as empresas controladas pelo Estado, em alguns casos, devem cumprir determinados requisitos para usar os fundos estendidos por bancos comerciais locais, como (i) no caso dos bancos federais brasileiros, usar os recursos para refinarar obrigações financeiras contraídas com entidades do sistema financeiro brasileiro; ou (ii) em transações garantidas por recebíveis.

Ademais, estamos sujeitos a certas condições contratuais de acordo com os nossos instrumentos de dívida existentes, bem como podemos celebrar novos contratos de empréstimos que contêm cláusulas financeiras restritivas (“covenants”) ou similares, que podem restringir nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades, nossa estratégia de crescimento e de fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de crédito que contêm cláusulas financeiras restritivas (“covenants”), incluindo debêntures do mercado brasileiro, Eurobonds no mercado internacional e empréstimos da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.

Temos aproximadamente R\$ 2,7 bilhões de dívidas pendentes com cláusulas financeiras restritivas (“covenants”), e qualquer violação pode ter consequências negativas graves para nós. Veja o item “3.7. Nível de Endividamento”.

Se, por exemplo, descumpirmos uma cláusula financeira restritiva (“covenant”) dos Eurobonds, teríamos uma elevação dos juros, ou mesmo um vencimento antecipado de alguma das nossas dívidas. Da mesma forma, se a Companhia violar uma cláusula financeira restritiva (“covenant”) sob nossa emissão de debêntures, os debenturistas podem antecipar o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário, a menos que 75% dos debenturistas decidam o contrário. A antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia, além disto, desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (“cross-default”) em outros instrumentos financeiros.

No caso de inadimplência e vencimento antecipado, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tais dívidas. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (“covenants”) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Fitch, Moody's e Standard & Poor's atribuem, cada uma, uma nota (rating) à Companhia e a seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional e global.

Os ratings refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético brasileiro, as condições hídras do Brasil, a conjuntura política e econômica, risco país, e a nota de classificação de risco e perspectivas para o controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais.

As agências de rating iniciaram uma revisão do risco de crédito soberano brasileiro em setembro de 2015, que culminou com a perda da classificação de investimento do país com as três principais agências. Referiram-se ao cenário de crédito menos atraente e à crescente deterioração dos indicadores da dívida brasileira, levando em conta o ambiente de baixo crescimento e a difícil situação política. Como resultado, os preços de negociação da dívida brasileira e outros títulos brasileiros foram afetados. Acreditamos que a continuidade da recessão atual no Brasil pode causar rebaixamentos adicionais.

Nos últimos anos, após a deterioração macroeconômica do Brasil e em consequência da crescente alavancagem da Companhia, devido à pressão sobre seu fluxo de caixa, as três principais agências de classificação reduziram a classificação da CEMIG Holding e da Companhia. Mais recentemente, a Standard & Poor's elevou a classificação das empresas para brBBB (escala nacional) mantendo a classificação B na escala global. Atualmente, a Fitch classifica cada uma dessas empresas como BBB-(bra) (escala nacional) e B (escala global) e a Moody's classifica cada uma das empresas como B2.br (escala nacional) e B3 (escala global).

Caso os nossos ratings sejam rebaixados devido a fatores externos, desempenho operacional ou altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as cláusulas financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos futuros podem ser adversamente impactados. Ademais, novos rebaixamentos nos ratings soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções adicionais em nossos ratings ou nos ratings soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso acesso a financiamentos futuros.

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, possuímos um endividamento substancial. Como nosso fluxo de caixa de operações nos últimos anos não havia sido suficiente para financiar nossos investimentos de capital, serviço da dívida e pagamento de dividendos, nossa dívida se elevou significativamente até 2015, onde começou a diminuir ano a ano. Nossos empréstimos, financiamentos e debêntures totais (incluindo os juros) apresentaram uma redução de 8,3%, atingindo R\$ 5.683 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$ 6.198 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 7.020 milhões em 31 de dezembro de 2015. Atualmente, 37,6% de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures, que perfazem R\$ 2.137 milhões, têm vencimentos dentro dos próximos três anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital de diversas fontes de recursos. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou, e pode continuar se baseando, em uma combinação de fluxos de caixas derivados de suas operações, utilização das linhas de crédito disponíveis, saldo de caixa e investimentos financeiros de curto prazo e de endividamento adicional.

Qualquer redução adicional das classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, tornando mais difícil ou elevando o custo do refinanciamento das obrigações que já estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar constantes dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores, uma vez que o fluxo de caixa de operações atualmente é insuficiente para a realização dos investimentos de capital planejados e cumprimento total das obrigações do serviço da dívida. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

Além disto, em dezembro de 2017, a CEMIG concluiu a reestruturação do perfil da sua dívida, num total de R\$ 3,4 bilhões, negociando um refinanciamento da sua dívida bancária com seus principais credores, refinanciando o endividamento de curto e médio prazo da CEMIG D e, subsequentemente, equilibrando o fluxo de caixa de curto e médio prazo da CEMIG. A reestruturação da dívida envolveu a substituição de contratos de dívida com vencimentos no período de 2017 a 2020 por contratos com carência para amortização em 2018 e vencimentos finais em 2022.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A operação de complexas redes e sistemas de distribuição de energia envolve diversos riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, avarias ou falhas de equipamentos ou processos, desempenho abaixo dos níveis planejados para disponibilidade e eficiência dos ativos, ou catástrofes (como explosões, incêndios, fenômenos naturais, enchentes, deslizamentos, sabotagem, terrorismo, vandalismo, entre outros). No caso de ocorrência desses fatores, a cobertura de seguro de Riscos Operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente custos e perdas incorridos em razão de danos causados a ativos ou interrupções de serviços. Além disso, decisões operativas tomadas por entidade responsável pela operação do Sistema Interligado Nacional ou ações e decisões tomadas por autoridades responsáveis pela regulação do Setor Elétrico, por meio ambiente ou por questões que afetem os negócios de distribuição de energia podem ter um efeito adverso sobre o funcionamento e a rentabilidade das operações dos sistemas de distribuição da Companhia.

As receitas que a Companhia e suas subsidiárias auferem pela implantação, operação e manutenção de instalações estão, direta ou indiretamente, correlacionadas à disponibilidade dos ativos e à qualidade (continuidade e atendimento dentro das exigências regulatórias) dos serviços.

Podemos não conseguir implementar no momento desejado, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas no nosso planejamento estratégico de longo prazo, com consequências adversas para nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossa capacidade de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação oportuna, bem-sucedida e com boa relação custo-benefício do nosso planejamento estratégico. Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- A incapacidade para gerar fluxo de caixa ou obter os financiamentos futuros, necessários para implementação dos projetos;
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias;
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais;
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão;
- A indisponibilidade de força de trabalho ou de equipamentos necessários;
- Greves;
- Atrasos na entrega de equipamentos pelos fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Interferências climáticas ou restrições ambientais;
- Mudanças na legislação ambiental criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos;
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas; e
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A ocorrência dos fatores acima, separadamente ou em conjunto, podem resultar em aumentos significativos de custos, retardar ou impedir a implementação de iniciativas, e consequentemente comprometer a execução do nosso planejamento estratégico, afetando negativamente nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, por sermos uma empresa controlada indiretamente pelo Estado de Minas Gerais, estamos sujeitos a alterações em nosso Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral, como ocorreu com a maioria dos nossos diretores executivos, incluindo o diretor presidente e o diretor financeiro em dezembro de 2014, e também devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

Novos investimentos e aquisições exigirão capital adicional, que pode não estar disponível em termos e condições aceitáveis.

Necessitaremos de recursos para financiar as aquisições e investimentos. Entretanto, não podemos garantir que teremos recursos próprios ou que seremos capazes de obter tais fundos tempestivamente e nos montantes necessários ou a taxas competitivas (emissão de títulos de dívida ou captação de empréstimos). Se não formos capazes de obter os recursos necessários conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos de aquisição e nosso programa de investimento pode sofrer atrasos ou mudanças significativas, o que pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas futuras.

Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos ou nas capitalizações em nossas empresas de distribuição podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Atualmente, nos dedicamos à construção e ampliação de linhas de distribuição, redes de distribuição e subestações, bem como, a avaliação de outros potenciais projetos de expansão. Nossa capacidade de concluir projetos, dentro dos prazos e no orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Problemas diversos na fase de planejamento e construção de projetos de expansão ou de novos investimentos, como paralisações de trabalho, atrasos de fornecedores de materiais e serviços, demora nos processos licitatórios, embargos de obras, condições geológicas e meteorológicas imprevisas, incertezas políticas e ambientais, liquidez dos parceiros contratados e subcontratados;
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão;
- Novos ativos podem operar abaixo da capacidade projetada ou os custos para sua operação/instalação podem ser maiores do que o previsto;
- Dificuldade de obtenção de capital de giro adequado para financiar os projetos de expansão;
- Demandas ambientais e reivindicações da população durante a construção de linhas de distribuição, redes de distribuição e subestações; e,
- Possibilidade de violação da meta da Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (“DEC”), o que implica no risco de perda da concessão, uma vez que o contrato prevê que o descumprimento das metas dos indicadores de qualidade por dois anos consecutivos ou no quinto ano acarretará a abertura de processo de caducidade da concessão.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, na redução da rentabilidade originalmente prevista para os projetos.

A sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e dos limites regulatórios estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D não consiga controlar a perda de energia com sucesso, seus negócios, operações, lucros e situação financeira podem ser substancial e adversamente afetados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As perdas de energia de uma distribuidora se compõem de dois tipos: perdas técnicas e não técnicas (comerciais). As perdas técnicas são inerentes no processo de transporte e transformação de energia elétrica, ocorrendo em linhas e equipamentos do sistema energético. As perdas não técnicas representam toda a energia fornecida e não faturada, sendo causadas por conexões ilegais (furto), fraudes, erros de medição e falhas em processos internos.

O índice de perdas totais da CEMIG D em 31 de dezembro de 2017, considerando um período de 12 meses foi de 14,24%. Este percentual é calculado em relação ao total de energia injetada no sistema de distribuição (o volume total das perdas foi 7.113 GWh). Deste percentual, 8,98% se referem a perdas técnicas e 5,26% são perdas não técnicas. Esse resultado ficou 0,78 pontos percentuais acima do resultado de dezembro de 2016, e acima da meta regulatória estabelecida pela ANEEL para 2017 (10,84%).

A nosso ver, o cenário macroeconômico adverso pelo qual o Brasil tem vivenciado nos últimos anos, com alto desemprego e as mudanças no setor de energia decorrentes da Medida Provisória 579 (convertida na Lei nº 12.783 de 2013), que afetaram o fluxo de caixa e a situação da companhia de distribuição, e resultaram em sucessivos reajustes tarifários, impulsionaram o aumento das fraudes, relativamente à oferta de energia na área de concessão da CEMIG D, em nosso entendimento, a partir de 2014.

No que tange à regulamentação, a ANEEL vem se mostrando cada vez mais rigorosa no estabelecimento de metas de limite para as perdas na distribuição. As metas de limite para as perdas não técnicas são estipuladas com base em um modelo de *benchmarking* que compara a complexidade socioeconômica de cada concessão em relação ao custo implicado no combate ao uso ilegal do suprimento de energia. Para as metas das perdas técnicas, a ANEEL utiliza medições e software de fluxo de potência.

Diante desse cenário complexo e de incertezas regulatórias e mesmo com a implantação de estratégias para redução das perdas técnicas e comerciais, a CEMIG D não pode assegurar a adequação às metas de perdas estabelecidas pela ANEEL no médio prazo, o que pode afetar a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, uma vez que a parcela de perdas de energia da distribuidora que exceder os limites regulatórios não pode ser repassada por meio de aumento das tarifas.

As investigações anticorrupção em andamento atualmente no Brasil, que têm grande exposição pública podem ter efeitos adversos sobre a percepção do país, sobre outras empresas do Grupo CEMIG e sobre nós.

A percepção dos investidores acerca do Brasil vem sendo afetada por investigações de corrupção pública em grandes companhias brasileiras, e por eventos políticos que podem representar riscos potenciais para as perspectivas sociais e econômicas do Brasil.

Entre as companhias brasileiras envolvidas nas referidas investigações, estão incluídas companhias dos setores de petróleo e gás, energia e infraestrutura, que estão sendo submetidas a investigações para apuração de denúncias de corrupção promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, *Securities and Exchange Commission* (“SEC”) e *Department of Justice* (“DOJ”) dos Estados Unidos. Algumas questões levantadas incluem a Norte Energia S.A., detentora da concessão para construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, Estado do Pará, na qual a CEMIG é acionista minoritária com uma participação de 12,91%. Em uma investigação interna em andamento pela Norte Energia S.A., o valor estimado de perdas já foi provisionado em nossas demonstrações financeiras. No entanto, não podemos garantir que não será necessário o provisionamento de novos valores em função de novas investigações baseadas nas mesmas denúncias.

Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas indiretos da Madeira Energia S.A. e determinados executivos desses outros acionistas indiretos. A CEMIG possui investimentos diretos e indiretos, de 10% e 8,13% respectivamente, na Madeira Energia S.A. (que mantém um investimento na Santo Antônio Energia S.A.), de R\$ 1.117 bilhão em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 1.321 bilhão em 31 de dezembro de 2016). Neste contexto, a Procuradoria Geral da União iniciou investigações sobre irregularidades envolvendo empreiteiras e fornecedores da Mesa e de seus outros acionistas. Essas investigações estão em andamento. Em decorrência de denúncias de possíveis atividades ilegais, a empresa na qual investimos e seus outros acionistas iniciaram uma investigação interna independente. No presente momento, não há

4.1 - Descrição dos fatores de risco

como determinar o resultado dessas investigações, ou eventos que delas podem decorrer, que possam em algum momento no futuro ter consequências para a empresa na qual investimos. Os efeitos de eventuais alterações no cenário existente serão refletidos, nas demonstrações financeiras da CEMIG.

No dia 19 de janeiro de 2018, a Renova, empresa na qual a CEMIG tem uma participação direta de 36,23% e indireta de 6,8%, respondeu a um comunicado formal da Polícia Civil do estado de Minas Gerais recebido em novembro de 2017, relacionado a uma investigação sendo executada por essa força policial sobre certos aportes de capital feitos por acionistas controladores da Renova, e injeções de capital feitas em certos projetos em desenvolvimento em anos anteriores. Em decorrência dessa questão, os órgãos de governança da Renova exigiram a abertura de uma investigação interna sobre o assunto, que está sendo conduzida por uma companhia independente. O trabalho de investigação interna está em andamento, e não é possível no presente momento medir quaisquer efeitos dessa investigação, nem quaisquer impactos sobre os resultados financeiros da Renova, ou da CEMIG para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Não fomos notificados e não estamos cientes de qualquer investigação em curso pela SEC ou o DOJ nos envolvendo. Além disso, não podemos assegurar que a CEMIG Holding ou empresas do Grupo CEMIG não se tornarão alvo de ações judiciais, criminais ou civis, com base nessas ou novas investigações anticorrupção, quer no âmbito da pertinente jurisdição dos Estados Unidos ou do Brasil, vindo à luz quaisquer atos ilegais adicionais.

Ações anticorrupção futuras que eventualmente verificarem falhas de conduta dos administradores da Companhia e de terceiros podem resultar em multas, penalidades e lançamentos em prejuízo significativos, e também danos imateriais, como à reputação, e outros efeitos adversos não previstos.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

Nossos negócios, incluindo nossos relacionamentos com terceiros, são orientados por princípios éticos e regras de conduta. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, empregados e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as suas possíveis irregularidades. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolverão em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados.

Além disso, estamos sujeitos ao risco de que nossos empregados, contratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que fazem parte do nosso portfólio companhias coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (“SPEs”) e Joint Ventures, algumas das quais nós não detemos o controle na participação.

Nossos sistemas de controle interno para identificar, monitorar e mitigar riscos podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. Com relação às empresas adquiridas, nossos sistemas de controle interno podem não ser capazes, ainda, de identificar fraude, corrupção ou suborno realizados anteriormente à aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Certos membros e ex-membros de nossa administração são partes em processos administrativos e judiciais e em investigações de corrupção em andamento.

As autoridades brasileiras têm conduzido investigações anticorrupção em diversas áreas governamentais, incluindo parcerias e participações acionárias por entidades governamentais brasileiras no setor privado. Essas investigações têm resultado em processos administrativos, civis e penais contra as pessoas que estão sendo investigadas.

Membros de nossa administração que trabalharam para o governo brasileiro e o governo do Estado de Minas Gerais são partes em processos judiciais e administrativos conduzidos pelas autoridades competentes. Não podemos garantir que os procedimentos judiciais e administrativos, ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos contra membros de nossa administração não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não nos afetarão adversamente e a nossa reputação.

Ademais, não contratamos nenhum terceiro para realizar uma investigação interna, já que não temos conhecimento de irregularidade em relação às nossas operações. Se surgirem novas denúncias, e decidirmos realizar uma investigação interna, quaisquer descobertas decorrentes dessa potencial investigação interna poderiam ter efeitos adversos para a Companhia e para nossa reputação.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nós estamos sujeitos a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (i) leis e regulamentos do setor elétrico brasileiro, como a Lei nº 10.848/04 (Comercialização de Energia), regulamentações da ANEEL; (ii) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), regulamentações da CVM; (iii) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei nº 8.666/93 (a “Lei de Licitações”) e a Lei nº 13.303/16 (a “Lei das Estatais”); e (iv) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos negociados no mercado de capitais norte-americano, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, o *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA), e regulamentos da *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC), entre outros.

Além disso, o Brasil vem nos últimos anos intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas de corrupção. Por exemplo, a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aqueles relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas.

A empresa tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa Companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”) e do sistema COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual na estrutura acionária da nossa controladora, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, nossos processos de Governança, Gestão de Riscos e Compliance podem não ser capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno, a nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestidade por parte de nossos funcionários, pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Podemos também não ser capazes de prevenir completamente erros contábeis em nossos relatórios financeiros e impedir a ocorrência de fraquezas materiais no futuro. Nossa administração identificou fraqueza material em nossos controles internos sobre os relatórios financeiros em 2017. Para obter mais informações sobre as fraquezas materiais identificadas pela nossa administração, veja: “Item 5.3. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente”.

Além disso, podemos ser incapazes de reportar os resultados de nossas operações e outras informações relevantes com precisão e pontualidade em períodos futuros, remediar a fraqueza material identificada com sucesso e arquivar os documentos e informações exigidas pelas autoridades, incluindo a CVM. O descumprimento de leis e regulamentos, além de outras normas, erros contábeis com fraquezas materiais, e a não apresentação precisa e tempestiva de informações requeridas por autoridades públicas podem implicar em multas, perdas de licenças, danos à nossa reputação e significativos prejuízos financeiros.

Se nossos esforços para remediar a fraqueza material não forem bem-sucedidos, talvez não possamos reportar os resultados da Companhia de forma precisa e em tempo hábil para períodos futuros e fazer os nossos registros necessários com as autoridades governamentais. Existe também o risco de que existam erros contábeis em nossos relatórios financeiros, e não podemos estar certos de que, no futuro, falhas materiais adicionais não existirão ou não serão descobertas. Qualquer uma dessas ocorrências pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras consequências negativas severas para a Companhia.

Somos gestores e detentores de diversas propriedades intelectuais, informações confidenciais relacionadas aos nossos negócios e operações. Os sistemas de informação e de segurança que utilizamos para estes propósitos podem ser violados. Programadores de sistema e hackers experientes podem invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente ou comprometer nossas informações confidenciais ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também podem desenvolver e inserir vírus, worms e outros programas de software mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos.

Além disso, os componentes físicos (hardware) e lógicos (software) que produzimos ou adquirimos de terceiros, podem apresentar defeitos de projeto ou fabricação, incluindo panes e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação do sistema.

Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significantes. Nossas ações mitigatórias podem fracassar e também resultar em interrupções e atrasos de nossos serviços e, como consequência, a perda de atuais ou potenciais clientes.

Somado a isso, o vazamento de nossas informações confidenciais, de nossos clientes, de terceiros ou de partes interessadas, causada pela violação de nossos sistemas de segurança, pode os expor a significativas perdas pelas quais poderemos nos tornar legalmente responsáveis e, assim, prejudicar os nossos negócios, nossa marca e nossa reputação. Também acreditamos que haja limitações nas capacidades de nossos parceiros terceirizados de gerir a segurança de seus dados e sistemas, e suas vulnerabilidades de segurança podem ter efeitos semelhantes sobre nós.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoal qualificado. Nos últimos dois anos, vimos realizando um programa de incentivo à demissão voluntária aberto a todos os nossos colaboradores, que nos possibilitou reduzir nosso pessoal em cerca de 15%. Esta redução nos permitiu nos adequarmos aos níveis de referência do mercado indicados em um estudo de Planejamento Estratégico, que teve como objetivo tornar possível atingir o nível ideal de eficiência em recursos humanos exigido nos contratos de concessão. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de continuar a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

treinar eficazmente nosso pessoal de forma que os profissionais, no futuro, possam assumir altos cargos qualificados. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter, de forma adequada, o pessoal qualificado, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular em áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha nas ações planejadas pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de geração e transmissão de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (“ONS”) ou a ele próprio, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia tem direito nas assembleias gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente no caso de sermos considerados responsáveis por quaisquer desses danos.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de naturezas cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, regulatória, dentre outros. Esses processos envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Veja “Item 4.3. Procedimentos Jurídicos e Administrativos”. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de R\$ 481 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para ações cuja expectativa de perda foi considerada mais provável que improvável.

Pode haver um efeito adverso significativo sobre nós caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões legais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados pode causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, certos membros de nossa administração estão envolvidos como réus em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode requerer esforços da nossa administração e nos afetar negativamente e a nossa reputação.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para o ramo aeronáutico, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. Não solicitamos proposta, tampouco contratamos, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza pode nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeitos adversos em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais, climáticos e outros fenômenos naturais. Além disso, nossas subsidiárias e nós podemos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

ser considerados responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de falhas ao prover serviços de distribuição.

Mantemos seguro apenas contra incêndio, aeronáutico e riscos operacionais, além daqueles compulsórios por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas.

Não podemos garantir que os seguros contratados serão suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e de nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Desacordos acerca de questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, assim como potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a manifestações trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de qualquer dos nossos fornecedores de grande porte, empresas contratadas, ou em suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, concluir grandes projetos e podem impactar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para liquidação em caso de falência para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não estão disponíveis para liquidação em caso de falência, nem podem ser vinculados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão. Embora o governo brasileiro seja obrigado a nos compensar pela rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo governo seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

b. Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia é controlada diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”) e indiretamente controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes daqueles dos outros investidores ou mesmo daqueles da Companhia.

O governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, ele detém 51% das ações ordinárias da CEMIG a qual, por sua vez, na qualidade de acionista único da Companhia, que detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento.

O governo do estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da CEMIG que são, por força do nosso Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração da Companhia. A CEMIG, na condição de acionista único tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um “quorum” qualificado de acionistas. Estes incluem

4.1 - Descrição dos fatores de risco

transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e pagamento de quaisquer dividendos.

O governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador da CEMIG, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

c. Com relação a seus acionistas

Não há fator de risco relacionado aos acionistas da Companhia uma vez que ela é subsidiária integral da CEMIG. Para informações sobre fatores de risco relacionados à Cemig, vide fatores de riscos relacionados à controladora da Companhia.

d. Com relação a suas controladas e coligadas

Não há fatores de risco relacionados a controladas e coligadas da Companhia, uma vez que a Companhia não possui controladas e coligadas.

e. Com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos ou nas capitalizações em nossas empresas de distribuição podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos” descritos no item “a” acima e “Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.” descrito no item “g” abaixo.

f. Com relação a seus clientes

O nível de inadimplemento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas controladas.

Em 31 de dezembro de 2017, o total dos nossos recebíveis em atraso de propriedade de clientes, corretores e detentores de concessões de transporte de energia foi de aproximadamente R\$ 809 milhões (R\$ 820 milhões em 2016), correspondendo a 6,57% da nossa receita líquida consolidada em 2017 (7,74% em 2016). Registramos em 2017 uma provisão para recebíveis duvidosos no valor de R\$ 490 milhões (R\$ 603 milhões em 2016). Podemos ser incapazes de cobrar valores devidos por diversos clientes em mora. Caso tais dívidas não sejam totais ou parcialmente liquidadas, poderemos sofrer um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Adicionalmente, o montante de dívidas em atraso de nossos clientes que vier a superar a provisão por nós constituída, pode causar um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

g. Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.

Os contratos de compra de energia firmados por concessionárias distribuidoras de energia, tais como os da CEMIG D, tem seus preços vinculados a algumas variáveis que não podem ser controladas, como, por exemplo, as condições hidrológicas e o despacho das usinas térmicas. Embora eventuais aumentos de custos de compra de energia decorrentes de condições hidrológicas adversas e do despacho de usinas térmicas acima do previsto sejam repassados para as concessionárias distribuidoras de energia quando de seus reajustes tarifários, tal situação pode gerar descasamento dos fluxos de caixa, com um impacto adverso nas condições financeiras da CEMIG.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nos últimos anos, o Governo Federal e a ANEEL têm criado mecanismos para reduzir o descasamento de fluxo de caixa das distribuidoras decorrentes do aumento dos preços de compra de energia.

Em 2013, foram usados recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”) para reduzir esse efeito; e em 2014 foram realizados uma série de empréstimos bancários, em nome da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), cujos recursos foram repassados às distribuidoras por meio da chamada Conta ACR. A partir de 2015, esses custos passaram a ser incorporados às tarifas de energia pagas pelos clientes. Em 2015, houve, ainda, uma revisão extraordinária das tarifas para compensar o aumento dos custos com a CDE e com a compra da energia de Itaipu, dentre outros. Por fim, a partir de janeiro de 2015, foi implantado em definitivo o sistema de Bandeiras Tarifárias. Esse sistema aumenta a tarifa do cliente final, quando o sistema gerador passar por condições hidrológicas adversas transferindo mais rapidamente parte dos custos a esses clientes. Ao longo de todo o ano de 2015 vigorou a Bandeira Vermelha, cujo valor é o maior, sinalizando custos de aquisição de energia mais elevados para as distribuidoras, e conseqüentemente para os clientes. Mesmo com esse mecanismo em vigor existe o risco de o aumento dos preços de compra de energia ser tão elevado que o caixa da Companhia fique pressionado até o próximo reajuste tarifário. A recuperação dos custos mais elevados de compra de energia via repasse às tarifas se dá de forma gradual, ao longo dos doze meses entre reajustes.

Adicionalmente, o Governo Federal assumiu também, a partir do ano de 2014, um outro grupo de repasses com os recursos da CDE. Estes repasses referem-se aos subsídios a certos tipos de clientes (usuários de irrigação, companhias de água e saneamento, clientes rurais, entre outros) que foram retirados do reajuste tarifário na implantação da Lei nº 12.783/2013. Estes recursos foram concedidos pelo Governo, entre outras fontes, e pagos através da Eletrobrás. Salienta-se que um atraso nestes repasses pode ocasionar problemas de descasamento no fluxo de caixa da CEMIG D.

A atual desaceleração econômica no Brasil contribuiu para vários fatores que resultaram no aumento das tarifas cobradas dos clientes regulamentados e, por sua vez, a migração de clientes para o mercado livre. Isso pode levar a uma diminuição da receita e possível exposição financeira com sobre contratação de energia caso a sobre seja superior a 5% da demanda. Para mitigar esses efeitos, as distribuidoras podem ceder contratos de compra de energia existente através do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (“MCSD”) para distribuidoras que apresentem déficit e geradoras com atraso em suas operações iniciais. Caso, após o processamento desse mecanismo, as distribuidoras permaneçam com sobre superior a 5% do consumo verificado, esse montante deverá ser liquidado no Mercado de Curto Prazo (“MCP”), o que pode acarretar um prejuízo para a distribuidora caso o Preço de Liquidação das Diferenças (“PLD”) seja inferior ao custo dos contratos de compra. Essa perda não pode ser repassada ao cliente, sendo exposta à concessionária. Tais perdas podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios e resultados operacionais.

Em 2016 foi criada a MCSD de Energia Nova, que permite a cessação de novos contratos de energia entre distribuidores para compensar os excedentes e déficits. Se há mais excedente do que déficit, o mecanismo também permite que os geradores ofereçam a redução dos contratos aos distribuidores para compensar o excedente. A redução é afetada em ordem decrescente de preço e não há compensação financeira para a redução. Além da MCSD de Energia Nova, foi publicada a Resolução nº 711/2016, que permite a negociação bilateral de contratos entre geradores e distribuidores, permitindo a redução parcial ou total dos Contratos de Venda de Energia Elétrica no Mercado Regulamentado (CCEARs). Este mecanismo proporciona uma compensação financeira para as partes interessadas se o preço do contrato reduzido for acima do PMIX (preço médio da carteira do distribuidor). Essa compensação à parte interessada é limitada a um período de 36 meses. Se o contrato tem um preço inferior ao PMIX, a perda deve ser reembolsada pela parte interessada ao cliente.

Houve um aumento do volume de geração distribuída, principalmente solar, na área atendida pela CEMIG D. Os valores envolvidos ainda não são significativos para o mercado da CEMIG D, mas estão sendo monitorados e, no futuro, podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

h. Com relação ao país do emissor

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os governos federal, estadual e municipal têm implementado regularmente mudanças em políticas fiscais que nos afetam. Essas mudanças incluem a criação e alteração de impostos e taxas, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar nossa carga tributária, o que pode afetar nossa lucratividade e, conseqüentemente nossa condição financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre nós, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

A instabilidade das taxas de inflação e de juros pode afetar negativamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

O Brasil tem historicamente experimentado altas taxas de inflação, particularmente antes de 1995. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira. Mais recentemente, as taxas de inflação foram de 2,95% em 2017, 6,29% em 2016, 10,67% em 2015, 6,41% em 2014 e 5,91% em 2013, conforme medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, compilado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O governo brasileiro pode introduzir políticas para reduzir pressões inflacionárias, como manter uma política monetária restritiva com altas taxas de juros reais, o que poderia ter o efeito de reduzir o desempenho geral da economia brasileira. Algumas dessas políticas podem afetar nossa capacidade de acessar capital estrangeiro ou reduzir nossa capacidade de executar nossos futuros planos de negócios e de gerenciamento.

Nós estamos expostos a perdas atreladas a flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPCA e IGP-M.

Um aumento significativo nas taxas de juros ou inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução representativa do CDI, ou da inflação, pode afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também possui o efeito positivo de reavaliação dos ajustes nos saldos de ativos financeiros de nossas concessões.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

O ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar historicamente, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que resultou em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. A economia brasileira continua sujeita aos efeitos do processo de impeachment contra a ex-presidente Dilma Rousseff. Em 31 de agosto de 2016, após julgamento pelo Senado, a ex-presidente Dilma Rousseff foi formalmente impugnada. O vice-presidente Michel Temer assumiu o cargo de Presidente do Brasil até a próxima eleição presidencial, que está agendada para 2018. O próximo mandato presidencial tem início em 1º de janeiro de 2019. O presidente do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso. O Ministério Público brasileiro apresentou contra o presidente Temer e outros de seu partido acusações de participação em organização criminosa e obstrução de justiça. O presidente Temer negou as acusações, e o Congresso votou pelo arquivamento das denúncias contra ele.

Além disso, os mercados brasileiros vêm experimentando uma maior volatilidade devido às incertezas derivadas da Operação Lava Jato em andamento, e outras investigações similares, que estão sendo conduzidas pela Procuradoria Federal e seu impacto na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias e nossos outros títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que viessem a afetar a economia brasileira pode fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;
- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- limites ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e títulos emitidos por empresas no exterior. As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as situações política e econômica se deteriores, poderemos também enfrentar aumento de custos.

A estabilidade do Real, moeda brasileira, é influenciada pelo seu relacionamento com a inflação, com o Dólar norte-americano e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer volatilidade recorrente que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

A moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade no passado. O Governo Federal Brasileiro implementou vários planos econômicos e utilizou uma gama de mecanismos de controle cambial, inclusive desvalorizações repentinas, periódicas com variações diárias a mensais, flutuação e controle do câmbio e câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real brasileiro e demais moedas. Em 29 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar norte-americano era de R\$ 3,3121 para US\$ 1,00. Não há garantia de que o Real não se depreciará ou se valorizará em relação ao Dólar norte-americano no futuro.

A instabilidade do Real brasileiro/Dólar norte-americano. A taxa de câmbio do Dólar pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano e outras principais moedas estrangeiras pode criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que resultaria em aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais e afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares ou fazemos outros acordos com terceiros para protegê-los contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Além disso, à medida que refinanciarmos nossa dívida nos próximos anos, a composição de nosso endividamento pode

4.1 - Descrição dos fatores de risco

mudar, especificamente no que se refere à relação entre as taxas de juros fixas e flutuantes, a relação de curto prazo com a dívida de longo prazo e as moedas em que nossa dívida está denominada ou indexada. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2015, 2016 e 2017 foram 10,67%, 6,29% e 2,95% respectivamente. Não é possível garantir que a inflação permanecerá nestes níveis, especialmente no patamar observado em 2017.

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar em aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, talvez não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo.

Praticamente a totalidade das despesas operacionais de caixa é denominada em reais e tende a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias também podem restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros ou levar ao aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

i. Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a uma extensa e incerta legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico, ou ONS, e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, compensação e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor energético brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 07 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões podem ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente a partir de 12 de setembro de 2012.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor energético brasileiro podem afetar desfavoravelmente nossa estratégia de negócios e condução de nossas atividades na medida em que não formos capazes de anteciparmos as novas condições ou não consigamos absorver os novos custos ou repassá-los aos clientes. Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo governo, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se

4.1 - Descrição dos fatores de risco

formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as empresas de distribuição de energia elétrica cobram de seus clientes. Estas tarifas são definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (i) o reajuste anual; (ii) a revisão periódica; e (iii) a revisão extraordinária. O reajuste anual se destina a compensar as alterações nos custos que estejam fora da gestão da Companhia, como o custo da energia para atendimento aos clientes, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal e encargos de transporte em função do uso das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas. Os custos gerenciáveis, por outro lado, são corrigidos pelo IPCA, menos um fator de produtividade e eficiência, conhecido como Fator X, que considera aspectos como produtividade da distribuição e padrões de qualidade de serviço.

A cada cinco anos, há uma Revisão Periódica Tarifária (“RTP”), cuja finalidade é de: identificar as mesmas variações nos custos citados acima; fornecer um retorno adequado sobre ativos que a empresa construiu neste período; e estabelecer um fator com base em economias de escala, que serão considerados nos reajustes de tarifa anuais subsequentes. A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar dos contratos de concessão da CEMIG D preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, o que pode ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

j. Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

k. Com relação a questões socioambientais

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à distribuição de energia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir ou comprometer, conforme o caso, a construção e manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil), e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas que variam entre R\$ 50 mil a R\$ 50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades; (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com

4.1 - Descrição dos fatores de risco

órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175/2009, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias em um montante a ser definido pelas agências ambientais com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto Estadual nº 45.175/2009 (“Decreto 45.175”) também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de PCB até 2025 e a sua completa destruição até 2028 por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005. O setor energético e a Companhia podem ser fortemente atingidos pela legislação a ser promulgada com essa finalidade, em virtude de possíveis obrigações de levantamento, substituição e destinação de equipamentos e materiais contendo substâncias incluídas na Convenção, como as Bifenilas Policloradas (“PCBs”).

Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicados ou dificultados, o que pode afetar negativamente o resultado das nossas operações.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações, em conformidade com a regulamentação.

Precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos. Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental existente atualmente, podem ter efeitos adversos significativos sobre os resultados operacionais e nossa condição financeira, em função de atrasos na implementação de projetos de energia, elevando nossos custos de expansão.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

Riscos Macroeconômicos

Risco de Taxas de Câmbio

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em Empréstimos e Financiamentos e Fornecedores e no fluxo de caixa.

A exposição líquida às taxas de câmbio é como segue:

Exposição às Taxas de Câmbio	2017		2016	
	Moeda Estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos (nota 17)	6.493	22.933	7.072	23.049
Fornecedores (Itaipu Binacional)	72.618	240.220	62.320	206.827
	79.111	263.153	69.392	229.876
Euro				
Empréstimos e Financiamentos (nota 17)	-	-	-	-
Passivo Líquido Exposto		263.153		229.876

Análise de Sensibilidade

A Companhia estima, com base em nossos consultores financeiros, que, em um cenário provável, a variação cambial do dólar em relação ao Real no final de 2018 será uma valorização de 3,11% (R\$3,411). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos em seu resultado advindos de depreciação cambial do Real de 25% e 50%, respectivamente.

Risco - Exposições cambiais	Cenário base 31/12/2017	Cenário dólar R\$3,411	Cenário dólar R\$4,264	Cenário dólar R\$5,117
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos (nota 16)	22.933	23.647	29.560	35.474
Fornecedores (Itaipu Binacional)	240.220	247.700	309.643	371.586
Passivo líquido exposto	263.153	271.347	339.203	407.060
Efeito líquido da variação cambial		8.194	76.050	143.907

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de Taxa de Juros

Os riscos relativos à taxas de juros para a Companhia decorrem das diferentes taxas que remuneram: (i) ativos (como, por exemplo, aplicações financeiras) e contratos da Companhia; e (ii) passivos da Companhia, em especial dívidas com taxas de juros flutuantes (para maiores informações, veja item 10.1(f) deste Formulário de Referência). A Companhia possui quase a totalidade de equivalentes de caixa, e 56% de seu endividamento, indexados à variação da taxa de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros (“CDI”).

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía um passivo líquido exposto à variação da taxa de juros no valor de R\$ 2.778 milhões (R\$ 3.162 milhões em 31 de dezembro de 2016).

Exposição da Cemig Distribuição às taxas de juros nacionais	2017	2016
Ativos		
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras (nota 5)	419.022	343.627
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	310.591	342.358
CVA e outros componentes financeiros (nota 12)	369.010	397.725
Outros créditos com a Eletrobrás	-	90.065
	<u>1.098.623</u>	<u>1.173.775</u>
Passivos		
Empréstimos e financiamentos - CDI (nota 16)	(3.178.548)	(3.531.036)
CVA e outros componentes financeiros (nota 12)	(414.800)	(804.975)
Plano de Regularização de Créditos Tributários - PRCT (nota 15)	(282.876)	-
	<u>(3.876.224)</u>	<u>(4.336.011)</u>
Passivo líquido exposto	<u>(2.777.601)</u>	<u>(3.162.236)</u>

Análise de Sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2018, a taxa SELIC será de 6,75%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta na taxa de 25% e 50%, respectivamente. A taxa CDI acompanha a taxa SELIC.

A estimativa de cenários de evolução da taxa de juros deverá considerar a projeção dos cenários da Companhia, com base nos seus consultores financeiros, conforme descrito na Política de Hedge.

Risco - Alta nas taxas de juros nacionais	31/12/2017	31 de dezembro de 2018		
	Valor contábil	Cenário SELIC 6,75%	Cenário SELIC 8,44%	Cenário SELIC 10,13%
Ativos				
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras (nota 5)	419.022	447.306	454.387	461.469
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	310.591	331.556	336.805	342.054
CVA e outros componentes financeiros – SELIC (nota 12)	369.010	393.918	400.154	406.391
	<u>1.098.623</u>	<u>1.172.780</u>	<u>1.191.346</u>	<u>1.209.914</u>
Passivos				
Empréstimos e financiamentos – CDI (nota 16)	(3.178.548)	(3.393.100)	(3.446.817)	(3.500.535)
CVA e outros componentes financeiros – SELIC (nota 12)	(414.800)	(442.799)	(449.809)	(456.819)
Plano de Regularização de Créditos Tributários - PRCT - SELIC - (nota 15)	(282.876)	(301.970)	(306.751)	(311.531)
	<u>(3.876.224)</u>	<u>(4.137.869)</u>	<u>(4.203.377)</u>	<u>(4.268.885)</u>
Passivo líquido exposto	<u>(2.777.601)</u>	<u>(2.965.089)</u>	<u>(3.012.031)</u>	<u>(3.058.971)</u>
Efeito líquido da variação das taxas de juros		<u>(187.488)</u>	<u>(234.430)</u>	<u>(281.370)</u>

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de Elevação da Inflação

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de inflação, em 31 de dezembro de 2017, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia à elevação da inflação	2017	2016
Ativos		
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura – IPCA (*)	110.832	128.071
Passivos		
Empréstimos e financiamentos e debêntures – IPCA (nota 16)	(2.457.344)	(2.627.239)
Dívida pactuada c/fundo de pensão (FORLUZ) – IPCA (nota 18)	(522.001)	(570.184)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (FORLUZ) – IPCA (nota 18)	(205.244)	-
	<u>(3.184.589)</u>	<u>(3.197.423)</u>
Passivo líquido exposto	<u>(3.073.757)</u>	<u>(3.069.352)</u>

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de elevação da inflação mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2018, o IPCA será de 4,28%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50%, respectivamente.

Risco - elevação da inflação	31/12/2017	31 de dezembro de 2018		
	Valor contábil	Cenário IPCA 4,28%	Cenário IPCA 5,35%	Cenário IPCA 6,42%
Ativos				
Ativos financeiros da concessão relacionados à Infraestrutura – IPCA (*)	110.832	115.576	116.762	117.947
Passivos				
Empréstimos financiamentos e debêntures – IPCA (nota 16)	(2.457.344)	(2.562.518)	(2.588.812)	(2.615.105)
Dívida pactuada com fundo de pensão (FORLUZ) - IPCA (nota 18)	(522.001)	(544.343)	(549.928)	(555.513)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (FORLUZ) – IPCA (nota 18)	(205.244)	(214.028)	(216.225)	(218.421)
	<u>(3.184.589)</u>	<u>(3.320.889)</u>	<u>(3.354.965)</u>	<u>(3.389.039)</u>
Passivo líquido exposto	<u>(3.073.757)</u>	<u>(3.205.313)</u>	<u>(3.238.203)</u>	<u>(3.271.092)</u>
Efeito líquido da variação do IPCA		<u>(131.556)</u>	<u>(164.446)</u>	<u>(197.335)</u>

Risco de Liquidez

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Cemig Distribuição administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente e de forma conservadora o seu fluxo de caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem, igualmente, a princípios estabelecidos na Política de Aplicações, alocando até 100% de seus recursos em fundos de investimento de crédito privado, sem riscos de mercado, ou aplicando diretamente em CDBs ou operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI, dependendo da necessidade de caixa da empresa.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Na gestão das aplicações, a empresa busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, exposições e patrimônio. Busca também retorno trabalhando no alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, podendo acarretar em aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa e pode impactar em aumentos tarifários futuros.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentou capital circulante líquido positivo de R\$106.704 e prejuízo líquido de R\$117.313. A Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando à adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades. Em 31 de dezembro de 2017, os empréstimos, financiamentos e debêntures, de curto e longo prazo, totalizaram R\$593.787 e R\$5.088.904, respectivamente e a Companhia apresentou fluxo de caixa operacional positivo de R\$115.689.

A Cemig estima que os saldos de caixa, o fluxo de caixa das atividades operacionais e o refinanciamento de parcela de sua dívida sejam suficientes para atender o capital de giro, os investimentos, o serviço da dívida, e outras necessidades de caixa nos próximos 12 meses.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, com o plano de regularização de créditos tributários, dívida pactuada com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, já incluindo os juros a serem incorridos futuramente, pode ser observado na tabela abaixo:

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de juros:						
- Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	25.068	608.061	238.497	6.024.125	1.364.737	8.260.488
Plano de Regularização de Créditos Tributários - PRCT	94.544	192.852	-	-	-	287.396
Dívida pactuada com fundo de pensão (FORLUZ)	8.094	16.262	74.202	439.532	187.961	726.051
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (FORLUZ)	1.835	3.687	16.893	100.039	289.509	411.963
	129.541	820.862	329.592	6.563.696	1.842.207	9.685.898
Pré-fixadas						
Fornecedores	1.499.661	129.435	26.286	-	-	1.655.382
	1.629.202	950.297	355.878	6.563.696	1.842.207	11.341.280

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A tabela a seguir demonstra o fluxo de caixa da Companhia:

(Em milhares de Reais)		
	2017	2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	(117.313)	(323.950)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa		
Obrigações pós-emprego	(132.216)	304.958
Amortização	561.221	524.584
Plano de Regularização de Créditos Tributários - PRCT	282.876	-
Provisões para perdas operacionais, líquidas	468.857	544.090
Valor residual líquido de ativos financeiros da concessão e intangível baixados	18.046	38.607
Juros e variações monetárias	572.020	650.364
Apropriação de custo de transação	38.172	23.692
Conta de compensação de variação de valores de itens da "Parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros	(988.260)	1.455.057
Imposto de renda e contribuição social	(30.711)	(102.829)
	<u>672.692</u>	<u>3.114.573</u>
(Aumento) Redução de Ativos		
Consumidores e revendedores	(614.089)	(299.057)
Concessionários – transporte de energia	30.349	4.402
Conta de compensação de variação de valores de itens da "parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros	585.527	341.244
Tributos compensáveis	(9.719)	13.452
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	(23.920)	(81.075)
Depósitos vinculados a litígios	(42.513)	(12.108)
Reembolso subsídios tarifários	(9.594)	7.944
Subvenção baixa renda	9.601	(4.927)
Outros	221.835	55.657
	<u>147.477</u>	<u>25.532</u>
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores	606.019	(258.530)
Impostos, taxas e contribuições	(164.509)	(118)
IR e CSLL a pagar	-	24.742
Salários e encargos sociais	(15.453)	2.475
Encargos regulatórios	(109.619)	39.275
Obrigações pós-emprego	(203.184)	(171.689)
Outros	(184.994)	(121.519)
	<u>(71.740)</u>	<u>(485.364)</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais	748.429	2.654.741
Juros pagos	(632.740)	(1.209.021)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(19.835)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	115.689	1.425.885
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Em títulos e valores mobiliários – aplicação financeira	31.770	(53.599)
Em intangível	(976.154)	(964.395)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(944.384)	(1.017.994)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos obtidos	-	2.249.633
Custo de transação	(10.971)	-
Pagamentos de empréstimos	(565.521)	(2.872.982)
Juros sobre capital próprio e dividendos pagos	-	(87.302)
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.500.000	410.000
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	923.508	(300.651)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	426.074	318.834
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>520.887</u>	<u>426.074</u>

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Companhia utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via “SMS”, cartas de aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

O saldo da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa de 31 de dezembro de 2017, considerada como adequada em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia, foi de R\$476.783

No que se refere ao risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da decretação de insolvência de instituição financeira em que mantenha depósitos, foi aprovada uma política de aplicação financeira que vigora desde 2004 e é revisada anualmente.

A Cemig D administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna aprovada pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros da Companhia. Esta política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da Tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Cemig D divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. *Rating* de três agências de riscos,
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$400 milhões
3. Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, conforme o valor do seu patrimônio. A partir desta classificação, são estabelecidos limites de concentração por grupo e por instituição:

Grupo	Patrimônio líquido	Concentração	Limite por banco (% do PL) *
A1	Superior a R\$3,5 bilhões	Mínima de 50%	Entre 6,0% e 9,0%
A2	Entre R\$1 bilhão e R\$3,5 bilhões	Máxima de 20%	Entre 5,0% e 8,0%
A3	Entre R\$400 milhões e R\$1 bilhão	Máxima de 20%	Entre 5,0% e 7,0%

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

* O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

Além destes pontos, a controladora da Companhia estabelece, também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do grupo
2. Nenhum banco poderá ter mais do que 50% da carteira de uma empresa.

Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia elétrica

A venda ou compra de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da Cemig D é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores da exposição ao MCP, valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o preço de liquidação de diferenças (PLD), é de 95% a 105% da energia contratada da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também, podem ser repassadas integralmente aos consumidores. A Administração da Companhia faz constante gestão dos seus contratos de compra de energia para mitigar o risco de exposições ao MCP.

Risco de continuidade da concessão

O risco de continuidade da concessão de distribuição decorre dos novos termos advindos da prorrogação da concessão da Cemig D por 30 anos, com início de vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, conforme previsto na Lei nº 12.783/13. A prorrogação trouxe alterações em relação ao contrato anterior, condicionando a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da distribuidora, de novos critérios de qualidade e sustentabilidade econômico-financeira.

A prorrogação está condicionada ao cumprimento de indicadores contidos no próprio contrato, que têm o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa e são determinantes para a efetiva prorrogação da concessão nos primeiros cinco anos de contrato, uma vez que seu descumprimento em dois anos consecutivos ou no quinto ano acarreta na extinção da concessão. Mais detalhes na nota explicativa nº 3.

Adicionalmente, a partir de 2021, o descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos ou dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira por dois anos consecutivos implicará a abertura do processo de caducidade.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia figura como parte em processos administrativos e judiciais, os quais não são classificados como sigilosos. Em 31 de dezembro de 2017, o montante envolvido nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como provável, era de, aproximadamente, R\$545 milhões e como possível era de, aproximadamente, R\$3,5 bilhões.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia figura como parte devedora, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro de 2017. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em provável, possível ou remota, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC:

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos administrativos e judiciais, nos quais a Companhia figura como parte, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios da Companhia em 31 de dezembro de 2017:

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
Processo nº 13585359720128130024	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 7ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: Companhia Réu: Consórcio Iluminas
e. valor envolvido	R\$ 154.443.358,75
f. principais fatos	A Companhia ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com Ação de Consignação em pagamento, requerendo a consignação do valor de R\$ 3.389.391,43, referente à quitação do contrato celebrado entre ela e o Consórcio Iluminas, por entender que é este o valor efetivamente devido. O aludido contrato teve por objeto executar a 2ª etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos, na área de concessão da Companhia. Em 09/11/2012, a Companhia efetuou o depósito judicial do valor incontroverso sendo que o alvará respectivo foi expedido em 11/04/2013. Entretanto, o Consórcio Iluminas formulou em sua contestação, datada de 14/03/2013, pedido contraposto que alcança o montante de R\$ 72.328.699,90. Em 25/11/2013, o juiz da causa deferiu a produção de prova pericial, sendo que em 25/01/2016 foi publicado despacho concedendo vista à

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Companhia do laudo pericial elaborado pelo perito. Houve manifestação para a elaboração de perícia complementar. Em 02/02/2017, o perito oficial apresentou laudo complementar. A CEMIG se manifestou sobre o laudo complementar em 13/06/2017. Em 05/10/2017, os autos foram conclusos para julgamento.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
Processo nº 13585437420128130024	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: Companhia Réus: Consórcio Osec/QG/Canter.
e. valor envolvido	R\$ 102.361.400,31
f. principais fatos	A Companhia, em 30/10/2012, ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com restituição de valores em desfavor do Consórcio Osec/QG/Canter. O aludido contrato teve por objeto a execução da segunda etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos na área de concessão da Companhia. O valor pago indevidamente pela execução do contrato é de R\$ 85.666,59. Em 13/05/2013, foi protocolada a contestação do Consórcio Osec/QG/Canter. Nessa mesma ocasião, o Consórcio Osec/QG/Canter efetuou o protocolo de reconvenção, requerendo o ressarcimento de supostos prejuízos que teria suportado em razão de supostos descumprimentos contratuais pela Companhia, os quais alcançariam o valor de R\$ 49.559.057,52, o que justifica a alteração do valor envolvido na ação. Em 16/07/2013, a Companhia apresentou contestação à reconvenção. A Companhia requereu a produção de provas pericial e testemunhal, que foi deferida pelo juízo. Em 02/10/2015 as partes foram intimadas a tomar ciência da data para a realização da perícia. O perito apresentou o laudo pericial em abril de 2016 sendo concedido prazo para as partes se manifestarem. Foi solicitado laudo complementar. Em 22/09/2017, a CEMIG apresentou sua manifestação sobre os novos esclarecimentos prestados pelo perito. O Consórcio também se manifestou em 18/10/2017 e os autos foram conclusos para despacho. Em 27/11/2017, foi proferida decisão que indeferiu o pedido do Consórcio de realização de nova perícia. Essa decisão foi reiterada em 04/12/2017. Em dezembro de 2017, a CEMIG apresentou suas alegações finais e os autos foram conclusos para julgamento em 02/03/2018.
g. chance de perda	Possível.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
---	---

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
Processo nº 20043803009397-0	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 1ª Vara Federal de Uberlândia - MG
b. instância	2ª instância - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 6ª Turma
c. data de instauração	25/11/2004
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: ANEEL e Companhia
e. valor envolvido	R\$ 275.457.853,31
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Companhia e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda e, ainda, requerendo a condenação da Companhia no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores de baixa renda. A decisão de primeira instância foi favorável ao Ministério Público Federal. A Companhia e a ANEEL interpuseram recurso de apelação perante o Tribunal Regional Federal e aguardam julgamento. Desde 29/05/2017, o referido processo aguarda análise pela relatora.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
Processo nº 00640307620104013800	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 3ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27/08/2010
d. partes no processo	Autor: Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM Réus: ANEEL e Companhia
e. valor envolvido	R\$ 0,00
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil pública proposta pela Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM, que discute os valores das tarifas cobradas pela Companhia após 2002 e sua metodologia, requerendo, ainda, a restituição, a todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica no período de 2002 a 2009, dos valores que alegadamente lhes foram indevidamente cobrados. Trata-se de ação inédita, que não possui nenhuma decisão anterior, bem como impactará todas as concessionárias de distribuição do país. Este processo, que tramitava na 8ª Vara Federal de Belo

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>Horizonte, teve a competência declinada para a 3ª Vara Federal de Belo Horizonte e apensados ao Processo da ADIC - Associação de Defesa dos Interesses Coletivos, que tramita sob o nº 2009.38.00.027553-0 perante a 3ª Vara Federal de Belo Horizonte, e que tem o mesmo objeto, o qual consta da movimentação processual como sendo o processo principal, sendo também apensado o Processo nº 200938000275722 - ABC x ANEEL – CEMIG e ENERGISA. Em 03/10/2012 a Companhia peticionou requerendo a sua exclusão da lide em face de decisão ocorrida na ação da ADIC, bem como reafirmou a legitimidade passiva da ANEEL. Em 14/01/2014, foi proferida decisão que julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267,VI do Código de Processo Civil (CPC), relativamente à ANEEL, tendo em vista que a Justiça Federal não possui competência, por força do que dispõe o artigo 109, I, da Constituição Federal (CF), para processar e julgar ação movida contra concessionária de energia elétrica. A decisão em questão determinou a remessa dos autos para a justiça comum na Comarca de Belo Horizonte/MG. Contra esta decisão, a Companhia interpôs Embargos de Declaração, foram julgados procedentes para manter a ANEEL na lide e reconhecer a Justiça Federal como sendo o foro competente para o julgamento da presente demanda. O juízo constatou que a parte autora teve o seu CNPJ baixado, bem como o patrono da AMPROCOM teve sua OAB suspensa por determinado tempo, assim, o Ministério Público Federal requereu a sua entrada no feito como substituto processual superveniente nos termos da Lei nº 7.347/85, agora figurando como sujeito ativo. Em 29/09/2016 os autos foram remetidos à conclusão para sentença. Em 20/10/2016 proferida sentença de improcedência. Em 14/12/2016 apresentado embargos de declaração pela AMPROCOM. Aguarda-se o prosseguimento do feito. No dia 14/03/2017 foi proferida sentença rejeitando os embargos de declaração apresentados pela AMPROCOM. Em 26/06/2017 ocorreu o trânsito em julgado, tendo sido deferido o arquivamento.</p>
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 20063800022523-7	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	10/07/2006.
d. partes no processo	Autor: CEMIG, Companhia e <u>CEMIG GT</u> . Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 171.770.997,35, sendo 123.036.320,97 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	No ano de 2006, a CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, uma vez que o entendimento da CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. A CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, a CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16 de fevereiro de 2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança pleiteada foi denegada. Em maio de 2007 os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. A CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT interpuseram recurso de apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo improvimento do recurso de apelação, pois considerou que o “anuênio” possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda. Tanto o STJ, como o TRF da 1ª Região adotam o entendimento de que não há incidência do imposto em parcelas decorrentes da supressão de vantagens por meio de acordo coletivo, uma vez que tais valores possuem caráter indenizatório.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 20063800021839-6	
a. juízo	Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	STJ/STF
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autor: CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT Réu: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.
e. valor envolvido	R\$ 139.367.096,12, sendo R\$ 99.826.018,57 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	<p>Em 2006, a CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que o entendimento da Companhia é pela não tributação nesse caso. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, ainda prevalece o entendimento pela natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ acarreta a probabilidade de perda possível. Em breve histórico da ação judicial, em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando a afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Foi realizado o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03 de março de 2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25 de janeiro de 2008 foi interposto recurso de apelação requerendo a reforma integral da sentença, para que fosse reconhecido o direito das Apelantes de não recolherem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, CEMIG e CEMIG GT, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por tempo de serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela CEMIG. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, CEMIG e CEMIG GT. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Empresas, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário. Em 05/06/2014 o processo foi recebido na Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários do TRF1, aguardando juízo de admissibilidade de ambos os recursos.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 15504729918201444	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	09/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	104.883.719,69
f. principais fatos	Trata-se de Autos de Infração relativas a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute “valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido adicionadas à base de cálculo desse tributo “as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis”, “as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66”, e valores “resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”, conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.</p> <p>A Impugnação ao Auto de Infração, apresentada em 08/01/2015, foi julgada improcedente pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis na sessão de 24/07/2015.</p> <p>A Companhia então apresentou Recurso Voluntário, que foi incluído em pauta de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Todavia, na sessão de julgamento, realizada em 17/05/2017, os Conselheiros admitiram o Recurso Voluntário e decidiram baixar os autos em diligência, relativamente à glosa de dispêndios com inovação tecnológica para o ano calendário de 2011.</p>
g. chance de perda	Possível, com exceção do valor relativo a multa isolada (R\$26.592.705,51), classificada como perda remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo: 106807249192010-14	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 250.547.971,40
f. principais fatos	<p>A autuação versa sobre contribuições previdenciárias (parte da empresa) incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR, auxílio-alimentação, auxílio-educação e adicional ao RAT. Em 31/07/2013, a Companhia foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio alimentação. Em 30/08/2013, foi interposto recurso voluntário pela Companhia, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em paralelo, foi aviado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio alimentação. Em sessão realizada em 14/05/2014, o Recurso Voluntário foi parcialmente provido para reconhecer a decadência parcial (até 11/2005) e para cancelar a responsabilidade tributária solidária por grupo econômico. Recurso desprovido por maioria quanto à PLR, ao auxílio educação e à multa de mora. Recurso de Ofício provido por voto de qualidade para manter a cobrança de contribuição sobre auxílio-alimentação. Houve adesão ao Refis da Crise, em agosto de 2014, com quitação do valor de R\$229.887,60 referente à contribuição social sobre o RAT. Em 10/11/2014, a Companhia apresentou recurso de embargos de declaração, foram providos parcialmente.</p> <p>A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Nacional, encontrando-se, ambos, pendentes de julgamento pelo CARF
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 106807249212010-93	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 65.546.905,45
f. principais fatos	<p>Além das contribuições devidas às entidades de terceiros (FNDE, SENAI, SESI, SEBRAE E INCRA), a fiscalização também está exigindo contribuição ao SEST/SENAT que seria devida pela Companhia, na qualidade de tomadora de serviços de transporte autônomo rodoviário (taxi). A Companhia apresentou defesa e em 31/07/2013, foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio alimentação. Em 30/08/2013, foi interposto recurso voluntário pela Companhia, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em paralelo, foi aviado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio alimentação. Em 14/05/2014 (publicado 21/08/2014) foi proferido acórdão em que deram provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tickets, sem a inscrição no PAT, por entenderem que a verba não integra o salário de contribuição. Conheceram parcialmente do Recurso Voluntário e, na parte conhecida, deram provimento parcial para excluir do lançamento as competências até 11/2005, inclusive, pela homologação tácita exposta no parágrafo 4º do art. 150 do Código Tributário Nacional. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a incidência da contribuição previdenciária sobre a rubrica Auxílio-Educação. Negaram provimento ao Recurso Voluntário, quanto à verba Participação nos Lucros e Resultados. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a multa como aplicada. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário no que pertine às contribuições sociais para o SEST/SENAT. Contra essa decisão, em 02/12/2014, a Companhia aviou Embargos de Declaração que foram providos parcialmente. A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional, encontrando-se, ambos, pendentes de julgamento pelo CARF.</p> <p>06/11/2017 - Protocolada contrarrazões ao recurso especial interposto pela Fazenda Nacional e petição ratificando o recurso</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	especial interposto pela CEMIG em 30/06/2017.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 106807262442011-29	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	04/11/ 2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 334.608.199,32
f. principais fatos	<p>Trata-se de Auto de Infração, recebido em 04/11/2011, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de j2007, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio educação; . A Companhia apresentou defesa foi intimada, em 01/03/2013, da decisão proferida pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Belo Horizonte em sessão realizada em 23/01/2013, oportunidade em que foi dado parcial provimento à impugnação somente para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação, mantido o lançamento quanto aos demais pontos discutidos. Em 01/04/2013, foi protocolado recurso voluntário objetivando a invalidação do lançamento das demais parcelas. Em paralelo, foi aviado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio alimentação. Em 14/05/2014 (publicado 25/08/2014) foi proferido acórdão pelo CARF dando provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tickets, sem a inscrição no PAT. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário para que a multa aplicada fosse calculada considerando as disposições do art. 35, II, da Lei nº 8.212/91, na redação dada pela Lei nº 9.876/99, para o período anterior à entrada em vigor da Medida Provisória nº 449/2008, ou seja, até a competência 11/2008, inclusive, bem como quanto à responsabilidade solidária, por não restar demonstrado nos autos a existência de grupo econômico. Em 24/09/2014, a Companhia apresentou Embargos de Declaração que foram rejeitados.</p> <p>A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional, encontrando-se, ambos, pendentes de julgamento pelo CARF.</p>
g. chance de perda	Possível

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
---	---

Processo Administrativo de Natureza Tributária Processo nº 106807262452011-73	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	04/11/2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	44.849.993,79
f. principais fatos	<p>Trata-se autuação sobre contribuições destinadas a entidades "terceiros" (salário-educação, INCRA e SEBRAE) incidentes sobre valores pagos a segurados empregados, lançados em Folha de Pagamento a título de Participação nos Lucros e/ou Resultados referentes ao período de 01/2007 a 12/2008, sobre valores pagos pela empresa referentes a benefício de alimentação concedido aos seus empregados, no período de 01/2007 a 12/2007; e sobre valores pagos pela empresa referentes a benefício de Auxílio Educação concedido aos seus empregados no período de 01/2007 a 12/2008. Em 06/12/2011 foi apresentada defesa pela Cemig D. Em 23/01/2013 foi dado provimento parcial à impugnação para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação. Em 01/04/2013, a Cemig D apresentou recurso voluntário ao CARF. Em 14/05/2014, o Recurso de Ofício foi provido por voto de qualidade para manter a autuação de contribuições sobre auxílio-alimentação; recurso voluntário desprovido por maioria (4x2) em relação às contribuições sobre PLR e auxílio-educação; Recurso Voluntário desprovido por voto de qualidade quanto à redução da multa de mora. Em 26/03/2015, a Cemig D apresentou Recurso Especial. Em 23/09/2015, o Recurso Especial foi conhecido em parte para admitir a discussão das questões: auxílio-educação, auxílio-alimentação e retroatividade da multa moratória, mas não foi admitido quanto à PLR. . Em 17/12/2015 foram apresentados Embargos de Declaração, que foram rejeitados.</p> <p>A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional, encontrando-se, ambos, pendentes de julgamento pelo CARF.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 00312801120164013800	
a. juízo	5ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	06/06/2016
d. partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réu: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R\$ 64.846.151,62
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação judicial em que a Cemig Distribuição S.A. busca desconstituir auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL- período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (Processo nº 155047249002012-94 - impugnação ao auto de infração). Referido processo administrativo foi julgado parcialmente procedente, após a interposição de todos os recursos cabíveis por ambas as partes, o que levou a Cemig Distribuição S.A. a propor a presente ação com vistas a discutir a parte em que foi sucumbente no processo administrativo.</p> <p>Após o processamento ordinário desta ação, o juiz da causa julgou improcedente o pedido formulado na petição inicial em 21.03.2017, julgando extinto, o processo, com a resolução do mérito, na forma prevista no art. 487, i, do nCPC, (...). condenando a Cemig Distribuição S.A. ao pagamento dos honorários de advogado que foram arbitrados em 3% (três por cento) sobre o valor atualizado da causa. O processo encontra-se, agora, no prazo para interposição dos recursos, caso em que a Cemig Distribuição pretende, de fato, interpor o recurso cabível. Desde de 16/06/2017 os autos encontram-se conclusos ao Relator do Recurso de Apelação interposto, Desembargador Federal, Relator Dr. José Amilcar Machado.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 15504725513201437	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	12/08/2014

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 168.860.744,89
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração nº 51.052.385-4, em que ora são lançados os créditos referentes às Contribuições destinadas à Seguridade Social referentes ao período de 01/2009 a 03/2011, supostamente oriundas de: (i) Valores transitados em folha de pagamento superiores às respectivas remunerações declaradas em GFIP (período 01/2010 a 13/2010) parcelas de aviso prévio, cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias"; (ii) Pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (período 01/2010 a 13/2010), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias Verbas não Remuneratória"; e (iii) Pagamento de Participação em Lucros ou Resultados (PLR) em desacordo com a Lei nº 10.101, de 19.12.2000 (período 01/2009 a 03/2011), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias PLR Empregados". Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa. Em 14/01/2015 a Companhia foi intimada da decisão que julgou procedente em parte a impugnação para cancelar o crédito tributário envolvendo o período de 01/09 a 07/09/2009, em função do reconhecimento da decadência alegada como preliminar, bem como de parte do mérito envolvendo a divergência na remuneração dos segurados contribuintes individuais registrada em DIRF e declarada em GFIP. Em 08/12/2015 foi apresentado recurso voluntário pela companhia, sendo proferido acórdão que deu provimento ao recurso voluntário, cancelando as exigências de aviso prévio indenizado; de valores referentes aos contratos de alugueis acostados aos autos envolvendo pessoas físicas e de exigências relativas à PLR de 2010. A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional, encontrando-se, ambos, pendentes de julgamento pelo CARF.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 106809133742014-42	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e. valor envolvido	66.855.587,76
f. principais fatos	<p>Trata-se de Despacho Decisório que não homologou as compensações realizadas pela Companhia, entendendo pela “ausência de crédito a ser utilizado em compensações, tanto no que diz respeito ao PIS quanto no que diz respeito à Cofins”. A Companhia ajuizou, nos idos de 2005, Ação Ordinária nº 20053800020738-6 que objetivava o reconhecimento da inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, a fim de que fosse declarada a inexistência de relação jurídica que lhe obrigasse a recolher o PIS e COFINS sob grandezas que não se caracterizavam como “receitas das vendas de mercadorias, prestação de serviços ou da cominação de ambos”. O processo transitou em julgado em 2012, com decisão favorável à Companhia e, na sequência, foi feito “Pedido de Habilitação de Crédito Decorrente de Decisão Transita em Julgado”, que foi deferido pela Autoridade Administrativa. Contudo, em 11/12/14, a Companhia foi intimada do Despacho Decisório que não homologou os valores objeto da compensação, tendo sido glosados os valores referentes às contas 631.79, 631.99, 502000, 502005, 502050, 502055, 505000, 505001 e 505003, ao entendimento de que essas receitas financeiras estariam diretamente relacionadas com as atividades das empresas e, por isso, não poderiam ser expurgadas da base de cálculo das contribuições. Em 23/02/2016, a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento intimou a Companhia de decisão que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada, homologando a maior parte da compensação pleiteada, reduzindo drasticamente o valor em discussão no processo administrativo. A Companhia interpôs Recurso Voluntário em relação à parte desfavorável da decisão, estando o mesmo pendente de julgamento. Os Conselheiros, ao verificarem um argumento preliminar suscitado no Recurso, relacionado a um erro de cálculo da DRJ, determinaram o retorno dos autos ao órgão julgador de 1º grau para correção.</p> <p>Trata-se do fato da Delegacia de Julgamento não ter expurgado a conta 502055 (Receita Variação Monetária Selic CVA) da base do PIS e da COFINS, em conformidade com os fundamentos da própria decisão por ela proferida.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
Processo nº 00113597420155030013	
a. juízo	Justiça do Trabalho - 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c. data de instauração	07/12/2015
d. partes no processo	Autor: Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Industria Energética de Minas Gerais - Sindieletro Réu: Companhia, CEMIG GT; e CEMIG
e. valor envolvido	R\$24.109.472,35 sendo R\$ 17.117.725,36 de responsabilidade da Companhia
f. principais fatos	Requer a condenação das reclamadas ao pagamento da diferença de horas extras e seus reflexos em virtude do cálculo das horas extras sobre todas as parcelas remuneratórias. Deferida perícia contábil realizada por amostragem, considerando 10 substituídos que receberam horas extras durante o período laborado, o perito apurou diferenças para todos os substituídos, em todos os percentuais de horas extras quitados. Em 31/12/2016, o valor estimado envolvido nesse processo era de R\$ 114.514.844,75, estimativa esta ajustada para R\$ 13.804.390,11, em 31/12/2017, em razão da existência de grande quantidade de ações individuais com o mesmo objeto. Em 06/02/2018, foi proferida decisão deferindo parcialmente o pedido de diferenças de horas extras (vencidas e vincendas) decorrentes da não inclusão das seguintes parcelas salariais na base de cálculo: anuênios, escala de revezamento, gratificação de linha viva, gratificação por substituição, função acessória, gratificação de limpeza e conservação de veículos, gratificação centro de operação, gratificação especial "Maria Rosa", gratificação de função, adicional de periculosidade, adicional de insalubridade e adicional noturno, além de outras parcelas que eventualmente já vinham integrando a referida base de cálculo. Ainda, os reflexos das diferenças de horas extras em RSR (observando-se o disposto na OJ 394 da SDI-1 do TST, a fim de se evitar bis in idem), Férias (inclusive proporcionais, indenizadas, vencidas, abono de férias, férias sobre aviso prévio indenizado), todas acrescidas de 1/3; 13º salários (inclusive o proporcional e sobre o aviso prévio indenizado), aviso prévio indenizado, FGTS (Lei nº 8.036/1990) acrescido da multa de 40%, Participação nos Lucros e Resultados (PLR, PLRE, PR, PRE) e indenizações dos Programas de Desligamento. Em decorrência dessa decisão, o montante estimado para este processo foi alterado para R\$24.109.472,35. O processo está em fase recursal.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
Processo nº 00012309420155030082	
a. juízo	Justiça do Trabalho - Vara Única do Trabalho de Monte Azul – MG
b. instância	1ª instância

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c. data de instauração	21/07/2015
d. partes no processo	Autor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Imobiliário de Janaúba e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Minas Gerais Réu: Cemig Distribuição e Esec - Empresa de Serviços Elétricos e Construções Ltda
e. valor envolvido	58.335.750,13
f. principais fatos	Requer que seja declarada a ilicitude da terceirização e a isonomia remuneratória dos empregados da empresa terceirizada com os empregados da Companhia, bem como a condenação da Companhia, especificamente na forma solidária, ao pagamento dessas diferenças salariais. Em sentença, os pedidos foram julgados parcialmente procedentes. Interposto RO julgado pelo TRT favoravelmente à Companhia, para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sindicais autoras e, em consequência, extinguir o processo sem resolução do mérito, ficando prejudicado o exame dos demais recursos e matérias..
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
Processo nº 00017131020145030002	
a. juízo	Justiça do Trabalho - 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG
b. instância	2ª instância - 7ª Turma do TRT da 3ª Região
c. data de instauração	08/09/2014
d. partes no processo	Autor: Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Industria Energética de Minas Gerais - Sindieletro Réu: Companhia, CEMIG GT; e CEMIG
e. valor envolvido	R\$ 5.047.929,68 sendo R\$ 3.584.030,07 de responsabilidade da Companhia
f. principais fatos	Requer a condenação da Companhia no pagamento das diferenças do adicional de periculosidade e reflexos. O pedido foi julgado parcialmente procedente para condenar a CEMIG ao pagamento do adicional de periculosidade sobre todas as parcelas de natureza salarial A Companhia interpôs Embargos de Declaração que foram julgados parcialmente procedentes, acolhendo a prescrição bienal referente a substituídos desligados das empresas antes de 08/09/2012 e julgando extintos os pedidos nesse sentido. Interposto Recurso Ordinário pela CEMIG, foi dado provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento das diferenças de adicional de periculosidade no período não prescrito até 10 de dezembro de 2012. Denegado seguimento ao Recurso de Revista interposto pela Companhia.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	A Companhia interpôs Agravo de Instrumento ao Recurso de Revista que está pendente de julgamento. O TST conheceu e deu provimento apenas ao recurso de revista do sindicato quanto ao tema - reflexos na previdência complementar, julgando prejudicado o recurso da CEMIG quanto ao tema central da controvérsia, qual seja – violação ou não da norma coletiva quanto à base de cálculo do adicional de periculosidade. O TST determinou ainda o retorno dos autos à origem para essa apreciação. Assim, o TST não enfrentou ainda o mérito da matéria relativa à base de cálculo da periculosidade. A execução é provisória. Além disso, da decisão a ser proferida pelo TST, ainda cabe recurso extraordinário, bem como o ajuizamento de reclamação perante o STF. Em 31/12/2016, o valor estimado para essa ação era de R\$ 102.382.588,15. Porém, esse montante foi ajustado (reduzido), em razão da existência de grande quantidade de ações individuais com o mesmo objeto.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
Processo nº 00007212620145030139	
a. juízo	Justiça do Trabalho - 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	08/05/2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Companhia, CET Engenharia Ltda., Ismael Luiz de Araújo, Alexandre Baptista Figueiredo e Tales Rodrigo Andrade Guimarães.
e. valor envolvido	R\$ 1.520.263,96
f. principais fatos	Em 07/11/2016, a Companhia foi condenada de forma subsidiária, em primeira instância, em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Do Trabalho que além da Companhia, possui em seu polo passivo a Cet Engenharia Ltda. e seus sócios, , ao pagamento de verbas trabalhistas aos empregados da Empreiteira contratada (CET) e indenização, a título de danos morais, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para cada um dos empregados citados na ação, que estariam sujeitos à condições de trabalho que violariam as Normas regulamentadoras 7 e 10 do MTE, sem que fosse constatada a restrição à liberdade de ir e vir dos trabalhadores. Adicionalmente, determinou que, oportunamente, com o trânsito em julgado, sejam expedidos ofícios ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais, em razão da conclusão de submissão

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>de trabalhadores a condições análogas às de escravo. A Companhia recorrerá da decisão que a condenou subsidiariamente ao pagamento das verbas ora deferidas, calcada em toda a documentação de fiscalização realizada durante a execução do contrato celebrado com a empresa prestadora de serviços, uma vez que nos termos da súmula 331 do TST a responsabilização da Companhia por verbas trabalhistas só deveria ocorrer se demonstrada a sua desídia fiscalizatória durante a execução do contrato. Além disso, no que se refere à imputação de indenização por descumprimento de normas regulamentadoras do MTE, o Excelso Supremo Tribunal Federal já se manifestou no sentido de afastar a caracterização de trabalho em condições análogas à de escravo, quando não há restrição à liberdade de ir e vir do trabalhador, segundo se infere do aresto a seguir transcrito: “Ementa: TRABALHO ESCRAVO - DESCUMPRIMENTO DE NORMAS DE PROTEÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇOS. O simples descumprimento de normas de proteção ao trabalho não é conducente a se concluir pela configuração do trabalho escravo, pressupondo este o cerceio à liberdade de ir e vir”. (RE 466508 / MA – MARANHÃO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO. Julgamento: 02/10/2007. Órgão Julgador: Primeira Turma. Publicação DJe-018 DIVULG 31-01-2008 PUBLIC 01-02-2008. EMENT VOL-02305-05 PP-01094).). O TRT entendeu por sobrestar o processo, “até a decisão do incidente de uniformização de jurisprudência - IUJ suscitado, referente ao tema ‘RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TERCEIRIZAÇÃO. ENTE PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO. ÔNUS DA PROVA’.” Por toda a fundamentação acima exposta, a Companhia entende que a contingência de perda deve ser possível, neste momento.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos o item 4.3

Não há provisionamento para os processos descritos neste item 4.3. Considerando as normas contábeis vigentes no Brasil, os processos acima relacionados não atenderam aos critérios para reconhecimento de provisão.

É importante salientar que o item 22 das notas explicativas às Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2017, contém a informação de valores provisionados para contingências judiciais, mas que tais valores referem-se a outros processos da Companhia, não relacionados neste item 4.3 do Formulário de Referência.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, nos quais administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia figurem como partes contrárias.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes (no sentido de afetar negativamente a situação financeira ou resultados operacionais da Companhia e de suas controladas ou de influenciar negativamente a decisão de investimento na Companhia).

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, conforme apresentados a seguir:

Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A Companhia é parte em processos judiciais envolvendo reivindicações de reequilíbrio econômico financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. A Companhia entende que cumpriu todas as condições previstas nos contratos por ela celebrados. Os processos judiciais em questão decorrem de entendimento divergente por parte das empresas contratadas. Em 31 de dezembro de 2017 o valor envolvido nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, totalizava R\$261 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A Companhia e a Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”) são partes em processos judiciais e administrativos que discutem cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados com diversos municípios abrangidos pela sua área de concessão. No caso dos processos judiciais, estes também visam à restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. Os processos se baseiam em um alegado equívoco da Cemig na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Em 31 de dezembro de 2017, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$1.2 bilhão, de responsabilidade apenas da Companhia, e a chance de perda foi avaliada como “possível” tendo em vista que a jurisprudência ainda não se estabilizou definitivamente de forma favorável à tese das companhias.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Aumento de tarifas

A Companhia é ré em diversas ações judiciais nas quais se discute os valores das tarifas cobradas pela Companhia após 2002 e sua metodologia, e se requer, ainda, a restituição, a todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica no período de 2002 a 2009, dos valores que alegadamente lhes foram indevidamente cobrados. A Companhia defende, no mérito, (i) a disciplina constitucional, legal e contratual do reajuste tarifário; (ii) a consagração no contrato de concessão da política tarifária representada pelo regime do serviço pelo preço e; (iii) a disciplina do reajuste tarifário constante do contrato de concessão: imposição às distribuidoras do risco de variação de mercado e afetação do valor da parcela B em decorrência desse risco. Em 31 de dezembro de 2016, o valor envolvido nessas ações

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

era de R\$317 milhões e a chance de perda foi avaliada como “possível” em face do ineditismo da matéria debatida neste caso. Porém, como a ação civil pública ajuizada pela Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM, informada no item 4.3 deste Formulário de Referência, foi julgada improcedente e o respectivo processo foi baixado em julho de 2017, tal contingência deixou de ser relevante para fins de divulgação neste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a CEMIG e a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”), relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2017, o montante reivindicado nesses processos, cuja chance de perda foi avaliada como “possível”, totalizava, aproximadamente, R\$1, 6 bilhão ,sendo 949 milhões de responsabilidade da Companhia, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A Companhia, CEMIG e a CEMIG GT são partes em processos administrativos e judiciais relativos a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2017, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$322 milhões, sendo R\$114 milhões de responsabilidade da Companhia, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor da Companhia, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 2017, alguns processos que envolviam valores expressivos se encerraram com decisões favoráveis às Companhias, homologando totalmente as compensações pleiteadas. Em 31 de dezembro de 2017, o valor envolvido nos processos dessa natureza totalizavam, aproximadamente, R\$ 275 milhões, sendo 80 milhões de responsabilidade da Companhia, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal, que em sede de repercussão geral será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em dezembro de 2017, o montante envolvido nessas ações era de aproximadamente R\$ 122 milhões, sendo que os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizaram, aproximadamente R\$13 milhões, sendo 4 milhões de responsabilidade da Companhia e, com chance de perda avaliada como “possível” era de, aproximadamente R\$109 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia, o valor de, aproximadamente, 18 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – ICMS

A Receita Estadual de Minas Gerais instaurou diversos processos administrativos contra a Cemig Distribuição, relativamente a Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. A contingência decorreu da divergência na classificação, para fins fiscais, dos consumidores

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

de condomínios residenciais, limitada aos anos de 2011 a 2015. Em 31 de dezembro de 2016, o valor envolvido nos processos, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$ 82 milhões. Em outubro de 2017, a Cemig Distribuição aderiu ao Plano de Regularização de Créditos Tributários – PRCT, do Estado de Minas Gerais, no qual foi incluída a quitação do valor envolvido nestes processos administrativos, encerrando desta forma todos estes processos.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Processos Patrimoniais e de Responsabilidade Civil

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT, são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda, tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização donexo causal. Em 31 de dezembro de 2017, os processos avaliados com chance de perda “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$ 54 milhões, sendo 35 milhões de responsabilidade da Companhia e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$ 267 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia o valor de, aproximadamente, de 213 milhões..

Adicionalmente, a Companhia é ré em ações nas quais os autores buscam indenizações por danos morais e materiais referentes ao acidente ocorrido em 27 de fevereiro de 2011, na cidade de Bandeira do Sul, decorrente do lançamento de “serpentinhas metalizadas” na rede de distribuição de energia elétrica, que ocasionou um curto-circuito que rompeu cabos de média tensão, os quais, ao atingirem o solo, acarretaram a morte de 16 (dezesesseis) pessoas além de dezenas de feridos. A defesa da Companhia se pautou na responsabilidade de terceiros pela ocorrência do acidente. Na ação principal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais isentou a Companhia da responsabilidade pelo fato. O procurador da parte contrária interpôs Recursos Especial e Extraordinário contra a decisão proferida pelo TJMG. O valor envolvido nessas ações, era, em 31 de dezembro de 2017, de aproximadamente, R\$17 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”. A maior relevância dessas ações para a Cemig Distribuição não se relaciona a impactos financeiros, mas à exposição negativa de sua imagem, uma vez que o acidente foi muito divulgado pela mídia.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT, são réis em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de 2 (dois) anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2017, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$ 474 milhões, sendo 384 milhões de responsabilidade da Companhia, e com chance de perda “possível” era de, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão, incluídos os processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, sendo a responsabilidade da Companhia o valor de, aproximadamente, 1,2 bilhões.

É importante destacar que o Tribunal Superior do Trabalho - TST, em processo do qual a Cemig, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição não são partes, proferiu decisão no sentido de alterar o índice utilizado para a atualização monetária dos créditos trabalhistas, no caso a Taxa Referencial Diária (TRD), passando à adoção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), decisão esta que, por envolver questão de ordem constitucional, pode gerar reflexos em todos os processos judiciais em curso no Brasil, incluindo-se, por óbvio, aqueles que têm as citadas companhias como parte. Caso o STF confirme o entendimento do TST acerca da alteração do índice utilizado para pagamento dos créditos trabalhistas, a Cemig, a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão poderão sofrer uma contingência adicional de aproximadamente R\$ 220 milhões de reais, sendo de responsabilidade da Companhia o valor de, aproximadamente, R\$ 190 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros
--

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT, são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da CEMIG em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A CEMIG apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados tem por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 31 de dezembro de 2017, os valores envolvidos nesses processos em que a chance de perda foi avaliada como “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$ 45 mil sendo R\$2 mil de responsabilidade da Companhia e os valores dos processos em que a chance de perda foi avaliada como “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$ 147 milhões, sendo R\$ 4 milhões de responsabilidade da Companhia.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de dezembro de 2017, o montante provisionado era R\$ 423.040.110,20.

4.7 - Outras contingências relevantes

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram contempladas nos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.3 - Descrição dos controles internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Os controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis incluem políticas e procedimentos implementados para fornecer segurança razoável em relação: (i) à confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) à preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) ao processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com a autorização da Administração; e (iv) à detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou distribuição de ativos materiais. Ressaltamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade de que estas atividades não previnam ou não detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos sobre a elaboração e divulgação dos relatórios financeiros para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar em razão de mudanças nas condições em que operam ou de não detectarem inconformidades com as políticas e procedimentos estabelecidos pela Companhia.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2017, com base nos critérios estabelecidos no documento *Internal Control Integrated Framework*, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO (2013)*. Em função desta avaliação, a administração concluiu que, em 31 de dezembro de 2017, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis não foi totalmente efetivo devido à identificação de três deficiências significativas relacionadas a controles gerais de TI (ITGC); amostra insuficiente para testar a eficácia operacional de alguns controles relevantes antes do final do ano; e insuficiência na identificação e execução de alguns controles relevantes nos processos de relatórios financeiros e de negócios. As mudanças relevantes, atualmente em curso, nas atividades de controles internos da Companhia estão descritas no item (e) abaixo.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva através do monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

Cada controle possui um gestor responsável no respectivo processo, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria.

5.3 - Descrição dos controles internos

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2017, com base nos critérios estabelecidos no documento *Internal Control Integrated Framework*, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO (2013)*, e concluiu que, em 31 de dezembro de 2017, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis não era efetivo.

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à eficiência dos controles internos, a Auditoria Interna avaliou os saldos contábeis relevantes, identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos. Adicionalmente, monitorou as práticas de controles internos através de testes sobre a eficácia do desenho e da operação dos controles mapeados. A conclusão desta avaliação foi apresentada à Diretoria e ao Conselho Fiscal. Essa conclusão subsidiou a opinião do CEO e CFO que, embora as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 tenham sido confiáveis, há necessidade de melhoria no sistema de controles e para isso foi construído Plano de Ação para implementação de medidas apropriadas a serem implementadas em 2018.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S identificaram, durante a execução dos trabalhos de auditoria, três deficiências significativas na estrutura de controles internos da Companhia conforme descritas a seguir.

No entanto, com base nos trabalhos realizados e devido a certos ajustes tempestivamente realizados, a administração e os auditores independentes concluíram que as demonstrações, em 31 de dezembro de 2017, apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira, os resultados de operações e o fluxo de caixa, uma vez que os efeitos de todos os fatos conhecidos até o momento foram refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas.

a) Controles Gerais de TI (ITGC):

A Administração identificou deficiências relacionadas aos Controles Gerais de TI (ITGC) que, quando agregadas, foram classificadas como uma deficiência significativa. Consequentemente,

5.3 - Descrição dos controles internos

controles automatizados em nível de processo e controles manuais que dependiam das informações derivadas de sistemas de TI também foram determinados como ineficazes. Nossa administração reconhece que as ações tomadas para remediar a deficiência significativa representam uma melhoria na mitigação dos riscos e no ambiente de controle do processo de TI.

b) Tamanho da Amostra insuficiente

Tamanho de amostra insuficiente para testar a eficácia operacional de alguns controles relevantes, em função de remediação próxima ao final do ano.

c) Identificação e Execução de Controles insuficientes

Falta de identificação e execução de alguns controles relevantes nos processos de relatórios financeiros e de negócios para evitar ou detectar as distorções relevantes das demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia em tempo hábil.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Companhia ressalta que, após a realização de análises mitigatórias das deficiências significativas apontadas, constatou que nenhuma dessas deficiências gerou impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2017.

As deficiências reportadas pelos auditores independentes foram avaliadas pela administração e as providências adotadas ou a serem adotadas pela Companhia para a sua remediação são:

a) Controles Gerais de TI (ITGC):

Ações já implementadas:

Para remediar as deficiências nos controles, incluindo melhoria de procedimentos e automação de processos de TI, tais como:

- Restringir horários durante o dia para realizar procedimentos de manutenção no ambiente de produção dos sistemas de TI;
- Formalizar certas configurações no sistema de TI para permitir o acesso e a alteração de registros a serem criados; e
- Melhorar os controles ao permitir que certos funcionários acessem os sistemas de TI da empresa.

Ações em progresso:

Promoção das seguintes alterações adicionais no ITGC da empresa para responder às deficiências identificadas:

5.3 - Descrição dos controles internos

- Melhoria contínua da qualidade através de orientações, seminários, treinamento de funcionários e apoio aos responsáveis pelos controles;
- Automatizar certos controles internos que estão sendo executados manualmente para reduzir o risco de erros humanos;
- Implementar novas ferramentas ao conceder acesso a determinados funcionários nos sistemas de TI da empresa; e
- Melhorar a revisão oportuna da matriz ITGC da Empresa, especialmente quando se trata de responder ao risco relacionado à segregação de funções.

b) Tamanho da Amostra, Identificação e Execução de Controles insuficientes

Ações já implementadas:

- Pesquisa com os responsáveis pelo controle, para entender as percepções e dificuldades que eles têm na execução e gerenciamento dos controles e obter informações para ações de treinamento, e identificação de oportunidades de melhoria, no ambiente de controles internos da Empresa; e
- Realizar visitas a empresas listadas na SEC, a fim de entender melhor as melhores práticas em relação ao controle interno sobre relatórios financeiros.

Ações em progresso:

- Desenvolver e dar treinamento adicional à administração, aos responsáveis pelo controle, ao pessoal envolvido na contabilidade de transações incomuns e complexas e a outras pessoas importantes envolvidas no controle interno sobre relatórios financeiros;
- Revisão da matriz de controle da empresa;
- Aumento de nossa equipe de contabilidade e relatórios financeiros;
- Contratar serviços de consultoria especializada de consultores externos para nos apoiar na análise de novos pronunciamentos contábeis e transações incomuns e complexas, quando necessário;
- Identificação e teste de controles automatizados;
- Expandir o envolvimento do departamento de conformidade e gestão de riscos em assuntos relacionados ao controle interno sobre relatórios financeiros; e
- Estabelecer uma reunião trimestral para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para discutir assuntos relacionados ao controle interno sobre relatórios financeiros, concentrando-se em tópicos relacionados ao progresso do plano de remediação e ao status dos testes de controle.

Ressaltamos que, quando necessário, as demonstrações financeiras incorporaram os ajustes resultantes dessas deficiências significativas ou verificou-se que não se materializaram os riscos decorrentes das mesmas, não afetando o relatório dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017.

5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de compliance, compostos, dentre outros, por: Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional; Comissão de Ética; Canal de Denúncia Anônimo; Política Antifraude; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Riscos, Compliance, Controladoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração a cada dois anos.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A área responsável pela auditoria interna da Companhia, que se reporta diretamente ao conselho de administração
- A área responsável por compliance, gestão de riscos e planejamento estratégico, reporta-se diretamente ao Diretor- Presidente
- A comissão de ética, que é formada por empregados seniores, e é responsável pela gestão do canal de denúncias

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

Como forma de garantir sua independência, a área responsável por compliance tem a prerrogativa de reportar-se diretamente ao conselho de administração.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Sim, a Cemig possui Código de Ética intitulado “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional”.

5.4 - Programa de Integridade

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Sim, a “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional” se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da Cemig com seus administradores, conselheiros fiscais, empregados, acionistas, sociedade, clientes, contratados, subcontratados, estagiários e todos com quem esta se relaciona. Além disso, o Código se aplica à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D e demais subsidiárias integrais e controladas, e serve de orientação a todas as empresas nas quais detenha participação societária.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei das Estatais e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154/17, são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da Cemig, acerca da Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

As penalidades aplicáveis às violações no código ou à normatização interna da Cemig estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A aprovação inaugural do Código foi realizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 28/05/2004 e sua versão atual foi aprovada pelo mesmo Conselho em 10/06/2016. O Código está publicado e encontra-se disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: http://www.cemig.com.br/pt-br/a_cemig/conduta_etica/Paginas/principios_eticos.aspx.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim. O Canal de Denúncia Anônima da Cemig foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23-03-2005.

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

5.4 - Programa de Integridade

A Superintendência de Auditoria Interna (AI) é a área interna responsável pela operacionalização do Canal de Denúncia Anônima da Cemig.

- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias Anônimas da Cemig está apto a receber denúncias ou consultas, anônimas ou identificadas, originárias da força de trabalho que tenha acesso à Intranet Corporativa, incluindo empregados e terceiros. Adicionalmente, a Empresa está disponível para recebimento de denúncias externas através do e-mail da comissão de ética comissaodeetica@cemig.com.br informado no site da empresa na internet (http://www.cemig.com.br/ptbr/a_cemig/conduca_etica/Paginas/comissao_etica.aspx), telefone do canal de denúncias 31.3506.7744 ou através da Ouvidoria Cemig.

- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncia Anônima da Cemig garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, o Código prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Comissão de Ética da Cemig, formada por superintendentes da Empresa, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

O Manual de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, revisado em 09-03-2017, define a metodologia, as diretrizes e os requisitos a serem observados durante os processos de aquisição e alienação de ativos, de fusões, de participação em projetos, e de gestão de participações. Para conhecimento das características específicas do ativo/projeto, com o objetivo de precifica-los, identificando possíveis riscos e estabelecendo as eventuais contingências na avaliação econômico-financeira do negócio, nos instrumentos contratuais de aquisição desse ativo/projeto ou na oferta de lance nos leilões, está prevista, quando for o caso, a realização de diligências (due diligence) cobrindo os aspectos jurídicos, contábeis, fiscais, atuariais, trabalhistas, técnica/operacional, ambiental, e de compliance com a Lei 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”).”

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável

5.5 - Alterações significativas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	08/09/2004
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações, por meio da Lei Estadual nº 15.290/2004, como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	25/09/2006

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 4 de agosto de 2004, sob a forma de sociedade por ações, como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), nos termos da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, como resultado do processo de desverticalização da CEMIG, uma vez que a CEMIG era uma sociedade que atuava de forma integrada, concentrando as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Em referido processo, a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da CEMIG relacionados às atividades de distribuição de energia elétrica foram transferidos à Companhia, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços.

As operações da Companhia tiveram início em 1º de janeiro de 2005, sendo que a Companhia teve a sua abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 25 de setembro de 2006. As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores e somos hoje registrados na CVM como emissora categoria B, de acordo com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Por deter 100% do capital social da Companhia, a CEMIG detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar soluções que julgue necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. A CEMIG, por sua vez, é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, constituída em 1952, visando oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento. Atualmente, a CEMIG atua como *holding* do Grupo CEMIG, controlando e centralizando todas as decisões do Grupo.

A Companhia tem por objeto, de acordo com o caput do artigo 2º de seu Estatuto Social: estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

A Companhia detém quatro contratos de concessão de serviços públicos distribuição de energia elétrica no Estado de Minas Gerais, que outorgam direitos de exploração de serviços relacionados com o fornecimento de energia elétrica a consumidores cativos localizados em municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, na categoria de Consumidores Livres.

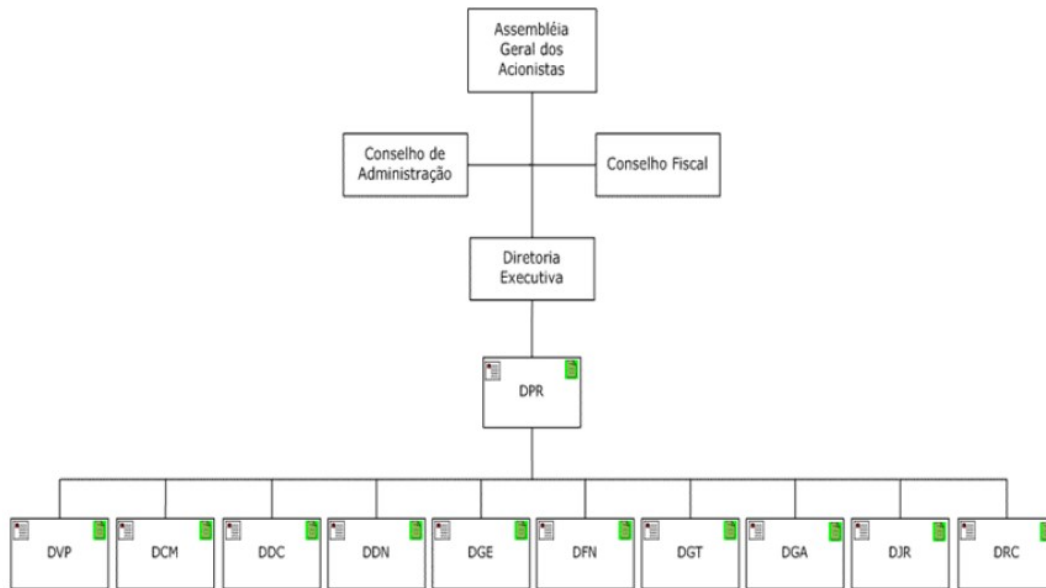
A administração da Companhia é realizada por meio de uma estrutura corporativa que permite padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras.

Estrutura Organizacional

A Companhia é uma subsidiária integral da CEMIG e mantém a mesma estrutura organizacional de sua controladora, a qual é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, pela presidência, vice-presidência e por nove diretorias cujas responsabilidades são determinadas pelo Conselho de Administração em conformidade com seu Estatuto Social. Desta forma, é possível

6.3 - Breve histórico

padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras. Segue a estrutura organizacional da Companhia e da CEMIG na data deste Formulário de Referência:



DPR – Presidência

DVP – Diretor Vice Presidente

DCM – Diretoria Comercial

DDC – Diretoria de Distribuição e Comercialização

DDN – Diretoria de Desenvolvimento de Negócios

DGE – Diretoria de Gestão Empresarial

DFN – Diretoria de Finanças e Relações com Investidores

DGT – Diretoria de Geração e Transmissão (*)

DGA – Diretoria de Gás

DJU – Diretoria Jurídica

DRC – Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação

(*) A Companhia não possui designação específica para a Diretoria de Geração e Transmissão, que atua apenas na CEMIG Geração e Transmissão S.A.

A área de concessão da CEMIG D cobre, aproximadamente, 567.475 km quadrados, ou seja, 96,7% do território do Estado de Minas Gerais. Em 31 de dezembro de 2017, o sistema elétrico da CEMIG D compreendia 529.657 km de redes de distribuição, por meio das quais foram fornecidos 25.091 GWh para 8.346 milhões de consumidores regulados e transportou 17.738 GWh para 994 consumidores livres que usam nossas redes de distribuição. O volume total de energia distribuído foi de 42.829 GWh, sendo 44,4% fornecidos aos consumidores industriais, 14,6% a consumidores comerciais, 23,4% a consumidores residenciais e 17,6% a outros consumidores.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes com relação a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

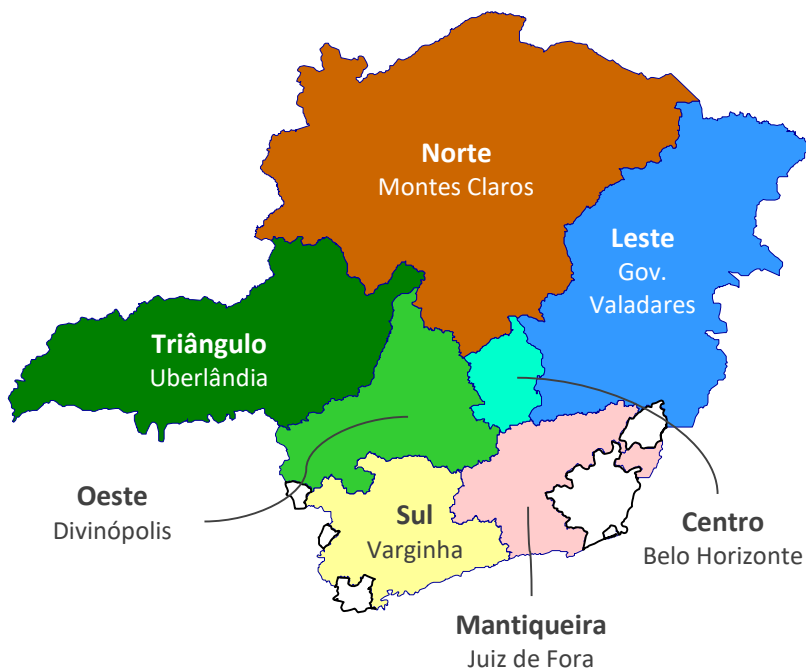
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia é a maior empresa distribuidora de energia do Brasil, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), com um sistema elétrico composto de 529.873 km de redes de distribuição, com 8,078 milhões de consumidores finais faturados em 2017.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica, a Cemig Distribuição, conforme disposto no Decreto 7.805/2012 e Decreto 8.461/2015, indicou o aceite pela prorrogação dos seus contratos de concessão, vindo a assinar, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir do dia primeiro de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado e sustentabilidade econômico-financeira da Companhia ao longo dos 30 anos de concessão.

Em 23 de maio de 2017, a ANEEL definiu o Reajuste Tarifário Anual a ser aplicado nas tarifas da Cemig D, resultando num índice médio de -10,66% para o reajuste das tarifas de energia elétrica, que passou a vigorar a partir de 28 de maio de 2017, até 27 de maio de 2018. Para os consumidores industriais e o setor de serviços, atendidos em média e alta tensão de energia, o impacto médio percebido foi de -21,04%. Para os consumidores atendidos em baixa tensão o reajuste médio foi de -5,82%.

Área de Atuação



No gráfico abaixo, podemos observar o crescimento das redes e linhas de distribuição da companhia nos últimos 5 anos.

		Ano				
		2013	2014	2015	2016	2017
	Extensão das linhas de subtransmissão - km (EU4)	17.218	16.160	16.160	16.442	17.301
	Total	486.045	491.848	494.550	498.627	512.572

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Extensão da rede de distribuição - km (EU4)						
Urbana	98.175	99.818	101.454	102.301	107.099	
Rural	387.870	392.030	363.096	396.326	405.473	

A Companhia universalizou o atendimento na área urbana da concessão ao final do ano de 2006, utilizando integralmente recursos próprios, cumprindo o Plano de Universalização de Energia Elétrica iniciado em 2004 a partir da Resolução Normativa nº 223/2003, de 29/04/2003, emanada pela Aneel. No entanto, para sua área rural, a Companhia utilizou de recursos do CDE (subsídio) e do RGR (empréstimo), ambos obtidos via participação no Programa Federal de Eletrificação Rural igualmente lançado em 2004, o Programa Luz para Todos - PLPT, até dezembro de 2011. Após a publicação do Decreto Lei nº 7656/2011, de 23/12/2011, regulamentado na Resolução Normativa nº 488, de 15 de maio de 2012, a Companhia deixou de integrar o referido programa, por decisão do Ministério das Minas e Energia. A concessionária foi considerada universalizada em todo seu meio rural ao final de 2014, conforme Despacho Aneel nº 4325/2013, de 19/12/2013, sendo que, ao longo dos anos de 2012 a 2014, o plano de universalização do meio rural foi executado unicamente com recursos da própria concessionária. Atualmente está em andamento um novo ciclo do programa de eletrificação rural, período 2016/2018, que igualmente será executado exclusivamente com recursos próprios da Companhia.

O programa de Eletrificação Rural da Cemig objetiva levar eletricidade para toda a zona rural dos 774 municípios da área de concessão da empresa até agosto de 2018. Serão ligadas, aproximadamente, 50 mil propriedades, beneficiando mais de 200 mil pessoas, atingindo mais de 99% de cobertura de energia elétrica no estado. Em 2015, a Cemig já tinha realizado 10.151 ligações e, de 2016 a 2018, o investimento previsto é de R\$ 800 milhões para fazer mais 50 mil ligações, das quais 12.659 foram feitas em 2016 e 8.454 já foram feitas em 2017.

Além de atender o usuário com a instalação da rede elétrica, a Cemig também oferece, gratuitamente, um kit básico de instalação interna, que contém padrão de entrada, ramal de conexão, lâmpadas e tomadas. Para tanto, é preciso que o beneficiário esteja no Cadastro Único do Governo Federal. Em 2015, foram atendidas 1.244 propriedades rurais no Norte do Estado de Minas Gerais, com investimento de R\$ 13,6 milhões. Em 2016, outros R\$ 48,1 milhões foram investidos e 2.764 propriedades foram atendidas. Entre 2017 e 2018, mais R\$ 147 milhões serão aplicados na região e mais de 8.454 mil ligações serão feitas. Ao longo do Programa de Eletrificação Rural, serão construídos 15 mil quilômetros de rede, o que equivale a quase meia volta ao redor do planeta Terra, instalados 40 mil transformadores e milhares de postes. A Cemig regularizou o fornecimento a 272 municípios em 2016, atingindo um índice de atendimento médio de 97,93% dos consumidores rurais nos 774 municípios da sua área de concessão. A meta é atingir em agosto de 2018 um índice de atendimento acima de 99%.

O ano de 2016 foi marcado por grandes desafios, especialmente econômicos, em decorrência da crise financeira pela qual o país está passando. Diante deste cenário, atividades culturais e sociais foram segmentos bastante afetados. Para manter os projetos de patrocínio, a Cemig fez parcerias com outras empresas do grupo - Taesa, TBE, Light e Aliança Energia -, que aplicaram R\$ 7,44 milhões em recursos de Leis Federais em importantes projetos no Estado.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Cemig participou dos Programas do Ministério da Saúde em conjunto com o Governo de Minas – Secretaria de Estado da Saúde, participou também do Fundo do Idoso, com três projetos, tendo investido R\$250 mil em 2016. O Fundo é gerido por Conselhos dos Direitos do Idoso Estaduais para realizar programas no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos Direitos dos Idosos.

Os patrocínios em cultura alcançaram o total de 123 projetos em 2016 (88 não incentivados e 35 projetos incentivados), com investimentos de R\$ 11,24 milhões no total. Neste período, houve 278 menções ao tema de Patrocínio Cultural da Cemig na imprensa, com 100% de matérias favoráveis (incluindo aquelas classificadas como neutras). Esse conteúdo representou uma mensuração de R\$ R\$ 2.144.613,23 no conteúdo publicado pela imprensa. Considerando os veículos impressos, foi conquistado um espaço de 528.040 cm²sendo que 164.500 cm² foram originadas por material incentivado. O retorno de mídia impressa estimado para o período analisado foi de R\$ 14,8 milhões sendo que R\$ 6,2 milhões foram correspondentes de material incentivado.

O detalhamento dos valores de investimento social:

Fonte: DFP

Indicadores Sociais	2017			2016		
	Valor (Mil Reais)	% Sobre RO	% Sobre RL	Valor (Mil Reais)	% Sobre RO	% Sobre RL
Educação	1.112	0,41	0,01	2.276	-	0,02
Cultura	11.353	4,21	0,09	7.755	-	0,07
Esporte	2.484	0,92	0,02	972	-	0,01
Outros Doações/Subvenções/Projetos Sociais/ Esporte	791	0,29	0,01	1.900	-	0,02
Total das Contribuições para a Sociedade	15.740	5,83	0,13	12.903	-	0,12
Tributos (excluídos encargos sociais)	8.538.835	3.165,77	69,35	8.064.057	-	76,1
Total – Indicadores Sociais Externos	8.554.575	3.171,60	69,48	8.076.960	-	76,22

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

A Cemig Distribuição S.A. é uma sociedade por ações, constituída em 08 de setembro de 2004 como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, em conformidade com a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, tendo por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social desta Companhia, levando energia de qualidade a milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.9 - Outras informações relevantes

INFORMAÇÕES REFERENTES A CLASSIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES DA COMPANHIA

Prêmio IASC (Índice ANEEL de Sustentabilidade)

A Companhia conquistou o 1º lugar no Prêmio IASC 2015 (Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor) na categoria Região Sudeste – acima de 400 mil consumidores, concorrendo com 8 grandes concessionárias da região. Essa é a 4ª vez que a empresa recebe o Prêmio IASC, sendo também premiada nos anos de 2002, 2004 e 2006. O resultado alcançado pela Cemig D Companhia, este ano, foi de 66,71% de aprovação, superando mais uma vez a média do Brasil, que foi de 57,03%.-

Divulgado anualmente desde 2000, o IASC avalia o desempenho prestado pelas distribuidoras de energia em suas áreas de atuação. O prêmio é concedido anualmente, desde 2002, para incentivar a melhoria do serviço de distribuição no País.

VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia possui as seguintes vantagens competitivas:

Confiabilidade dos Ativos Físicos. No entendimento da Companhia, os ativos da Companhia que integram seus sistemas elétricos de distribuição foram construídos e são operados consoante padrões de engenharia elevados, conferindo uma alta confiabilidade aos serviços prestados pela Companhia.

Corpo Gerencial e Técnico com Ampla Experiência em Distribuição de Energia. Os funcionários da Companhia que ocupam cargos gerenciais e técnicos possuem, no entendimento da Companhia, ampla experiência em distribuição de energia, o que garante maior segurança na condução dos negócios da Companhia. Ademais, em seu entendimento, a Companhia possui equipes especializadas em leilões de energia elétrica, na gestão de contratos e seus riscos, bem como na gestão de ativos de distribuição, o que propicia maior segurança em suas decisões.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS

A Companhia está alinhada ao direcionamento estratégico da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), com sua atenção voltada para a maximização do valor para o acionista de forma sustentada, o aproveitamento de sinergias entre as empresas do Grupo CEMIG, a observância de políticas de governança interna e externa e a integração dos 3 pilares da sustentabilidade empresarial (econômico, social e ambiental).

A Companhia, por tratar-se de empresa que atua em setor altamente regulado, desenhou sua estratégia de modo a contemplar, concomitantemente, a excelência em investimentos, a busca contínua de aumento de sua rentabilidade com atenção permanente à gestão de riscos, à eficiência operacional, à representatividade em fóruns institucionais relevantes e ao cumprimento da

7.9 - Outras informações relevantes

legislação ambiental e da regulamentação setorial, estabelecidos no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“ANEEL”).

Considerando o disposto acima, são apresentados abaixo os principais objetivos estratégicos da Companhia:

Realização de Investimentos Prudentes, Rentáveis e Coerentes com seu Planejamento. A ANEEL prevê revisões tarifárias quinquenais, revisões tarifárias extraordinárias e reajustes tarifários anuais. Nas revisões quinquenais, os ativos da Companhia são reavaliados, assim como seus gastos operacionais recorrentes, sendo a receita total redefinida visando à cobertura desses gastos e à remuneração regulatória dos investimentos realizados. Por esta razão, a Companhia busca sempre equacionar seus cronogramas de investimentos de modo que o seu fluxo de caixa seja maximizado, consideradas as datas de revisões quinquenais e a necessidade de atender seu mercado consumidor de forma adequada e com qualidade. Ademais, a Companhia busca sempre fazer investimentos prudentes e ao mesmo tempo rentáveis, uma vez que, durante as revisões quinquenais, a ANEEL pode não reconhecer na tarifa investimentos considerados imprudentes. A busca de redução dos custos unitários de investimentos pela Companhia também constitui fator de alinhamento com critérios apresentados pela ANEEL.

Redução nos Níveis de Inadimplência e de Perdas Comerciais de Energia. A Companhia procura envidar esforços consistentes e implementar políticas objetivas para reduzir seus níveis de inadimplência e de perdas comerciais de energia elétrica, tais como furtos e fraudes.

Mitigação dos Riscos de Perdas Financeiras na Compra de Energia. A Companhia procura sempre reduzir os riscos na atividade de compra de energia, com a formulação e revisão de estratégias e/ou táticas negociais que mitiguem perdas financeiras decorrentes do repasse não integral dos custos totais de compra de energia para as tarifas dos consumidores e/ou da aplicação de sanções estabelecidas pela legislação vigente para desvios de mercado.

Aumento da Eficiência Operacional. A Companhia pretende continuar implementando práticas de trabalho mais eficientes em suas atividades de distribuição, tanto na esfera administrativa, relativa a rotinas e controles de suporte, quanto na esfera operacional, relativa à operação física dos ativos.

Fortalecimento de sua Imagem. A Companhia tem o objetivo de fortalecer sua imagem nos mercados em que atua e perante seus clientes e clientes em potencial, comunidade, ANEEL, governos municipal, estadual e federal, entre outros, prestando, para tanto, serviços de qualidade, com confiabilidade e agilidade, estando sempre à disposição desse público; a ideia é estabelecer uma comunicação adequada, sempre demonstrando transparência e reforçando a credibilidade da Companhia, inclusive por meio da prática de atividades de responsabilidade socioambiental.

Política de Atuação junto aos Órgãos Reguladores com a Finalidade de Garantir o Equilíbrio Econômico-Financeiro de suas Operações. A Companhia mantém uma política consistente de atuação junto aos órgãos reguladores para, entre outras coisas, assegurar que as tarifas praticadas reflitam a obtenção da receita requerida ao equilíbrio econômico-financeiro de seus negócios, possibilitando que a Companhia cubra não só seus custos gerenciáveis regulatórios, mas também

7.9 - Outras informações relevantes

suas despesas não gerenciáveis (e.g., compra e transporte de energia, tributos e demais encargos) e a remuneração de seus ativos (retorno e depreciação), preservando, contudo, um nível tarifário que, na opinião da Companhia, seja adequado para seus consumidores.

Desenvolvimento de Projetos Consistentes de Pesquisa e Desenvolvimento. A Companhia mantém uma política de atuação junto às universidades e aos centros de pesquisa, fomentando o desenvolvimento de novas técnicas atreladas ao melhoramento das suas atividades e, conseqüentemente, melhorando a qualidade do atendimento a seus consumidores e diminuindo os custos praticados.

PADRÕES INTERNACIONAIS RELATIVOS À PROTEÇÃO AMBIENTAL

Os princípios internacionais relativos à proteção ambiental adotados pela Companhia são os mesmos adotados por sua controladora, a CEMIG. Em 2009, a CEMIG aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os 10 princípios estão descritos na cartilha “Responsabilidade Social Empresarial”, distribuída ao público interno e aos fornecedores da CEMIG e disponibilizada em seu website. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a CEMIG já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da CEMIG podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental – SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E RESÍDUOS CONTAMINADOS COM BIFENILAS POLICLORADAS – PCBs

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (“PCBs”) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

Encontra-se em andamento, no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, a elaboração de Resolução Normativa (“RN”) que “Dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e controlada de Bifenilas Policloradas (PCB’s) e os seus resíduos”. A resolução prevê a gestão em 2 fases principais. A 1ª fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no Cadastro Técnico Federal - CTF devendo ser atualizado anualmente. A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

7.9 - Outras informações relevantes

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADDEE e Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico - FMASE.

POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

A CEMIG cuida para que os diversos setores da sociedade estejam incluídos em seus negócios e sejam parte efetiva na condução dos mesmos. Nesse sentido, podemos citar o Programa Energia Inteligente com destaque para as ações relacionadas com o incentivo à mudança de hábitos por meio da troca de equipamentos de alto consumo por outros mais eficientes, em comunidades de baixa renda. Esse programa parte do princípio de que a sociedade – clientes, comunidade, ONGs, universidades e centros de pesquisa, prefeituras, órgãos ambientais, especialistas nacionais e internacionais – deve ser uma parceira na construção dos objetivos e metas organizacionais, contribuindo para definir “o que fazer” e “como fazer”. Por isso, o Energia Inteligente realiza pesquisas para avaliar o grau de satisfação da sociedade, além de ações face a face, reuniões com as comunidades, workshops e oficinas.

Em 2017, os patrocínios permaneceram alinhados à estratégia da Política de Patrocínios da Companhia, atuando em sinergia com as políticas públicas vigentes para melhoria dos cenários cultural, social e esportivo do Estado. Os programas da CEMIG apoiaram 487 projetos (valor consolidado da CEMIG), atendendo a meta de regionalização da produção da Secretaria de Estado da Cultura. O total investido em Cultura, Esportes e Projetos Sociais, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de R\$ 41 milhões (valor consolidado da CEMIG).

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES, CLIENTES E PRINCIPAIS CONCORRENTES

O relacionamento da Companhia com sua cadeia de suprimentos é orientado pela Política de Suprimentos da Cemig, sua Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional e pela legislação federal e estadual, em especial, pela Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e pelo Decreto Estadual 44.786/2008. Com base nestas políticas, princípios e diretrizes, foram definidos cinco compromissos prioritários como estratégia de gestão da cadeia de suprimentos: (1) compromisso com o bem público e respeito aos princípios da legalidade; (2) compromisso com a ética empresarial; (3) compromisso com a isonomia; (4)

7.9 - Outras informações relevantes

compromisso com a transparência; e (5) compromisso com a responsabilidade social e ambiental. Estes compromissos norteiam as ações do cotidiano de suprimentos da Companhia.

A prudência da empresa com a seleção de seus fornecedores se inicia com o processo de cadastro, em que as empresas interessadas em fornecer para a Cemig devem comprovar que atendem a critérios legais, técnicos, financeiros, sociais, ambientais, de saúde e segurança para participarem dos processos de compras. Apesar desta atuação preventiva na fase cadastral, ainda existem mecanismos de controle e correção, como a aplicação de multas, penalidades e cancelamento de contratos nos casos em que os requisitos contratuais firmados não são devidamente cumpridos.

Atenta para assegurar a continuidade do fornecimento de material e serviços em níveis aceitáveis de qualidade e preço, a Companhia realiza a prospecção de novos fornecedores, principalmente por meio de workshops, seminários, visitas nacionais e internacionais, pesquisas e troca de informações com outras concessionárias.

Os processos de compra da Companhia atendem aos princípios constitucionais (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e são realizados em estrita observância à legislação aplicável à execução de licitações e contratos, uma vez que a Cemig é uma sociedade de economia mista, indiretamente controlada pelo Estado de Minas Gerais.

Como forma de trazer mais lisura e competitividade aos processos de compra, a maior parte das licitações ocorre no ambiente online do Portal Eletrônico de Compras (PEC), onde são divulgados e realizados os processos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico, possibilitando que os fornecedores participem mesmo estando distantes geograficamente e que quaisquer stakeholders acompanhem o andamento das contratações.

O PEC é um dos principais canais de relacionamento com o fornecedor, mas além dele, a Cemig mantém outros canais abertos e ativos, como a caixa de e-mail de reclamações e sugestões das áreas de suprimentos, telefone, fax, correspondências, visitas e reuniões.

Visando incentivar a qualidade no fornecimento de bens e serviços e reconhecer seu mercado fornecedor, a Companhia realiza anualmente o Prêmio Fornecedores Cemig. Neste evento, são homenageados os fornecedores que se destacaram com base em critérios como qualidade, segurança, garantia, preço e iniciativas em Responsabilidade Social, Responsabilidade Ambiental e Segurança do Trabalho. Desta forma, a Cemig valoriza seus fornecedores que atuam como parceiros para manter a qualidade e amplitude de atendimento da Companhia.

O mercado da Companhia é composto pelos consumidores de energia elétrica dos 774 municípios da sua área de concessão em Minas Gerais, segmentados em clientes cativos, que mantêm relacionamento comercial com a concessionária de forma integral, com tarifas reguladas pelo poder concedente, e clientes livres e livres especiais, que compram energia elétrica no mercado, devendo, entretanto, pagar pelo acesso do sistema elétrico de distribuição a que estejam conectados. A classificação do mercado de clientes cativos, por classe de consumo e nível de tensão de fornecimento, é estabelecida por legislação: clientes industriais, residenciais, comerciais e de serviços, rurais, poder público, iluminação pública, serviço público e consumo próprio. Com o

7.9 - Outras informações relevantes

objetivo de fortalecer o relacionamento comercial com seus clientes, a Companhia realiza uma segmentação de seu mercado. A prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica é regulamentada pela ANEEL, que estabelece através de contratos de concessão a área de atuação da Companhia no Estado de Minas Gerais e define os níveis de qualidade e os critérios de fornecimento de energia à unidades consumidoras e de prestação de serviços aos clientes. Dessa forma, os clientes existentes e os potenciais, que estejam dentro da área de concessão da Companhia, são os seus clientes alvo.

A composição do mercado da Companhia no ano de 2017 é apresentada na tabela abaixo.

Discriminação	Janeiro a Dezembro / 2017				Janeiro a Dezembro / 2016			
	Clientes		Energia		Clientes		Energia	
	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação
	(un)	(%)	(MWh)	(%)	(un)	(%)	(MWh)	(%)
Cemig Distribuição	8.346.898	100,00	42.829.164	100,00	8.259.994	100,00	43.304.193	100,00
Energia Distribuída	8.346.898	100,00	42.829.164	100,00	8.259.994	100,00	43.304.193	100,00
Vendas a Consumidores Finais	8.345.153	99,98	25.053.444	58,50	8.258.534	99,98	25.885.245	59,78
Residencial	6.765.201	81,05	10.008.423	23,37	6.691.673	81,01	9.915.807	22,90
Industrial	73.833	0,88	2.610.534	6,10	74.535	0,90	3.194.872	7,38
Comercial	717.988	8,60	5.252.799	12,26	716.602	8,68	5.711.647	13,19
Rural	705.541	8,45	3.647.812	8,52	694.026	8,40	3.574.724	8,25
Poder Público	63.477	0,76	865.803	2,02	63.483	0,77	885.748	2,05
Iluminação Pública	6.137	0,07	1.366.938	3,19	5.667	0,07	1.350.405	3,12
Serviço Público	12.976	0,16	1.301.135	3,04	12.548	0,15	1.252.043	2,89
Consumo Próprio	751	0,01	37.477	0,09	750	0,01	37.140	0,09
Energia Transportada (Carga)	994	0,01	17.738.243	41,42	710	0,01	17.381.808	40,14
Industrial	531	0,01	16.417.047	38,33	443	0,01	16.432.769	37,95
Comercial	456	0,01	984.695	2,30	264	0,00	591.015	1,36
Rural	4	0,00	7.758	0,02	0	0,00	0	0,00
Concessionária (Distribuidora)	3	0,00	328.743	0,77	3	0,00	358.024	0,83

Em 2017 os maiores grupos empresariais da Companhia com relação ao montante da energia distribuída no ano de 2017, estão relacionados na tabela abaixo:

Grupo Empresarial	Segmentos de Atuação
COPASA MG	Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	Químico
VALE	Mineração e Químico
DOW CORNING	Metalurgia
FIAT	Veículos automotores
ARCELORMITTAL	Metalurgia
SAINT GOBAIN	Químico e Produtos minerais não metálicos
VALLOUREC	Metalurgia

7.9 - Outras informações relevantes

CSN	Metalurgia e mineração
HOLCIM	Produtos minerais não metálicos

INFORMAÇÕES SOBRE MARCAS E PATENTES E DESCRIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO

Apesar de a Companhia não depender de patentes, licenciamentos ou contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades, a marca “CEMIG Distribuição” é um ativo estratégico. Os níveis de conhecimento dos clientes e dos mercados a respeito da marca e dos produtos da Companhia para todos os segmentos são identificados e avaliados por meio da “Pesquisa para Avaliação da Marca CEMIG”, coordenada pela área de Comunicação Empresarial da Companhia. Essa pesquisa é realizada anualmente, desde 2007, sendo conduzida pela consultoria Brand Finance. Essa pesquisa permite avaliar o nível de conhecimento dos clientes a respeito da marca e, por meio dos resultados dessa pesquisa, a Companhia obtém subsídios para gerar ações de manutenção ou melhoria da sua marca frente a seus clientes e à sociedade. A Companhia entende que a metodologia dessa pesquisa está alinhada com as melhores práticas existentes no mercado brasileiro e internacional.

A Companhia busca acompanhar a evolução tecnológica do setor elétrico. Nesse sentido, citamos o desenvolvimento do sistema de geoprocessamento, o qual permite que uma reclamação de falta de energia, feita por meio do sistema “Fale com a CEMIG”, chegue à equipe de campo em cerca de 30 segundos, e o software “GEMINI”, que possibilita definir a melhor maneira de elaborar o traçado da rede de distribuição, proporcionando economia e agilidade. Além disso, a Companhia acredita ser uma das pioneiras na utilização do óleo vegetal em transformadores.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia contava com 6.001 funcionários. As principais políticas da área de Recursos Humanos são:

- (i) Desenvolvimento de pessoas;
- (ii) Administração de pessoas;
- (iii) Promoção da segurança do trabalho, da saúde e do bem estar dos empregados; e
- (iv) Respeito às relações sindicais.

A Companhia também adota diversos processos de recursos humanos, destinados a promover o desenvolvimento e o bem-estar de seus funcionários, entre os quais se destacam: implementação de programas de treinamento e desenvolvimento de pessoas, manutenção de um plano de cargos e remuneração, manutenção de um programa de auxílio à educação e incentivo à pós-graduação e à mobilidade interna.

8.1 - Negócios extraordinários

Nos últimos 3 exercícios sociais, não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos últimos 3 exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos últimos 3 exercícios sociais, a Companhia não celebrou contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há qualquer outra informação relevante sobre a matéria que não tenha sido divulgada nesta seção.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**a. Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização**

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b. Ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c. As sociedades em que o emissor tenha participação

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram disponibilizadas neste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em nossa mensagem do ano anterior nós destacávamos os desafios e dificuldades no ambiente macroeconômico, e para a Cemig D, em especial, ter que lidar com um mercado de energia ainda retraído e com custos financeiros para rolagem de nossa dívida ainda muito elevados em função da maior percepção de risco em relação ao País.

Concluído o ano de 2017, entendemos ter boas notícias aos nossos acionistas e à sociedade dos importantes avanços que foram obtidos na gestão da Cemig D.

O endividamento bruto da Companhia (empréstimos e financiamentos, debêntures e notas promissórias) referente exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 totalizou R\$ 5.683 milhões, observado que o endividamento bruto da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 totalizou R\$ 6.198 e R\$ 7.020 milhões, respectivamente.

Iniciando pela gestão da dívida, tínhamos aproximadamente R\$3,2 bilhões de dívidas com vencimento nos anos de 2017 e 2018. Conseguimos fazer o reperfilamento de R\$2,7 bilhões da nossa dívida que equilibraram o nosso fluxo de caixa, alongaram de forma significativa o prazo médio de nossas dívidas, além de aprimorar a nossa qualidade de crédito.

Continuamos na busca de melhoria da nossa eficiência operacional. Implementamos um novo programa de desligamento voluntário que teve a adesão, em 2017, de 925 empregados, que certamente terá efeitos positivos nos próximos anos na redução das despesas operacionais da Companhia. Merece também destaque a redução da inadimplência, resultado de nossas ações durante o ano. Essas iniciativas juntam-se a diversas outras que contribuirão para o esforço de redução dos custos operacionais da Companhia, que já vem apresentando resultados.

Apesar de termos apresentado prejuízo em 2017, de R\$117 milhões, este resultado representou uma redução em relação ao prejuízo verificado em 2016, de R\$324 milhões. Nossa geração de caixa, medida pelo Lajida, cresceu 91,92%, de R\$433 milhões em 2016 para R\$831 milhões em 2017. Temos a convicção de que a melhoria da geração de caixa representa uma tendência para os próximos anos, como resultado de nossas ações presentes.

O endividamento líquido da Companhia em relação à geração de caixa medida pelo Lajida atingiu 5,84 vezes em 2017 em comparação a 12,54 vezes em 2016 e 3,87 vezes em 2015.

A dívida líquida da Companhia apresentou uma redução de 11% em 2017, decorrente da maior geração de caixa e da redução da dívida em 2017.

A liquidez corrente (ativo circulante / passivo circulante) da Cemig apresentou uma melhora, passando de 1,01 em 2016 para 1,02 em 2017. A Companhia apresentou capital circulante líquido positivo em 2017, no montante de R\$ 106 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Endividamento e Liquidez			
Ano	2015	2016	2017
Dívida Bruta	7.020	6.198	5.683
Dívida Líquida	6.412	5.430	4.851
Divida Liq / Pat Liq %	237,83	217,20	129,81
Divida liq / Lajida	3,87	12,54	5,84
Liquidez Geral x	0,6	0,5	0,6
Liquidez Corrente x	0,8	1,01	1,02
Capital Circulante Líquido	(1.598)	36	106

Nesse contexto de melhoria da nossa lucratividade, merece destaque a revisão tarifária da Cemig D, com conclusão em maio de 2018, com a inclusão em nossa remuneração dos investimentos que fizemos desde 2013 na concessão, em valores superiores a R\$5 bilhões. Esse reconhecimento nas tarifas dos nossos investimentos, associado à redução das nossas perdas comerciais e custos operacionais, indicam um aumento significativo da geração de caixa da Cemig D a partir de 2018, marcando uma nova etapa na história da subsidiária.

Também não esquecemos da qualidade do atendimento aos nossos clientes. Continuamos no processo contínuo de melhoria dos nossos indicadores de qualidade, medidos pela duração e tempo médio de atendimento das interrupções (DEC - duração equivalente de interrupção por unidade consumidora e FEC - frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora), em conformidade às exigências regulatórias e com trajetória de melhoria nos últimos anos.

Além de todas as ações mencionadas que implementamos, que trazem uma agregação de valor para a Cemig D, as expectativas macroeconômicas de aumento do PIB em 2018 e redução nas taxas de juros tem um efeito positivo direto para a Empresa, que se traduz em redução da inadimplência, redução nos custos financeiros da dívida e melhoria no mercado de energia.

b. Estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital compatível com suas atividades, compreendendo, em 31 de dezembro de 2017, um endividamento de R\$5.683 milhões, sendo 10% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 90% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2016, o endividamento de R\$6.198 milhões, tinha 24% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 76% representado por dívidas de longo prazo. Tais alterações verificadas entre os anos de 2017 e 2016 se devem ao reperfilamento da dívida e ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital recebido e utilizado para amortização de dívida e pagamento de outros compromissos. Em 31 de dezembro de 2015, o endividamento de R\$7.020 milhões tinha 48% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 52% representado por dívidas de longo prazo. Tais alterações verificadas entre os anos de 2016 e 2015 se devem ao refinanciamento da dívida ocorrido em 2016, que envolveu a contratação de recursos com prazos de até 4 anos. Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional para implementar e executar seu plano de investimento.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (patrimônio líquido mais dívida líquida). Entendemos como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

Anos	Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)
2015	70,4%
2016	68,5%
2017	56,5%

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia podem ser obtidas nos itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era de R\$3.737 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$4.851 milhões. O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 2.500 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 5.430 milhões. Tais alterações verificadas entre os anos de 2017 e 2016 se devem ao aumento de capital da companhia por meio da integralização dos recursos recebidos sob a forma de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC. O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 2.696 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 6.412 milhões. Tais alterações verificadas entre os anos de 2016 e 2015 se devem à amortização de parte da dívida. Os Diretores da Companhia entendem que a relação dívida líquida/(patrimônio líquido mais dívida líquida) tem se situado em níveis compatíveis às atividades da Companhia, sendo 56,5% em 31 de dezembro de 2017, 68,5% em 31 de dezembro de 2016 e 70,4% em 31 de dezembro de 2015. As variações entre tais indicadores podem ser justificadas, basicamente, pelas variações no estoque da dívida e pelo aumento de capital.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, atingiu o montante total de R\$831 milhões. Em 31 de dezembro de 2016, atingiu um montante menor, de R\$ 433 milhões e em 31 de dezembro de 2015 o montante foi mais significativo, de R\$ 1.657 milhões. Tais variações decorrem, principalmente, do aumento de 16,19% na receita operacional, compensada parcialmente pela redução de 12,98% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa e TVM da Companhia era de R\$831 milhões em 31 de dezembro de 2017, de R\$768 milhões em 31 de dezembro de 2016 e de R\$608 milhões em 31 de

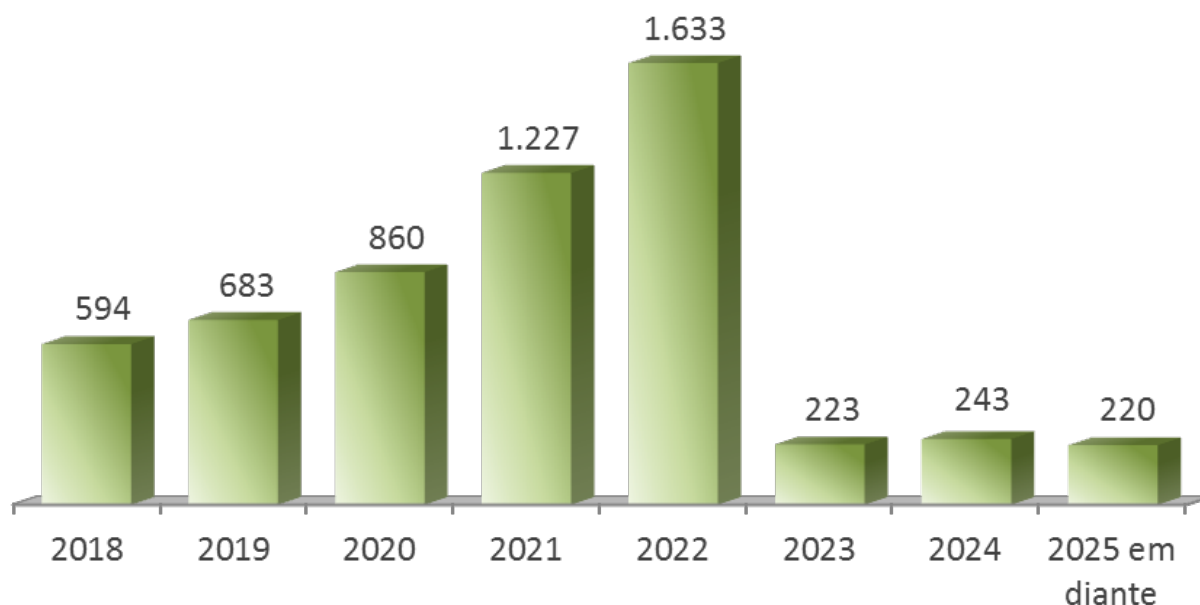
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

dezembro de 2015. Tais variações decorrem principalmente da redução da despesa com compra de energia no mercado de curto prazo e por revisões tarifárias homologadas pela ANEEL.

Por outro lado, a dívida líquida (empréstimos, financiamentos e debêntures menos caixa e equivalentes de caixa e TVM) da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era de R\$4.851 milhões, em 31 de dezembro de 2016 era de R\$5.430 milhões e em 31 de dezembro de 2015 era de R\$6.412 milhões. Tais variações decorrem do esforço de redução do endividamento implementado pela Empresa. O indicador dívida líquida/LAJIDA de 2017 indica que 5,8 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam necessários para quitar o saldo devedor, bem melhor que o de 2016, o qual indica que 12,5 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam necessários para quitar o saldo devedor. O mesmo indicador de 2015 indica que 3,9 anos de geração de caixa operacional seriam suficientes para quitar o saldo devedor. Estas variações decorrem, principalmente, do aumento do LAJIDA ocorrido em 2017 e da redução da dívida. Tais índices são constantemente acompanhados pela Administração em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros. Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$5.683 milhões, está confortavelmente alongada, com 37,60% vencendo em 3 anos e com prazo médio de 4 anos:



Vencimento da dívida por ano, em Milhões de reais

A grande concentração de dívida que havia no curto prazo foi alongada com o reperfilamento da dívida com seus principais credores resultando em um alongamento de seu perfil.

Os Diretores da Companhia entendem que há plenas condições da Companhia refinanciar sua dívida de curto prazo, uma vez que tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinanciar sua dívida.

O passivo circulante era de R\$ 4.393 milhões em 31 de dezembro de 2017, de R\$ 4.819 milhões em 31 de dezembro de 2016 e de R\$ 6.640 milhões em 31 de dezembro de 2015. Tais variações decorreram do esforço implementado pela Companhia para alongar a dívida. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos e encargos regulatórios.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade não somente de pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e também garantir os seus investimentos.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais, mediante emissões de debêntures e pela contratação de financiamentos de longo prazo. As despesas operacionais e financeiras, investimentos e manutenção dos custos de operação da Companhia são financiados por meio da geração de caixa, ao passo que novas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

aquisições de investimentos e imobilizado têm sido financiadas com contratação de financiamentos e emissões de debêntures.

A seguir são descritas as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas pela Companhia, nos exercícios sociais de 2017, 2016 e 2015:

Ao longo do ano de 2017, a Companhia, juntamente com a Cemig GT, realizaram uma negociação construtiva com seus principais bancos credores, visando à substituição de dívidas que venciam a partir de 2017 por novas dívidas com amortizações programadas para ocorrer em 36 parcelas mensais a partir de janeiro de 2019, no caso da Cemig GT, e a partir de julho de 2019, no caso da Cemig D. A dívida-alvo do reperfilamento compreendeu certas dívidas contraídas com o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal - CEF, o Banco Bradesco e o Itaú Unibanco. Ao final de dezembro, as empresas concluíram o reperfilamento de suas dívidas, sendo, no caso da Cemig D, através da 5ª emissão de debêntures, no valor de R\$1.575 milhões e de aditivos a operações de crédito da Cemig D (R\$500 milhões com o Banco do Brasil e R\$625 milhões com a CEF). O reperfilamento da dívida da Companhia teve um custo de 146,5% da variação do CDI. As operações da Cemig D serão amortizadas em 36 meses a partir de julho de 2019, sendo 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27,00% em 2021 e 52,75% em 2022. Todas as dívidas contaram com garantias reais e a obrigação de amortização antecipada vinculada a venda de ativos da Cemig GT e da Companhia.

Em março de 2016, a Companhia concluiu a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 161.500 debêntures simples, em série única, com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2015, porém com data de integralização/subscrição em 26 de março de 2016, totalizando R\$ 1.615 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate antecipado facultativo das notas promissórias da 8ª emissão da Companhia, bem como ao pagamento de outras dívidas ou reforço de caixa da Companhia. Os juros remuneratórios foram DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”) + 4,05% a.a, e o valor nominal será pago em 02 parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira devida em 15 de dezembro de 2017 e a segunda em 15 de dezembro de 2018.

Em março de 2016, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário, no valor de R\$ 695 milhões, destinados ao pagamento de rolagem de dívida junto à Caixa Econômica Federal. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Cemig e cessão fiduciária de recebíveis e será amortizado em 48 meses, sendo a carência de 18 meses, com pagamento de juros trimestral e amortização em 30 meses com o pagamento mensal da parcela de juros. O vencimento final será em 23 de março de 2020 e os encargos incidentes sobre a operação foram de 132,14% da taxa média diária do CDI.

Em maio de 2015, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 100 milhões, destinados ao reforço do capital de giro da Companhia. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Cemig e penhor de duplicatas de prestação de serviços, vencíveis a prazo de até 180 dias. O pagamento será realizado em 02 parcelas iguais, sendo a primeira em 26/

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

de abril de 2016 e a segunda em 26 de abril de 2017. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 111% da taxa média diária do CDI.

Em maio de 2015, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 500 milhões, destinados ao reforço do capital de giro da Companhia. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Cemig e penhor de duplicatas de prestação de serviços, vencíveis a prazo de até 180 dias. O pagamento será realizado em 03 parcelas iguais, sendo a primeira em 10 de abril de 2018, a segunda em 10 de abril de 2019 e última em 10 de abril de 2020. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 114% da taxa média diária do CDI.

Em abril de 2015, a Companhia concluiu a 8ª emissão de notas promissórias comerciais, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 340 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 5 milhões na data de emissão, qual seja, 01 de abril de 2015, totalizando R\$ 1.700 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas e compra de energia elétrica. A 8ª emissão de notas promissórias comerciais da Companhia conta com o aval de sua controladora, a Cemig.

Em janeiro de 2015, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 200 milhões, destinados ao pagamento da dívida com o Banco do Brasil S.A, Cédula de Crédito Bancário nº 21/00805-1. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Cemig e o pagamento será realizado em 36 meses com carência de 12 meses sendo o vencimento final em 22 de janeiro de 2018. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 119% da taxa média diária do CDI.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia é uma subsidiária integral da Cemig, sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, está sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- financiamento para importação;
- financiamento de agências multilaterais;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- financiamentos de órgãos de fomento; e
- empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A Companhia, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de *hedge* não represente risco financeiro material para a Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Manter coerência com o Plano Diretor da Cemig. A Cemig tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da Cemig, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da Cemig serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: endividamento consolidado da Cemig / LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros. A Companhia contribui para a manutenção dos indicadores dentro dos limites.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de *rating* e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$5.683 milhões, sendo de R\$4.851 milhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 6.198 milhões, sendo de R\$ 5.430 milhões a dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2016 e 2017 decorreram do reperfilamento da dívida da companhia ocorrida em dezembro de 2017 bem como do pré-pagamento de algumas dívidas. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 7.020 milhões, sendo de R\$ 6.412 milhões a dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2015, 2016 e 2017 decorreram do esforço de redução de endividamento em 2016 e 2017.

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM. Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Companhia divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento. Para mais detalhes, vide seção 3.9 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O custo nominal da dívida da Companhia reduziu no ano de 2017 (8,93% ao ano em 31 de dezembro de 2017, de 15,87% ao ano em 31 de dezembro de 2016 e de 14,31% ao ano em 31 de dezembro de 2015). O custo real da dívida da Companhia também reduziu (5,87% ao ano em 31 de dezembro de 2017, de 8,06% ao ano em 31 de dezembro de 2016 e de 4,01% ao ano, em 31 de dezembro de 2015). Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros CDI, que sofreu redução considerável em 2017, contribuindo na redução de nosso custo da dívida.

Em 31 de dezembro de 2017, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: CDI (56% do total), RGR (1% do total) e IPCA (43% do total).

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para uma qualidade de crédito satisfatória da Companhia, exceto quanto ao ano de 2016, que foi comprometido pela redução verificada no LAJIDA:

Em 31 de dezembro de 2017

	2017	2016	2015
Endividamento do Patrimônio Líquido ⁽¹⁾	3,72	5,57	5,01
Dívida Líquida / LAJIDA ⁽²⁾	5,84	12,54	4,24
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) ⁽³⁾	56%	68%	70%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo (curto e longo) / patrimônio líquido

(2) LAJIDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa menos TVM.

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 (valores expressos em R\$ mil):

Financiadores	31/12/2017						31/12/2016	31/12/2015
	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	1.455	21.478	22.933	23.049	32.109
KFW	2016	4,50%	Euro	-	-	-	-	2.804
Dívida em Moeda Estrangeira				1.455	21.478	22.933	23.049	34.913
MOEDA NACIONAL								
Banco do Brasil S.A.	2018	128,00 % do CDI	R\$	-	-	-	-	803.698
Banco do Brasil S.A.	2017	108,33% do CDI	R\$				72.549	143.937
Banco do Brasil S.A.	2017	111,00% do CDI	R\$				50.683	99.759
Banco do Brasil S.A.	2022	146,50% do CDI	R\$	193	500.000	500.193		
Banco do Brasil S.A.	2020	114,00% do CDI	R\$				510.289	499.017
Nota Promissória 8ª Emissão	2016	111,70% do CDI	R\$	-	-	-	-	1.889.350
ELETROBRÁS	2023	UFIR + 6 a 8,00%	R\$	16.619	33.170	49.789	68.042	184.764
Grandes Consumidores (2)	2024	Diversas	R\$	1.965	2.339	4.304	6.317	7.866
Caixa Econômica Federal	2018	119,00% do CDI	R\$	8.346		8.346	108.792	200.876
Caixa Econômica Federal	2020	132,14% do CDI	R\$				697.801	
(-) Custos de Transação							-26.002	
Caixa Econômica Federal	2022	146,50% do CDI	R\$	1.165	625.502	626.667		
(-) Custos de Transação				-2.027	-15.554	-17.581		
BNDES	2020	TJLP+2,48%	R\$				-	11.323
Dívida em Moeda Nacional				26.261	1.145.457	1.171.718	1.488.471	3.840.590
Total de Empréstimos e Financiamentos				27.716	1.166.935	1.194.651	1.511.520	3.875.503
Debêntures 1ª Série 3ª Emissão (3)	2018	CDI + 0,69%	R\$	447.114		447.114	464.072	461.258
Debêntures 2ª Série 3ª Emissão (3)	2021	IPCA + 4,70%	R\$	59.337	1.477.810	1.537.147	1.496.274	1.402.391
Debêntures 3ª Série 3ª Emissão (3)	2025	IPCA + 5,10%	R\$	38.409	881.788	920.197	895.829	839.428
Debêntures 2ª Emissão (3)	2017	IPCA + 7,96%	R\$				235.136	441.462
Debêntures 4ª Emissão (3)	2018	CDI + 4,05 %	R\$	20.008		20.008	1.626.850	-
Debêntures 5ª Emissão (3)	2022	146,50% do CDI	R\$	1.220	1.575.000	1.576.220		
(-) Custos de Transação				-17	-12.629	-12.646	-31.430	
Total de Debêntures				566.071	3.921.969	4.488.040	4.686.731	3.144.539
Total Geral				593.787	5.088.904	5.682.691	6.198.251	7.020.042

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- (1) Saldo líquido da dívida reestruturada composta pelos bônus ao par e bônus com desconto com saldo de R\$149.169, deduzidos pelas cauções dadas em garantias com saldo de R\$126.236. As taxas de juros variam entre 2 a 8% ao ano; *libor* semestral mais spread de 0,81% a 0,88% ao ano.
- (2) Financiamentos sob o título de aporte de recursos reembolsáveis para execução de obras das empresas: CMM (IGPDI+ 6%); Mineradora Serra da Fortaleza (IGPDI+ 6%);
- (3) Debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativa e escritural.

Não há contratos relevantes em moeda estrangeira.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2017 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor, em 31 de dezembro de 2017, era superior a R\$ 50 milhões):

I – Debêntures e Contratos de Crédito Bancário

Em março de 2013, a Companhia concluiu a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 2.160.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1 mil na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013, totalizando R\$2.160 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 5ª e da 6ª emissão da Companhia emitidas em julho de 2012 e 21 de dezembro de 2012, respectivamente, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios, e aos investimentos na infraestrutura de distribuição. Foram emitidas 410.817 debêntures da primeira série a 100% do CDI + 0,69% a.a., 1.095.508 debêntures da segunda série a IPCA + 4,70% e 653.675 debêntures da terceira série a IPCA + 5,10%, com prazo de vencimento de 5 anos, 8 anos e 12 anos a contar da data de emissão, respectivamente. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 2.856 milhões.

Em 14 de dezembro de 2017, a Cemig D emitiu sua 5ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$1.575 milhões, com a finalidade de pré-pagar parte da 4ª emissão de debêntures, fazendo parte do reperfilamento. O reperfilamento da dívida da Cemig D teve um custo de 146,5% da variação do CDI e a dívida será amortizada em 36 meses a partir de julho de 2019, sendo 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27,00% em 2021 e 52,75% em 2022. A dívida conta com garantias reais e a obrigação de amortização antecipada vinculada a venda de ativos da Cemig. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 1.576 milhões.

Em 27 de dezembro de 2017, foi celebrado aditivo um Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 500 milhões. O reperfilamento da dívida da Cemig D teve um custo de 146,5% da variação do CDI e a dívida será amortizada em 36 meses a partir de julho de 2019, sendo 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27,00% em 2021 e 52,75% em 2022. A dívida conta com garantias reais e a obrigação de amortização antecipada vinculada a venda de ativos da Cemig. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 500 milhões.

Em 27 de dezembro de 2017, foi celebrado aditivo um Contrato de Crédito Bancário no valor de R\$ 625 milhões, destinados ao alongamento da dívida junto à Caixa Econômica Federal. O

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

reperfilamento da dívida da Cemig D teve um custo de 146,5% da variação do CDI e a dívida será amortizada em 36 meses a partir de julho de 2019, sendo 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27,00% em 2021 e 52,75% em 2022. A dívida conta com garantias reais e a obrigação de amortização antecipada vinculada a venda de ativos da Cemig. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 627 milhões.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Cerca de 52% da dívida da Companhia contam com garantia corporativa da Cemig e cerca de 48,3% da dívida são garantidos por recebíveis da Companhia.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

No reperfilamento da dívida com os bancos credores em 2017, as operações contam com covenants financeiros restritivos que limitam a capacidade de endividamento da Companhia, bem como da Cemig D, conforme a seguir:

Dívida Líquida / EBITDA		
Período	Cemig	Cemig D
31-12-2017	4,50x	7,50x
30-06-2018	4,50x	7,50x
31-12-2018	4,25x	4,50x
30-06-2019	4,25x	3,80x
31-12-2019	3,50x	3,80x
30-06-2020	3,50x	3,30x
31-12-2020	3,00x	3,30x
30-06-2021	3,00x	3,30x
31-12-2021 em diante	2,50 x	3,30x

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não se aplica

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros inseridos neste item apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com os IFRS.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

ATIVO (em milhões)	2017	AV%	2016	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	521	2,95	426	2,59	22,30
Títulos e Valores Mobiliários	302	1,71	328	2,00	(7,93)
Consumidores e Revendedores	2.686	15,22	2.415	14,70	11,22
Concessionários – Transporte de Energia	125	0,71	150	0,91	(16,67)
Tributos Compensáveis	106	0,60	155	0,94	(31,61)
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	175	0,99	309	1,88	(43,37)
Estoques	29	0,16	40	0,24	(27,50)
Contribuição de Iluminação Pública	149	0,84	149	0,91	(0,00)
Reembolso Subsídios Tarifários	73	0,41	64	0,39	14,06
Subvenção Baixa Renda	27	0,15	36	0,22	(25,00)
Ativos Financeiros da Concessão	159	0,90	398	2,42	(60,05)
Outros Créditos com a Eletrobrás	-	-	90	0,55	(100%)
Outros	148	0,84	295	1,80	(50,00)
TOTAL DO CIRCULANTE	4.500	25,50	4.855	29,55	(7,31)
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	8	0,05	15	0,09	(46,67)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.106	6,27	1.002	6,10	10,38
Tributos Compensáveis	182	1,03	123	0,75	47,97
Depósitos Vinculados a Litígios	1.650	9,35	1.072	6,52	53,92
Consumidores e Revendedores	172	0,97	58	0,35	195,55
Concessionários - Transporte de Energia	72	0,41	77	0,47	(6,49)
Outros Créditos	41	0,23	36	0,22	10,81
Ativos Financeiros da Concessão	580	3,29	216	1,31	168,52
Intangíveis	9.336	52,90	8.978	54,64	3,99
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	13.148	74,50	11.577	70,45	13,57
ATIVO TOTAL	17.648	100,00	16.432	100,00	7,40

PASSIVO (em milhões)	2017	AV%	2016	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	28	0,16	319	1,94	(91,22)
Debêntures	566	3,21	1.190	7,24	(52,44)
Fornecedores	1.655	9,38	1.049	6,38	57,77
Impostos, Taxas e Contribuições	524	2,97	538	3,27	(2,60)
Salários e Encargos Sociais	134	0,76	150	0,91	(10,67)
Encargos Regulatórios	359	2,03	308	1,87	16,56

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Participação dos Empregados e Administradores no					
Resultado	3	0,02	10	0,06	(70,00)
Obrigações Pós-Emprego	167	0,95	142	0,86	17,61
Contribuição de Iluminação Pública	275	1,56	274	1,67	0,36
Passivos Financeiros da Concessão	415	2,35	482	2,93	(13,90)
Outras	267	1,51	357	2,17	(25,00)
TOTAL DO CIRCULANTE	4.393	24,89	4.819	29,33	(8,84)
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	1.167	6,61	1.192	7,25	(2,10)
Debêntures	3.922	22,22	3.497	21,28	12,15
Provisões	481	2,73	348	2,12	38,22
Obrigações Pós-Emprego	2.656	15,05	2.795	17,01	(4,97)
Impostos, Taxas e Contribuições	23	0,13	615	3,74	(96,26)
Encargos Regulatórios	161	0,91	321	1,95	(49,84)
Passivos Financeiros da Concessão	-	0,00	323	1,97	(100,00)
PASEP/COFINS a serem restituídos a consumidores	1.087	6,16	-	0,00	100,00
Outras	21	0,12	22	0,13	(8,70)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	9.517	53,93	9.113	55,46	4,43
TOTAL DO PASSIVO	13.910	78,82	13.932	84,79	(0,16)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	2.772	15,71	2.362	14,37	17,36
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.500	8,50	410	2,50	265,85
Reservas de Lucros	392	2,22	510	3,10	(23,14)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(927)	(5,25)	(782)	(4,76)	18,54
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.737	21,18	2.500	15,21	49,48
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.648	100,00	16.432	100,00	7,40

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2017 em comparação a 2016 são como segue:

Ativos Intangíveis

- Aumento de R\$358 milhões nos Ativos Intangíveis em função do alto valor de adição, no valor de R\$ 1.045 milhões, realizado em 2017.

Dívidas com Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

- Redução de R\$515 milhões no saldo da Dívida com Empréstimos, Financiamentos e debêntures, devido aos encargos financeiros pagos e a amortização de empréstimos, que juntos totalizaram o montante de R\$1.198 milhões em 2017.

Passivos Financeiros da Concessão

- Redução de R\$390 milhões no saldo de Passivos Financeiros da Concessão no curto e longo prazo em função de saldos da conta CVA a serem restituídos na tarifa a partir do próximo reajuste tarifário.

Benefícios Pós-Emprego

- Redução de R\$115 milhões no saldo de Benefícios Pós-Emprego, curto e longo prazo, em função das alterações do plano, serviço passo (ganho) seguro de vida, que sozinho obteve um valor de R\$ 448 milhões no ano de 2017.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO****Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(em R\$ milhões)	2017	AV%	2016	AV%	AH%
RECEITA	12.312	100,00	10.597	100,00	16,18
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(6.783)	(55,09)	(5.260)	(49,64)	28,95
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(1.002)	(8,14)	(760)	(7,17)	31,84
Pessoal (a)	(1.123)	(9,12)	(1.147)	(10,82)	(2,09)
Participação de Empregados e Administradores no Resultado	(3)	(0,02)	(10)	(0,09)	(70,00)
Obrigações Pós-Emprego	180	1,46	(231)	(2,18)	-
Materiais	(43)	(0,35)	(42)	(0,40)	2,38
Serviços de Terceiros	(785)	(6,38)	(674)	(6,36)	16,47
Amortização	(561)	(4,56)	(525)	(4,95)	6,86
Provisões Operacionais	(469)	(3,81)	(544)	5,13)	(13,79)
Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição	(1.045)	(8,49)	(1.102)	(10,40)	(5,17)
Outras Despesas Líquidas (f)	(408)	(3,31)	(395)	(3,73)	3,29
	(12.043)	(97,82)	(10.688)	(100,88)	12,68
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos	270	2,19	(92)	(0,88)	-
Receitas Financeiras	397	3,22	743	7,01	(46,57)
Despesas Financeiras	(815)	(6,62)	(1.078)	(10,17)	(24,40)
Resultado Antes dos Impostos	(148)	(1,20)	(426)	(4,04)	(65,34)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	2	0,02	5	0,05)	(60,00)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	29	0,24	98	(0,92)	(70,41)
RESULTADO DO PERÍODO	(117)	(0,95)	(324)	(3,07)	(63,89)

A Companhia apresentou, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, prejuízo de R\$117 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$324 milhões no exercício de 2016.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

LAJIDA - milhões	2017	2016 Reapresentado	Var %
Resultado do Exercício	(117)	(324)	(63,89)
+ Despesa de IR e Contribuição Social	(31)	(103)	(69,90)
+ Resultado Financeiro Líquido	418	335	(24,78)
+ Amortização	561	525	(6,86)
= LAJIDA	831	433	(91,92)

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

O crescimento do LAJIDA em 2017 em comparação a 2016 deve-se, principalmente, ao crescimento de 16,19% na receita operacional, compensado parcialmente pelo aumento de 12,98% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização. Em linha com o crescimento do LAJIDA, a margem do LAJIDA passou de 4,09% em 2016 para 6,75% em 2017.

Fluxo de Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais em 2017 e 2016 totalizou R\$116 milhões e R\$1.426 milhões, respectivamente. O aumento do caixa gerado pelas atividades operacionais em 2017, em comparação a 2016, deve-se, principalmente, à redução na saída de caixa em 2017 para cobrir os custos não gerenciáveis da Parcela A, considerando a menor despesa com energia elétrica verificada em 2017 em função principalmente do desligamento de termelétricas e também do menor preço verificado no mercado atacadista.

Fluxo de Caixa Consumido nas Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2017 e 2016 totalizou, respectivamente, R\$944 milhões e R\$1.018 milhões. A redução nos valores consumidos nas atividades de investimento em 2017, em comparação ao exercício anterior, decorre, principalmente, do menor volume de recursos aplicados em Títulos e Valores mobiliários em 2017.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento durante 2017 totalizou R\$924 milhões, decorrente do recebimento de R\$1.500 milhões a título de Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC, parcialmente compensados pela amortização de R\$566 milhões de empréstimos e financiamentos.

O fluxo de caixa consumido pelas atividades de financiamento durante 2016 totalizou R\$301 milhões, decorrente da amortização de R\$2.873 milhões de empréstimos e financiamentos e o pagamento de R\$87 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio, parcialmente compensados pela captação de R\$2.250 milhões de empréstimos e financiamentos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**BALANÇOS PATRIMONIAIS****Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

ATIVO (em milhões)	2016	AV%	2015	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	426	2,59	319	1,97	33,54
Títulos e Valores Mobiliários	328	2,00	253	1,56	29,64
Consumidores e Revendedores	2.415	14,70	2.496	15,42	(3,25)
Concessionários – Transporte de Energia	150	0,91	156	0,96	(3,85)
Tributos Compensáveis	155	0,94	103	0,64	50,49
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	309	1,88	227	1,40	36,12
Estoques	40	0,24	28	0,17	42,86
Contribuição de Iluminação Pública	149	0,91	144	0,89	3,47
Reembolso Subsídios Tarifários	64	0,39	72	0,44	(11,11)
Subvenção Baixa Renda	36	0,22	31	0,19	16,13
Ativos Financeiros da Concessão	398	2,42	860	5,31	(53,72)
Outros Créditos com a Eletrobrás	90	0,55	-	-	-
Outros	295	1,80	353	2,18	(16,43)
TOTAL DO CIRCULANTE	4.855	29,55	5.042	31,14	(3,71)
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	15	0,09	36	0,22	(58,33)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.002	6,10	709	4,38	41,33
Tributos Compensáveis	123	0,75	188	1,16	(34,57)
Depósitos Vinculados a Litígios	1.072	6,52	1.031	6,37	3,98
Consumidores e Revendedores	58	0,35	58	0,36	0,00
Concessionários - Transporte de Energia	77	0,47	75	0,46	2,67
Outros Créditos	36	0,22	14	0,09	157,14
Ativos Financeiros da Concessão	216	1,31	625	3,86	(65,44)
Intangíveis	8.978	54,64	8.413	51,96	6,72
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	11.577	70,45	11.149	68,86	3,84
ATIVO TOTAL	16.432	100,00	16.191	100,00	1,49

PASSIVO (em milhões)	2016	AV%	2015	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	319	1,94	2.984	18,43	(89,31)
Debêntures	1.190	7,24	362	2,24	228,73
Fornecedores	1.049	6,38	1.308	8,08	(19,80)
Impostos, Taxas e Contribuições	538	3,27	521	3,22	3,26
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	-	-	185	1,14	-
Salários e Encargos Sociais	150	0,91	147	0,91	2,04
Encargos Regulatórios	308	1,87	460	2,84	(33,04)
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	10	0,06	75	0,46	(86,67)
Obrigações Pós-Emprego	142	0,86	120	0,74	18,33
Contribuição de Iluminação Pública	274	1,67	258	1,59	6,20
Passivos Financeiros da Concessão	482	2,93	-	-	-
Outras	357	2,17	220	1,36	62,27
TOTAL DO CIRCULANTE	4.819	29,33	6.640	41,01	(27,42)
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	1.192	7,25	891	5,50	33,78
Debêntures	3.497	21,28	2.782	17,18	25,70
Provisões	348	2,12	291	1,80	19,59
Obrigações Pós-Emprego	2.795	17,01	2.109	13,03	32,53
Impostos, Taxas e Contribuições	615	3,74	632	3,90	(2,69)
Encargos Regulatórios	321	1,95	130	0,80	146,92
Passivos Financeiros da Concessão	323	1,97	-	-	-
Outras	22	0,13	20	0,12	10,00
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	9.113	55,46	6.855	42,34	32,94

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

TOTAL DO PASSIVO	13.932	84,79	13.495	83,35	3,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	2.362	14,37	2.362	14,59	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	410	2,50	-	-	-
Reservas de Lucros	510	3,10	736	4,55	(30,71)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(782)	(4,76)	(402)	(2,48)	94,53
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.500	15,21	2.696	16,65	(7,27)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.432	100,00	16.191	100,00	1,49

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2016 em comparação a 2015 são como segue:

Ativos Intangíveis

- Aumento de R\$565 milhões nos Ativos Intangíveis em função dos investimentos em 2016 em ativos da concessão.

Dívidas com Empréstimos e Financiamentos

- Redução de R\$1.837 milhões no saldo da Dívida com Empréstimos e Financiamentos e debêntures de curto prazo em função de renegociação de dívida ocorrida no ano de 2016.

Passivos Financeiros da Concessão

- Aumento de R\$805 milhões no saldo de Passivos Financeiros da Concessão no curto e longo prazo em função de saldos da conta CVA a serem restituídos na tarifa a partir do próximo reajuste tarifário.

Benefícios Pós-Emprego

- Aumento de R\$686 milhões no saldo de Benefícios Pós-Emprego em função basicamente da redução na taxa de juros utilizada para desconto a valor presente das obrigações.

Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(em R\$ milhões)	2016	AV%	2015	AV%	AH%
RECEITA	10.597	100,00	12.962	100,00	(18,25)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(5.260)	(49,64)	(6.993)	(53,95)	(24,78)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(760)	(7,17)	(813)	(6,27)	(6,52)
Pessoal (a)	(1.147)	(10,82)	(1.000)	(7,71)	14,70
Participação de Empregados e Administradores no					
Resultado	(10)	(0,09)	(95)	(0,73)	(89,47)
Obrigações Pós-Emprego	(231)	(2,18)	(121)	(0,93)	90,91

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Materiais	(42)	(0,40)	(51)	(0,39)	(17,65)
Serviços de Terceiros	(674)	(6,36)	(697)	(5,38)	(3,30)
Amortização	(525)	(4,95)	(444)	(3,43)	18,24
Provisões Operacionais	(544)	5,13)	(209)	(1,61)	160,29
Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição	(1.102)	(10,40)	(1.044)	(8,05)	5,56
Outras Despesas Líquidas (f)	(395)	(3,73)	(283)	(2,18)	39,58
	(10.688)	(100,88)	(11.749)	(90,65)	(9,03)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos	(92)	(0,88)	1.213	9,35	-
Receitas Financeiras	743	7,01	543	4,19	36,83
Despesas Financeiras	(1.078)	(10,17)	(1.130)	(8,72)	(4,60)
Resultado Antes dos Impostos	(426)	(4,04)	626	4,82	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	5	0,05)	(16)	(0,12)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	98	(0,92)	(240)	(1,85)	-
RESULTADO DO PERÍODO	(324)	(3,07)	370	2,85	-

Resultado do Exercício

A Companhia apresentou, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, prejuízo de R\$324 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$370 milhões no exercício de 2015.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

LAJIDA - milhões	2016	2015 Reapresentado	Var %
Resultado do Exercício	(324)	370	-
+ Despesa de IR e Contribuição Social	(103)	256	-
+ Resultado Financeiro Líquido	335	587	(42,93)
+ Amortização	525	444	18,24
= LAJIDA	433	1.657	(73,87)

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A redução do LAJIDA em 2016 em comparação a 2015 deve-se, principalmente, à redução de 18,25% na receita operacional, compensada parcialmente pela redução de 10,09% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização. Em linha com a redução do LAJIDA, a margem do LAJIDA passou de 12,75% em 2015 para 4,09% em 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fluxo de Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais em 2016 e 2015 totalizou R\$1.426 milhões e R\$600 milhões, respectivamente. O aumento do caixa gerado pelas atividades operacionais em 2016, em comparação a 2015, deve-se, principalmente, à redução na saída de caixa em 2016 para cobrir os custos não gerenciáveis da Parcela A, considerando a menor despesa com energia elétrica verificada em 2016 em função principalmente do desligamento de termelétricas e também do menor preço verificado no mercado atacadista.

Fluxo de Caixa Consumido nas Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2016 e 2015 totalizou, respectivamente, R\$1.018 milhões e R\$1.079 milhões. A redução nos valores consumidos nas atividades de investimento em 2016, em comparação ao exercício anterior, decorre, principalmente, do menor volume de recursos aplicados em Títulos e Valores mobiliários em 2016.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa consumido pelas atividades de financiamento durante 2016 totalizou R\$301 milhões, decorrente da amortização de R\$2.873 milhões de empréstimos e financiamentos e o pagamento de R\$87 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio, parcialmente compensados pela captação de R\$2.250 milhões de empréstimos e financiamentos.

O fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento durante 2015 totalizou R\$484 milhões, decorrente da captação de R\$2.469 milhões de empréstimos e financiamentos, parcialmente compensados pela amortização de R\$1.968 milhões de empréstimos e financiamentos e o pagamento de R\$117 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

R\$ milhões	2017	2016 Reapresentado	Variação %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica e Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos	16.443	16.687	(1,46)
Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres	1.643	1.741	(5,63)
Constituição (Realização) de CVA e Outros Componentes Financeiros	988	(1.455)	167,90
Receita de Construção de Infraestrutura de Distribuição	1.045	1.102	(5,17)
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	9	8	12,50
Outras Receitas Operacionais	1.362	1.134	20,11
Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas	(9.177)	(8.620)	6,46
	12.313	10.597	16,19

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Despesa com Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$1.123 milhões em 2017 comparados a R\$1.147 milhões em 2016, representando uma redução de 2,09%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reajuste salarial de 8,50% a partir de novembro de 2016, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2017);
- Reajuste salarial de 1,83% a partir de novembro de 2017, em função de Acordo Coletivo;
- Reconhecimento das despesas com o programa de desligamento voluntário de pessoal, nos montantes de R\$157 milhões em 2017 e R\$64 milhões em 2016;

Participação dos Empregados e Administradores no Resultado

A despesa com Participação dos Empregados e Administradores no Resultado foi de R\$3 milhões em 2017 comparada a R\$10 milhões em 2016. Esta variação decorre da redução do resultado da Companhia, base de cálculo para o pagamento da Participação, tendo em vista que os acordos coletivos são unificados.

Provisões operacionais

10.2 - Resultado operacional e financeiro

As provisões operacionais foram de R\$469 milhões em 2017 comparados a R\$544 milhões em 2016.

Destaca-se a redução das perdas para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa, que foram de R\$228 milhões em 2017 em comparação a R\$381 milhões em 2016, principalmente em função das ações em 2017 para recebimento dos créditos em atraso.

Com relação às provisões para contingências, ocorreu um crescimento das provisões trabalhistas, que foram de R\$175 milhões em 2017 em comparação a R\$92 milhões em 2016, devido principalmente das reavaliações de perda de diversas ações em função da mudança na fase processual para execução provisória, relativamente às ações onde se discute a base de cálculo da periculosidade e isonomia por terceirização ilícita e responsabilidade subsidiária/solidária. Mais informações na nota explicativa nº 19.

Obrigações Pós-Emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma reversão de despesa no valor de R\$180 milhões em 2017 em comparação a uma despesa de R\$231 milhões em 2016.

Este resultado decorre, principalmente, da redução do custo com o Fundo de Pensão e o Plano de Saúde em 2017. Além disso, foram efetuadas alterações no seguro de vida em 2015, que implicaram em alterações no limite máximo do capital segurado. A alteração mencionada gerou em uma redução nas obrigações pós-emprego de 2016, em contrapartida ao resultado, no montante de R\$447.965.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia apurou, em 2017, despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$31 milhões em relação ao Prejuízo Antes dos Impostos de R\$148 milhões. Em 2016, a Companhia apurou créditos com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$103 milhões em relação ao Prejuízo Antes dos Impostos de R\$427 milhões. As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 9 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica (incluindo a Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos)

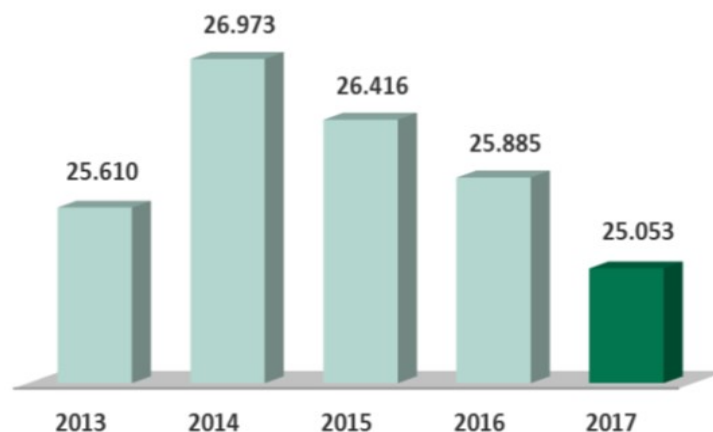
A Receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$16.443 milhões em 2017, em comparação a R\$16.687 milhões, no mesmo período de 2016, representando uma redução de 1,46%.

Os principais impactos na Receita em 2017 decorreram dos seguintes fatores:

- Reajuste Tarifário Anual da Companhia, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 3,78%, aplicável a partir de 28 de maio de 2016 (efeito integral em 2017);
- Reajuste Tarifário Anual da Companhia, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 10,66% negativos, aplicável a partir de 28 de maio de 2017;
- Aumento das receitas com bandeiras tarifárias, sendo R\$454 milhões em 2017, em comparação a R\$360 milhões em 2016, em função da baixa do nível dos reservatórios, com acionamento das bandeiras amarela e vermelha, o que levou a maior cobrança, em 2017, de encargos adicionais relacionados às bandeiras;
- Redução de 3,24% no volume de energia vendida.

As variações anuais no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas no gráfico a seguir:

GWh faturados - consumidores finais



Composição do fornecimento por classe de consumo	GWh		
	2017	2016	Var %
Residencial	10.008	9.916	0,93

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Industrial	2.611	3.195	(18,29)
Comércio, Serviços e Outros	5.253	5.711	(8,03)
Rural	3.648	3.575	2,04
Poder Público	866	886	(2,25)
Iluminação Pública	1.367	1.350	1,22
Serviço Público	1.301	1.252	3,92
Total	25.053	25.885	(3,21)

Destaca-se a [redução] de 18,29% na energia vendida para o segmento industrial principalmente em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre e, em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2017, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

Em contrapartida, observou-se um [crescimento] de 2,04% no consumo da classe rural, em função, principalmente, da maior atividade de irrigação e crescimento da base de consumidores.

Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2017, essa receita correspondeu ao montante de R\$1.643 milhões, comparada a R\$1.741 milhões em 2016, o que representou uma redução de 5,63%.

Os principais impactos na Receita de Uso da Rede em 2017 decorreram dos seguintes fatores:

- Impacto tarifário de 96,21% em 2015, devido ao Reajuste Tarifário Extraordinário a partir de 02 de março de 2015 e ao Reajuste Tarifário Anual de abril de 2015 (efeito integral em 2016);
- Redução de 0,52% na tarifa para os consumidores livres devido ao Reajuste Tarifário Anual de 28 de maio de 2016 (efeito integral em 2017);
- Aumento de 10,92% no volume de energia distribuída devido, principalmente, à retomada de produção do setor Ferroligas em 2016.
- Redução de aproximadamente 40% da TUSD, ocorrida no reajuste tarifário anual de 2017, aplicada a partir de 28 de maio de 2017.

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece, em suas Demonstrações Financeiras, a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da Companhia, o que representou uma [redução da receita de R\$ em 2017], em comparação a uma redução da receita de R\$1.455 milhões em 2016. Essa variação deve-se, principalmente, à redução em 2016 dos custos com energia adquirida em leilão, em relação aos custos utilizados como base para as tarifas, o que

10.2 - Resultado operacional e financeiro

gerou um passivo financeiro para a Companhia, que representa o montante a ser restituído aos consumidores no próximo reajuste tarifário.

Vide maiores informações na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Receita de Construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$1.045 em 2017, comparados a R\$1.102 milhões em 2016, uma redução de 5,17%. Esta receita é integralmente compensada pelos Custos de Construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão

A Receita relacionada ao ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão foi de R\$9 milhões em 2017, comparados a R\$8 milhões em 2016. Essa variação deve-se à redução na estimativa dos ativos financeiros a serem indenizados ao final da concessão após a renovação do contrato de concessão em dezembro de 2015. Para maiores detalhes, vide Nota Explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$9.177 milhões em 2017 comparados a R\$8.620 milhões em 2016 representando um aumento de 6,46%, decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e Conta de Consumo de Combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$1.750 milhões em 2017 comparados a R\$2.040 milhões em 2016. Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos Do Consumidor Bandeiras Tarifárias

Houve uma redução dos Encargos do Consumidor relacionados às Bandeiras Tarifárias, sendo R\$454 milhões em 2017, em comparação a R\$360 milhões em 2016, em função da baixa do nível dos reservatórios, com acionamento das bandeiras amarela e vermelha, o que levou a maior cobrança, em 2017, de encargos adicionais relacionados às bandeiras.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Demais Impostos e Encargos Incidentes Sobre a Receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da Receita.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais foram de R\$12.043 milhões em 2017, comparados a R\$10.688 milhões em 2016, representando um crescimento de 12,68%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos Custos e Despesas Operacionais podem ser vistas na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$6.783 milhões em 2017 comparados a R\$5.260 milhões em 2016, um crescimento de 28,95%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- Aumento de 38,86% nas despesas com energia adquirida em leilão, que foi de R\$3.591 milhões no exercício de 2017, comparados a R\$2.586 milhões no exercício de 2016, decorrente, principalmente, do acionamento das usinas termelétricas em 2017 em função do baixo do nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do sistema, com o consequente aumento dos gastos com combustível dessas usinas;
- Aumento de 8,65% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, que foi de R\$1.243 milhões no exercício de 2017, comparados a R\$1.144 milhões no exercício de 2016. Essa variação decorre, principalmente, do aumento da tarifa, que era de U\$25,78/kW/mês em 2016 e passou para U\$28,73/kW/mês, a partir de janeiro de 2017;
- Aumento de 88,53% na despesa com energia de curto prazo, em função basicamente do maior custo da energia no mercado atacadista em 2017 (R\$1.282 em 2017 e R\$680 milhões em 2016).

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R\$1.002 em 2017 comparados a R\$760 milhões em 2016, representando um crescimento de 31,84%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 22 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido em 2017 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$418 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$335 milhões em 2016. Os itens que compõem o Resultado Financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Redução de 25,22% nos encargos de Empréstimos e Financiamentos, sendo R\$516 milhões em 2017 comparados a R\$690 milhões em 2016. Este resultado decorre, principalmente da menor variação do CDI, que foi de 9,93% em 2017 em comparação a 14,06% em 2016;
- Redução do resultado líquido de variações cambiais sendo receita líquida de R\$4 milhões em 2017 comparado à receita líquida de R\$25 milhões em 2016. Este resultado decorre, substancialmente, da variação do dólar (valorização de 1,5% em 2017 e desvalorização de 16,54% em 2016);
- Aumento da despesa de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo despesa líquida de R\$41 milhões em 2017 comparados a receita líquida de R\$204 milhões em 2016. O resultado apurado em 2016 foi impactado pelos efeitos do ajuste relativo à homologação da CVA pela ANEEL, ocorrida em maio de 2016.
- Redução de 57,65% nas despesas de variações monetárias de empréstimos e financiamentos sendo R\$72 milhões em 2017 comparados a R\$170 milhões em 2016. Este resultado decorre da menor variação do IPCA no período (2,95% em 2017 em comparação a 6,29% em 2016)

Para mais informações, vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

R\$ milhões	2016	2015 Reapresentado	Varição %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica e Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos	16.687	16.515	1,04
Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres	1.741	1.500	16,07
Constituição (Realização) de CVA e Outros Componentes Financeiros	(1.455)	1.704	(185,39)
Receita de Construção de Infraestrutura de Distribuição	1.102	1.044	5,56
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	8	576	(98,61)
Outras Receitas Operacionais	1.134	1.243	(8,77)
Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas	(8.620)	(9.620)	(10,40)
	10.597	12.962	(18,25)

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Despesa com Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$1.147 milhões em 2016 comparados a R\$1.000 milhões em 2015, representando um aumento de 14,70%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reajuste salarial de 3% a partir de março de 2015, como resultado de ação judicial ajuizada por entidades representativas dos empregados da Companhia (efeito integral em 2016);
- Reajuste salarial de 10,33% a partir de novembro de 2015, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2016);
- Reajuste salarial de 8,50% a partir de novembro de 2016, em função de Acordo Coletivo;
- Reconhecimento, em 2016, de despesa com o programa de desligamento voluntário de pessoal, no montante de R\$64 milhões.

Participação dos Empregados e Administradores no Resultado

A despesa com Participação dos Empregados e Administradores no Resultado foi de R\$10 milhões em 2016 comparada a R\$95 milhões em 2015. Esta variação decorre da redução do resultado da Companhia, base de cálculo para o pagamento da Participação, tendo em vista que os acordos coletivos são unificados.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$544 milhões em 2016 comparados a R\$209 milhões em 2015.

Destaca-se o crescimento das Provisões para Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa, que foram de R\$381 milhões em 2016 em comparação a R\$175 milhões em 2015, principalmente em função do aumento da inadimplência, influenciada pelo aumento nas tarifas e também pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.

Com relação às provisões para contingências, ocorreu um crescimento das provisões trabalhistas, que foram de R\$92 milhões em 2016 em comparação a R\$7 milhões em 2015, devido principalmente à inclusão de novos processos com probabilidade de perda provável. Maiores informações na nota explicativa nº 20 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Obrigações Pós-Emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma despesa no valor de R\$231 milhões em 2016 em comparação a uma despesa de R\$121 milhões em 2015.

Este resultado decorre, principalmente, do aumento do custo com o Fundo de Pensão e o Plano de Saúde em 2016. Além disso, foram efetuadas alterações no seguro de vida em 2015, que implicaram em alterações no limite máximo do capital segurado. A alteração mencionada gerou em uma redução nas obrigações pós-emprego de 2015, em contrapartida ao resultado, no montante de R\$45.892.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia apurou, em 2016, créditos com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$103 milhões em relação ao Prejuízo Antes dos Impostos de R\$427 milhões. Em 2015, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$256 milhões em relação ao Lucro Antes dos Impostos de R\$626 milhões. As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 9 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

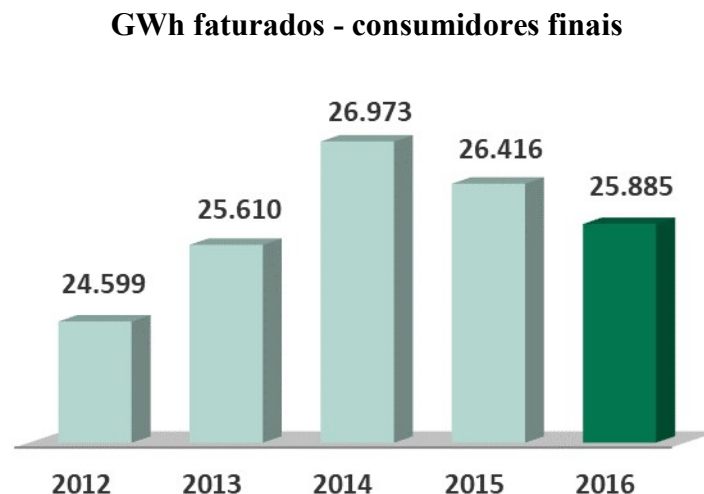
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica (incluindo a Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos)

A Receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$16.687 milhões em 2016, em comparação a R\$16.515 milhões, no mesmo período de 2015, representando um aumento de 1,04%.

Os principais impactos na Receita em 2016 decorreram dos seguintes fatores:

- Reajuste Tarifário Extraordinário da Companhia, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 28,76%, aplicável a partir de 02 de março de 2015 (efeito integral em 2016);
- Reajuste Tarifário Anual da Companhia, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 7,07%, aplicável a partir de 8 de abril de 2015 (efeito integral em 2016);
- Reajuste Tarifário Anual da Companhia, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 3,78%, aplicável a partir de 28 de maio de 2016;
- Redução da receita com bandeiras tarifárias, sendo R\$360 milhões em 2016, em comparação a R\$1.067 milhões em 2015, em função da melhoria do nível dos reservatórios, o que permitiu a menor cobrança em 2016 de encargos adicionais relacionados às bandeiras tarifárias;
- Redução de 2,01% no volume de energia vendida.

As variações anuais no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas no gráfico a seguir:



10.2 - Resultado operacional e financeiro

Composição do fornecimento por classe de consumo	GWh		
	2016	2015	Var %
Residencial	9.916	9.830	0,87
Industrial	3.195	3.757	(14,96)
Comércio, Serviços e Outros	5.711	6.027	(5,24)
Rural	3.575	3.380	5,77
Poder Público	886	892	(0,67)
Iluminação Pública	1.350	1.326	1,88
Serviço Público	1.252	1.204	3,95
Total	25.885	26.416	(2,01)

Destaca-se a redução de 14,96% na energia vendida para o segmento industrial principalmente em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre e, em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2016, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

Em contrapartida, observou-se um crescimento de 5,77% no consumo da classe rural, em função, principalmente, da maior atividade de irrigação e crescimento da base de consumidores.

Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2016, essa receita correspondeu ao montante de R\$1.741 milhões, comparada a R\$1.500 milhões em 2015, o que representou um aumento de 16,07%.

Os principais impactos na Receita de Uso da Rede em 2016 decorreram dos seguintes fatores:

- Impacto tarifário de 96,21% em 2015, devido ao Reajuste Tarifário Extraordinário a partir de 02 de março de 2015 e ao Reajuste Tarifário Anual de abril de 2015 (efeito integral em 2016);
- Redução de 0,52% na tarifa para os consumidores livres devido ao Reajuste Tarifário Anual de 28 de maio de 2016;
- Aumento de 10,92% no volume de energia distribuída devido, principalmente, à retomada de produção do setor Ferroligas em 2016.

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece, em suas Demonstrações Financeiras, a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da Companhia, o que representou uma redução da receita de R\$1.455 milhões em 2016, em comparação a um aumento da receita de R\$1.704 milhões em 2015. Essa variação deve-se, principalmente, à redução em 2016 dos custos com energia adquirida em leilão, em relação aos custos utilizados como base

10.2 - Resultado operacional e financeiro

para as tarifas, o que gerou um passivo financeiro para a Companhia, que representa o montante a ser restituído aos consumidores no próximo reajuste tarifário.

Vide maiores informações na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Receita de Construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$1.102 milhões em 2016, comparados a R\$1.044 milhões em 2015, um aumento de 5,56%. Esta receita é integralmente compensada pelos Custos de Construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão

A Receita relacionada ao ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão foi de R\$8 milhões em 2016, comparados a R\$576 milhões em 2015. Essa variação deve-se à redução na estimativa dos ativos financeiros a serem indenizados ao final da concessão após a renovação do contrato de concessão em dezembro de 2015. Para maiores detalhes, vide Nota Explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$8.620 milhões em 2016 comparados a R\$9.620 milhões em 2015 representando uma redução de 10,40%, decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e Conta de Consumo de Combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.040 milhões em 2016 comparados a R\$2.845 milhões em 2015. Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos Do Consumidor Bandeiras Tarifárias

Houve uma redução dos Encargos do Consumidor relacionados às Bandeiras Tarifárias, sendo R\$360 milhões em 2016, em comparação a R\$1.067 milhões em 2015, em função da melhoria do nível dos reservatórios, o que permitiu a menor cobrança em 2016 de encargos adicionais relacionados às bandeiras.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Demais Impostos e Encargos Incidentes Sobre a Receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da Receita.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais foram de R\$10.688 milhões em 2016, comparados a R\$11.749 milhões em 2015, representando uma redução de 9,03%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos Custos e Despesas Operacionais podem ser vistas na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$5.260 milhões em 2016 comparados a R\$6.993 milhões em 2015, uma redução de 24,78%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- Redução de 36,90% nas despesas com energia adquirida em leilão, que foram de R\$2.586 milhões no exercício de 2016, comparados a R\$4.098 milhões no exercício de 2015, decorrente, principalmente, do desligamento de parte das usinas termelétricas em 2016 em função da melhoria do nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do sistema, com a consequente redução dos gastos com combustível dessas usinas;
- Redução de 34,03% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, que foi de R\$1.144 milhões no exercício de 2016, comparados a R\$1.734 milhões no exercício de 2015. Essa variação decorre, principalmente, da redução da tarifa, que era de U\$38,07/kW/mês em 2015 e passou para U\$25,78/kW/mês, a partir de janeiro de 2016;
- Redução de 19,91% na despesa com energia de curto prazo, em função basicamente do menor custo da energia no mercado atacadista em 2016 (R\$680 milhões em 2016 e R\$849 milhões em 2015).

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R\$760 milhões em 2016 comparados a R\$813 milhões em 2015, representando uma redução de 6,52%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido em 2016 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$335 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$587 milhões em 2015. Os itens que compõem o Resultado Financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Aumento de 29,64% nos encargos de Empréstimos e Financiamentos, sendo R\$713 milhões em 2016 comparados a R\$550 milhões em 2015. Este resultado decorre do aumento em 2016 do custo da dívida indexada ao CDI, e da maior variação deste indexador, que foi de 14,06% em 2016 em comparação a 13,23% em 2015;
- Redução nas despesas de variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos e Itaipu Binacional, sendo o montante de R\$34 milhões em 2016 comparados a R\$168 milhões em 2015. Este resultado decorre, substancialmente, da menor variação do Dólar em 2016 (desvalorização de 16,54% em 2016 em comparação à valorização de 47,01% em 2015);
- Aumento da receita de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo R\$204 milhões em 2016 comparados a R\$68 milhões em 2015. O aumento dessa receita deve-se, principalmente, a ajuste relativo à homologação da CVA pela ANEEL ocorrida em maio de 2016;
- Redução de 37,73% nas despesas de variações monetárias com Empréstimos e Financiamentos, R\$170 milhões em 2016 comparados a R\$273 milhões em 2015. Este resultado decorre da menor variação do IPCA no período (6,29% em 2016 em comparação a 10,67% em 2015).

Para mais informações, vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 24 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3 -Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais de 2017, 2016 e 2015.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 12 de maio de 2017 a Companhia aprovou a realização do aumento de capital no montante de R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), através da integralização dos recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, sem a emissão de novas ações. O aumento de capital tem o mérito de robustecer a estrutura de capital da Companhia, de modo a possibilitar redução das despesas financeiras atuais e as novas operações de financiamento e, da sua alavancagem financeira.

Desse modo, passará o Capital Social de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$2.771.997.787,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

No mais, não houve qualquer outro evento de constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

c. eventos ou operações não usuais

Com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, a Companhia não passou por quaisquer eventos ou realizou quaisquer operações não usuais que pudessem interferir em suas demonstrações financeiras.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4

(a) Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis:

2017

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis durante o exercício de 2017.

2016

A Companhia objetivando a melhor apresentação de seu desempenho operacional e financeiro concluiu que o ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentado na rubrica de receita financeira, no resultado financeiro, deve ser mais adequadamente classificado no grupo de receitas operacionais, juntamente com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim. Esta alocação reflete de forma mais acurada o modelo de negócio de distribuição de energia elétrica e propicia uma melhor apresentação quanto ao seu desempenho.

Tal conclusão está suportada no fato de que:

- Investir em infraestrutura é a atividade indispensável do negócio de distribuição de energia elétrica, cujo modelo de gestão está suportado em construir, manter e operar essa infraestrutura;
- Parte da indústria de distribuição de energia, bem como a indústria de transmissão de energia, já adota tal classificação, dessa forma a companhia estaria aumentando a comparabilidade de suas demonstrações financeiras;
- O aumento nas taxas de inflação experimentado nos últimos anos no país, que influenciam diretamente no acréscimo do valor do ativo financeiro da concessão, contribuíram para aumentar a relevância dessa receita no resultado do exercício.

Conforme as orientações do CPC 23 / IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Companhia alterou sua política contábil anteriormente adotada por uma política contábil que melhor reflete o desempenho dos negócios da Companhia (pelos argumentos acima mencionados) e, portanto, procedeu às reclassificações de forma retrospectiva em suas demonstrações do resultado e do valor adicionado, originalmente emitidas em 07 de março de 2016.

As reclassificações efetuadas não alteram o total dos ativos, o patrimônio líquido e o lucro líquido, nem a Demonstração do Fluxo de Caixa.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

2015

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis durante o exercício de 2015.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(b) Efeitos Significativos das Alterações em Práticas Contábeis

2017

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis durante o exercício de 2017.

2016

As demonstrações do resultado e do valor adicionado, para fins de comparabilidade, estão apresentadas a seguir, com os efeitos das mudanças apresentadas no item “a”:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO – R\$ mil	2016 Publicado	Reclassificações	2016 Reclassificado
RECEITA LÍQUIDA	21.292.211	605.549	21.897.760
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS			
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(9.541.940)	-	(9.541.940)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(998.756)	-	(998.756)
Gás Comprado para Revenda	(1.050.925)	-	(1.050.925)
	<u>(11.591.621)</u>	<u>-</u>	<u>(11.591.621)</u>
OUTROS CUSTOS			
Pessoal e Administradores	(1.143.290)	-	(1.143.290)
Materiais	(42.061)	-	(42.061)
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	(83.723)	-	(83.723)
Serviços de Terceiros	(739.768)	-	(739.768)
Depreciação e Amortização	(811.263)	-	(811.263)
Provisões Operacionais	(22.518)	-	(22.518)
Custo de Construção de Infraestrutura	(1.251.836)	-	(1.251.836)
Outras	(97.118)	-	(97.118)
	<u>(4.191.577)</u>	<u>-</u>	<u>(4.191.577)</u>
CUSTO TOTAL	(15.783.198)	-	(15.783.198)
LUCRO BRUTO	5.509.013	605.549	6.114.562
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com Vendas	(175.595)	-	(175.595)
Despesas Gerais e Administrativas	(673.802)	-	(673.802)
Ajustes para Perdas e Provisões Operacionais	(1.203.342)	-	(1.203.342)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	(482.053)	-	(482.053)
	<u>(2.534.792)</u>	<u>-</u>	<u>(2.534.792)</u>
Resultado de Equivalência Patrimonial	392.990	-	392.990
Ajuste referente desvalorização em Investimentos	729.442	-	-
Resultado de Valor Justo em Operação Societária	-	-	729.442
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	4.096.653	605.549	4.702.202
Receitas Financeiras	1.469.277	(605.549)	863.728
Despesas Financeiras	(2.204.344)	-	(2.204.344)
Resultado antes dos Impostos	3.361.586	-	3.361.586

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(881.045)	-	(881.045)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(11.538)	-	(11.538)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.469.003	-	2.469.003
Total do resultado do exercício atribuído a:			
Participação dos acionistas controladores	2.468.500	-	2.468.500
Participação de acionista não-controlador	503	-	503
	2.469.003	-	2.469.003
Lucro Básico e Diluído por ação preferencial	1,96	-	1,96
Lucro Básico e Diluído por ação ordinária	1,96	-	1,96

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - R\$ mil	2016 Publicado	Reclassificações	2016 Reapresentado
RECEITAS			
Venda de Energia e Serviços	20.963.228	-	20.963.228
Receita de Construção de Infraestrutura de Distribuição	1.043.806	-	1.043.806
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	-	575.631	575.631
Outras Receitas	3.477	-	3.477
Ajuste para Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(174.872)	-	(174.872)
	<u>21.835.639</u>	<u>575.631</u>	<u>22.411.270</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(7.696.460)	-	(7.696.460)
Encargos de Uso da Rede Básica da Transmissão	(896.213)	-	(896.213)
			(1.077.613)
Serviços de Terceiros	(1.077.613)	-	
Materiais	(489.294)	-	(489.294)
Outros Custos Operacionais	(281.122)	29.918	(251.204)
	<u>(10.440.702)</u>	<u>29.918</u>	<u>(10.410.784)</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO	11.394.937	605.549	12.000.486
RETENÇÕES			
Amortização	(443.766)	-	(443.766)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	10.951.171	605.549	11.556.720
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Receitas Financeiras	1.148.437	(605.549)	542.888
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	12.099.608	-	12.099.608
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
		%	
Empregados	1.135.875	9,39	1.135.875
Remuneração Direta	836.513	6,92	836.513
Benefícios	249.184	2,06	249.184
FGTS	50.178	0,41	50.178
Impostos, Taxas e Contribuições	9.235.358	76,32	9.235.358
Federais	5.572.298	46,05	5.572.298
Estaduais	3.660.399	30,25	3.660.399
Municipais	2.661	0,02	2.661
Remuneração de Capitais de Terceiros	1.358.166	11,23	1.358.166
Juros	1.279.985	10,58	1.279.985
Aluguéis	78.181	0,65	78.181
Remuneração de Capital Próprio	370.209	3,06	370.209
Juros sobre capital próprio	35.000	0,29	35.000
Dividendos	155.355	1,28	155.355

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Lucros (Prejuízos) Retidos	179.854	1,49	-	179.854	1,49
	<u>12.099.608</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>12.099.608</u>	<u>100,00</u>

2015

Como indicado acima, não houve alterações relevantes nas práticas contábeis durante o exercício de 2015.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(c) Ressalvas e Ênfases Presentes no Relatório do Auditor:

Ressalvas:

Os pareceres dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 não contém ressalvas.

Ênfases:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2017, não consta parágrafo de ênfase.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2016, consta o seguinte parágrafo de ênfase:

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em decorrência da mudança de política contábil adotada pela Companhia, referente a classificação do ajuste da expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro da concessão, os valores correspondentes das demonstrações financeiras relativos às demonstrações do resultado e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados conforme previsto no CPC 23 e IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2015, não consta parágrafo de ênfases.

Deve ser mencionado que a ênfase mencionada acima objetiva destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**10.6**

(a) Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. Contratos de construção não terminada;**
- v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos que incluem a amortização de empréstimos e financiamentos, compra de energia elétrica de Itaipu e outros.

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas:

	2018	2019	2020	2021	2022	2023 em diante	Total
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	1.277.725	1.331.937	1.366.963	1.339.240	1.326.075	22.136.382	28.778.322
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	226.825	231.921	236.130	219.593	206.384	7.730.651	8.851.504
Compra de Energia - Leilão	2.837.406	2.815.256	3.178.145	3.724.275	3.898.017	80.806.550	97.259.649
Compra de Energia Elétrica – Contratos bilaterais	296.055	306.703	323.064	338.296	356.022	1.053.297	2.673.437
Cotas das Usinas Angra 1 e Angra 2	264.268	271.632	290.767	297.289	311.101	11.888.660	13.323.717
Cotas de Garantias Físicas	546.013	559.369	586.461	611.267	639.544	24.441.235	27.383.889
Arrendamentos Operacionais	73.166	61.818	51.133	53.888	57.213	60.817	358.035
	5.521.458	5.578.636	6.032.663	6.583.848	6.794.356	148.117.592	178.628.553

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras, que não tenham sido informados anteriormente.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:**

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e empréstimos e financiamentos.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.6 deste Formulário de Referência, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda e transporte dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

- b) Natureza e o propósito da operação**

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item “10.6” deste Formulário de Referência.

- c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

10.8 - Plano de Negócios

10.8

a) investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

- i. Além dos investimentos realizados pela Companhia, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.*

Nos próximos 3 anos, a Companhia, deverá investir cerca de R\$ 3.217,3 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$ milhões

Atividade	2018	2019	2020	Total
Programa Básico (1)	1.114,3	987,6	1.115,4	3.217,3
Distribuição	1.114,3	987,6	1.115,4	3.217,3
Total Geral (1)	1.114,3	987,6	1.115,4	3.217,3

(1) *Valores estimados em moeda constante de junho/2017, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da empresa, Cemig Distribuição. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; expansão do atendimento a clientes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.*

(2) *A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.*

(3) *Os montantes planejados para os anos de 2018, 2019 e 2020 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).*

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos relevantes

10.8 - Plano de Negócios

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não houve, no período, nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, pois não há nenhuma pesquisa relevante de novos produtos e serviços em andamento que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Todos os fatores que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia nos exercícios sociais de 2017, 2016 e 2015 foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11. Projeções

11.1. Projeções divulgadas e premissas

a) objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa medida pelo indicador LAJIDA - Lucro antes dos juros, taxas, depreciação e amortização (ou EBITDA – Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA apresentadas ao mercado estão associadas a dois anos contados a partir do exercício em que são divulgadas, sob denominação “*Guidance*”. O atual *Guidance* da Cemig D apresenta LAJIDA estimados para o período 2018-2019.

O prazo de validade é de 1 (um) ano ou até a data de uma revisão do *Guidance* justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções do *Guidance* da Cemig Distribuição são historicamente baseadas em premissas associadas a um cenário conservador, refletindo uma expectativa de crescimento vegetativo.

Algumas declarações e estimativas contidas neste material podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas ambos conhecidos e desconhecidos. Não há garantia que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam nas suposições e análises atuais do ponto de vista da nossa diretoria, de acordo com a sua experiência e outros fatores tais como o ambiente macroeconômico, das condições de mercado do setor elétrico e dos resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob controle da Companhia.

Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as projeções a respeito de eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de negócios da Cemig, as condições econômicas brasileiras e internacionais, tecnologia, estratégia financeira da Cemig, alterações no setor elétrico, condições hidrológicas, condições dos mercados financeiro e de energia, incerteza a respeito dos nossos resultados de operações futuras, planos e objetivos bem como outros fatores.

Em razão desses e outros fatores os resultados reais da Cemig podem diferir significativamente daqueles indicados ou implícitos em tais declarações.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

As informações e opiniões aqui contidas não devem ser entendidas como recomendação a potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões. Nenhum dos profissionais da Cemig ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização do conteúdo desta apresentação.

Para avaliação dos riscos e incertezas, tal como eles se relacionam com a Cemig, e obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diversos daqueles estimados pela Cemig, favor consultar item 4.1 - Fatores de Riscos neste Formulário de Referência e no Form 20F arquivado na U. S. Securities and Exchange Commission – SEC.

Principais Diretrizes / Premissas

- Como resposta proativa aos desafios, os resultados incorporam efeitos decorrentes das seguintes ações/iniciativas.
 - ✓ Produtividade: adequação da Participação nos Resultados, alinhada com as práticas de mercado, Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) implementado e Gestão estratégica de suprimentos.
 - ✓ Iniciativas de redução de custos de PMSO, redução de inadimplência e provisões trabalhistas.
 - ✓ Estratégia de comercialização visando à maximização do resultado.
 - ✓ Proatividade na gestão da dívida.

Merecem destaque:

- Revisão tarifária incorporando valor à parcela B, com recuperação da margem da distribuidora.
- Novo custo de capital.
- Remuneração das obrigações especiais.
- Mudança no cálculo das anuidades.
- Recuperação do custo médio (mercado atualizado).
- Menores descompassos entre cobertura e despesa de Parcela A (CVA – Conta de Compensação de Variação de Valores dos itens da Parcela A).
- Maior aderência entre custo e cobertura tarifária para o novo ciclo.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

De modo geral, as premissas discriminadas a seguir integram o processo de estruturação das projeções.

- Os valores do LAJIDA do **Guidance 2018-2019** são apurados em conformidade com os procedimentos contábeis da norma internacional IFRS, incluindo o ICPC-01 (Concessões), correspondendo aos LAJIDA societários oficialmente divulgados pela Companhia.
- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros foram elaborados pela consultoria especializada “LCA Consultores”, focando especialmente os desempenhos das economias nacional, mineira e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (IGP-M, INPC, IPCA), taxa de juros (Selic), variação do PIB, TJLP e cotação do dólar.
- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores cativos (fornecimento).
- Receitas com Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD pelos consumidores livres.
- Receita com Transações com energia na CCEE, considerando a disponibilidade de energia para liquidação na CCEE e o comportamento dos valores médios do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD.
- Projeção de índices de reajustes ou revisão tarifária, conforme fórmula paramétrica definida pela Agência reguladora e os impactos na receita da Cemig Distribuição.
- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais).
- Comportamento dos custos gerenciáveis de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional), considerando os parâmetros de empresas de referência regulatória.
- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO).
- Programa de Investimentos (os investimentos considerados nas projeções incluem apenas o crescimento vegetativo e a reposição de ativos).
- Gestão da dívida com a observância de parâmetros/covenants de endividamento do mercado financeiro e regulatórios e o compromisso de assegurar a qualidade de crédito em níveis satisfatórios que denotem baixo risco de crédito.
- Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.

d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

INDICADOR: LAJIDA (EBITDA)

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2018-2019				
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS			
LAJIDA	2018		2019	
GUIDANCE 2018-2022	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig Distribuição	1.518	1.729	2.001	2.279

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11. Projeções

11.2. Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Os valores divulgados no Guidance anual atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões do Guidance anual). Nesse sentido, a indicação de quais projeções foram atualizadas e/ou substituídas pelo atual Guidance 2018-2022 pode ser visualizada abaixo.

Guidance 2015-2016

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2015: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2015 e a divulgação do Guidance 2016-2020.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2016-2020.

Guidance 2016-2017

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2016 e a divulgação do Guidance 2017-2021.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2017-2021.

Guidance 2017-2018

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2017 e a divulgação do Guidance 2018-2022.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2018-2022.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE

CEMIG DISTRIBUIÇÃO.

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir.

O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

GUIDANCE 2015-2016

ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
	2015		2016		2015		
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
LAJIDA (R\$ Milhões Constantes Jun/2015)							
Cemig Distribuição	1.046	1.336	1.094	1.398	1.657	58,4%	24,0%

GUIDANCE 2016-2017

ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
	2016		2017		2016		
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
LAJIDA (R\$ Milhões Constantes Jun/2016)							
Cemig Distribuição	1.173	1.448	1.277	1.578	433	-63,1%	-70,1%

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

GUIDANCE 2017-2018							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA (R\$ Milhões Constantes Jun/2017)	2017		2018		2017		
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	1.223	1.427	1.486	1.734	831	-32,1%	-41,8%

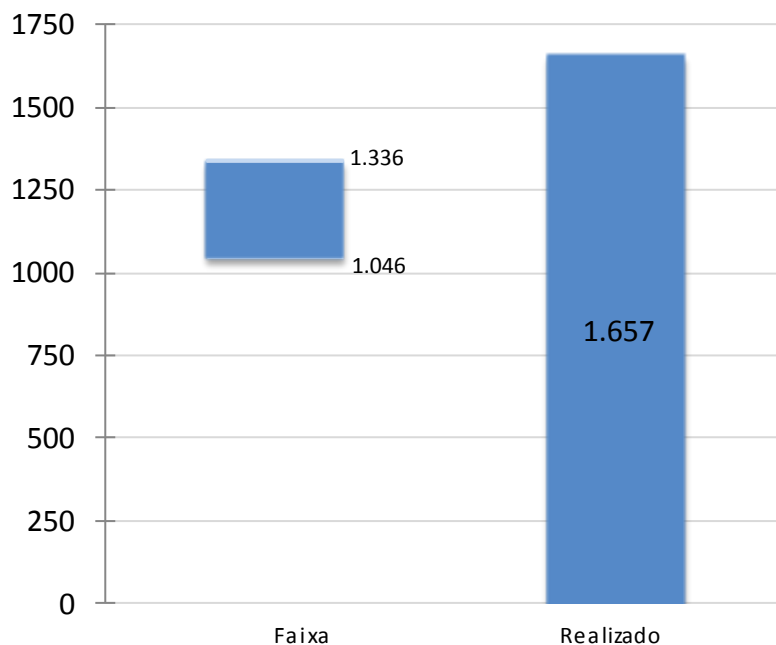
A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções

anteriormente divulgadas com relação aos últimos exercícios sociais.

Guidance 2015-2016

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, primeiro ano das projeções do Guidance 2015-2016, o LAJIDA verificado na Cemig D ficou situado acima dos valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 24,0% acima do limite superior da faixa.

**GUIDANCE 2015
CEMIG D
R\$ Milhões Correntes**



11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

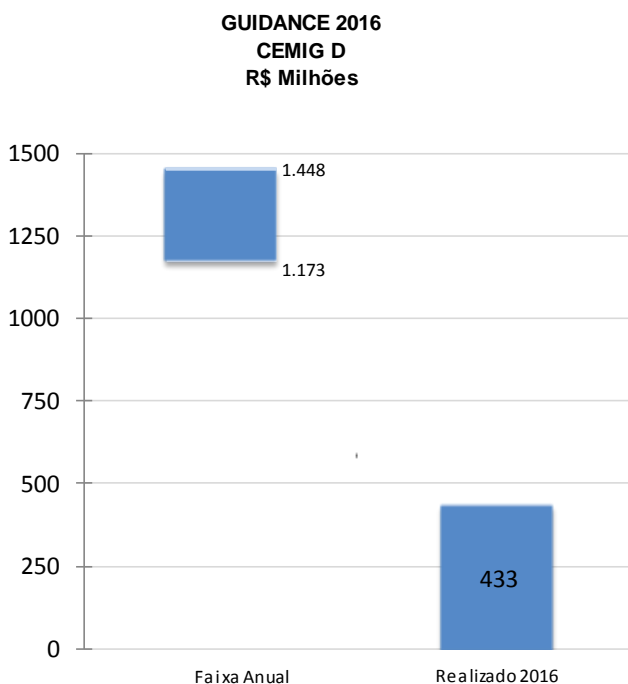
O LAJIDA verificado foi impactado, de forma positiva, principalmente, pelo ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão, que passou a compor o grupo de receita operacional bruta da Empresa. Isso representou um incremento de R\$ 576 milhões ao total da receita bruta.

Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados de 2015 são:

- Redução de 3,8% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores cativos e de 2,9% nos montantes de energia distribuída, comparativamente à projeção do Guidance, em função basicamente das condições adversas da conjuntura política e econômica nacional e, possivelmente, do aumento da conta de energia decorrente dos dois reajustes tarifários e da aplicação da bandeira tarifária no ano.
- Aumento nas provisões operacionais, com destaque para o crescimento das provisões trabalhistas, em função da inclusão de novos processos e da fase executória de processos antigos que exigem dispêndio financeiro.

Guidance 2016-2017

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, primeiro ano das projeções do Guidance 2016-2017, o LAJIDA verificado na Cemig D se situou abaixo do faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 63,1% abaixo do limite inferior da faixa.



11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, são os seguintes.

- Redefinição do valor de CVA constituída no período, em função de ajuste relativo ao valor homologado pela ANEEL em maio de 2016.
- Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD superior em R\$ 160 milhões ao valor projetado no Guidance, principalmente em função do aumento da inadimplência, influenciada pelo expressivo aumento nas tarifas e também pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.
- Constituição de provisão trabalhista superior em R\$ 24 milhões, devido principalmente à inclusão de novos processos com probabilidade de perda provável.
- O valor acumulado de fornecimento não faturado líquido de -R\$166 milhões.
- Redução de 2% no volume de energia vendida.
- Destaca-se a redução de 14,5% na energia vendida para o segmento industrial principalmente em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre e, em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2016, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

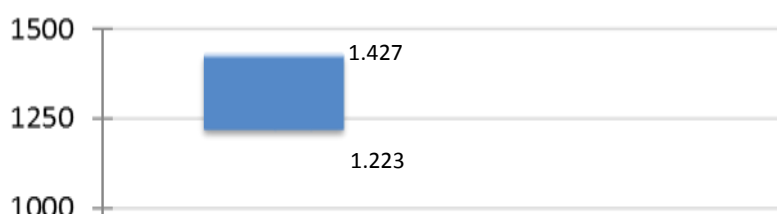
Pelo lado positivo, podemos destacar:

- Aumento de 11,9% no volume de energia vendida pra consumidor livre, devido, principalmente, à retomada de produção do setor Ferroligas em 2016, impactando favoravelmente a receita de transporte (TUSD).

Guidance 2017-2018

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, primeiro ano das projeções do Guidance 2017-2018, o LAJIDA verificado na Cemig D se situou abaixo da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 32,1% abaixo do limite inferior da faixa.

**GUIDANCE 2017
CEMIG D
R\$ Milhões**



11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, são os seguintes:

- Adesão pela Cemig ao Plano de Regularização de Créditos Tributários - PRCT do Estado de Minas Gerais, para quitação de ICMS, com efeito registrado no 3º trimestre, no valor de R\$ 558 milhões.
As principais questões tributárias que implicaram na adesão da Companhia ao PRCT estão relacionadas ao ICMS incidente sobre a subvenção da CDE no período de janeiro de 2013 a outubro de 2016 e ainda a classificação de condomínios residenciais na categoria comercial, com alteração na alíquota do ICMS, gerando divergência de interpretação em relação à autoridade tributária, no período de 2013 a 2015.
- Ajuste nos valores realizados de CVA, relativo à homologação da CVA pela ANEEL ocorrida em maio de 2017, em função de diferença de estimativas e premissas regulatórias,
- Aumento de R\$ 62 milhões no valor de despesas com o programa de desligamento voluntário de pessoal, impactado pelo maior número de adesões em relação ao projetado.
- Constituição de provisão trabalhista superior em R\$ 97 milhões ao valor projetado no Guidance, decorrente das reavaliações de perda de diversas ações em função da mudança na fase processual para execução provisória, relativamente às ações em que se discute a base de cálculo da periculosidade e isonomia por terceirização ilícita e responsabilidade subsidiária/solidária.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD superior em R\$ 27 milhões ao valor projetado no Guidance, principalmente em função do aumento da inadimplência, influenciada pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.
- Redução de 3,8%, até setembro, no volume de energia vendida.
- Redução de 3,3% na energia vendida para o segmento industrial e comercial, devido à migração de unidades consumidoras do ambiente cativo para o ambiente livre de contratação de energia, e em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2017, com impactos diretos no consumo de energia por esses segmentos.

Pelo lado positivo, podemos destacar:

- Redução de R\$448 milhões nas obrigações pós-emprego, decorrente das modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado na apólice dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%.

b) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

O Guidance 2018-2019 foi divulgado, em 29 de maio de 2018, no XXIII Encontro Anual da Cemig com o Mercado de Capitais, realizado em Belo Horizonte - MG. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência – FR.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria Executiva e por um Conselho Fiscal de caráter permanente, conforme detalhado a seguir.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada responsável pela formulação, monitoramento e implantação das políticas gerais de negócios, incluindo o plano estratégico de longo prazo, da Companhia, nos termos da Lei 6.404/1976 por Ações e do estatuto social da Companhia e observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, bem como o relacionamento deste com os demais órgãos sociais.

Observados os termos do estatuto social da Companhia e do regimento interno, além das disposições legais aplicáveis, caberá ao Conselho de Administração:

- i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o Estatuto Social da Companhia;
- iii) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- iv) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- v) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- vi) convocar a Assembleia Geral;
- vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- viii) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- ix) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- x) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexistência de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- xi) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- xii) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, "*commercial papers*" e outros;
- xiii) aprovar o plano diretor, o plano plurianual e estratégico e o orçamento anual da Companhia, bem como suas alterações e revisões;
- xiv) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o orçamento anual da Companhia aprovado;
- xv) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xvi) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;
- xvii) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;
- xviii) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu regimento interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo regimento interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado;

- xix) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) mediante proposta da Diretoria Executiva; e
- xx) conduzir as atividades de auditoria interna.

Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”), da Fundação Getúlio Vargas (“FGV”).

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição, nos termos da legislação.

Comitês de Assessoramento e Suas Atribuições

Adicionalmente aos órgãos de administração descritos acima, a Companhia conta com a assessoria de 6 (seis) comitês de apoio, sem regimentos internos próprios, conforme detalhados abaixo, os quais, nos termos do regimento interno do Conselho de Administração, não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório da Companhia, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo sugestões de decisões ou ações e pareceres ao Conselho de Administração:

- *Comitê de Apoio ao Conselho de Administração* - tem como atribuição avaliar e recomendar, previamente às reuniões do Conselho de Administração, as eventuais correções nos conteúdos das pautas das reuniões, priorização dos assuntos da pauta, exame da documentação necessária para o entendimento dos Conselheiros, a quantidade, qualidade e conteúdo do material, a necessidade de apresentações/esclarecimentos, o detalhamento das matérias, as conformidades com o Estatuto Social e, outras medidas que se façam necessárias à objetividade das reuniões.
- *Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade* - tem como atribuição propor ao Conselho de Administração a estrutura e constituição de Comitês, a condução da avaliação periódica do Conselho de Administração, dos Comitês, do Presidente e do Secretário do Conselho, as ações de melhoria da dinâmica de funcionamento do Conselho de Administração, os critérios para avaliação e desenvolvimento da Governança Corporativa e da Sustentabilidade, as regras para o tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia, a revisão das responsabilidades dos Comitês, a reavaliação da sua estrutura e o perfil e as necessidades de novos membros, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- *Comitê de Recursos Humanos* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Gestão Empresarial, sobre assuntos referentes a recursos humanos, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.
- *Comitê de Estratégia* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores e a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, sobre as diretrizes para a formulação, pela Diretoria Executiva, do plano diretor da Companhia, o acompanhamento do planejamento estratégico e do orçamento anual da Companhia, os critérios para avaliação dos resultados da Companhia, a antecipação de tendências estratégicas no setor e no mercado para melhor posicionar a Companhia no seu ambiente competitivo, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.
- *Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como: empréstimos/refinanciamentos, gestão da dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, *covenants/BSC*, execução orçamentária e política de dividendos e emissão de ações e debêntures; acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma contínua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); acompanhar a evolução dos passivos da Companhia; acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia; propor critérios para identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Promover a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, referente aos assuntos da auditoria interna e externa.
- *Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas* – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre o desenvolvimento de estudos para potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios; avaliar e propor premissas para investimentos (TIR, pay back, custo de capital e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários); avaliar os pontos positivos e negativos de cada potencial negócio por meio de análises preliminares apresentadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; opinar sobre a continuidade dos estudos para cada opção de aquisição e/ou participação analisada; opinar sobre potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios, previamente analisadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; analisar os pontos positivos e negativos de cada negócio potencial através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e aquisição de negócios; opinar sobre a aquisição e/ou participação em cada opção previamente analisada; opinar sobre matérias significativas referentes às subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia; opinar sobre potenciais alienações de participações societárias coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores ouvidas as demais Diretorias; analisar a viabilidade econômico-financeira de cada potencial alienação através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

seguidas na negociação e alienação de negócios; opinar sobre a alienação e/ou desinvestimento em cada opção previamente analisada; emitindo pareceres para o Conselho de Administração.

Os comitês da Companhia serão compostos por 5 (cinco) ou por 7 (sete) membros, indicados pelo Conselho de Administração dentre os Conselheiros efetivos e suplentes.

Cada Comitê deverá:

- i) ter autonomia no desempenho das suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com os outros Comitês e subordinação ao Conselho de Administração;
- ii) buscar entendimento consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições e de sua razão de ser;
- iii) ter clareza de entendimento do sentido e significado dos Comitês e suas relações com o Conselho de Administração;
- iv) atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável;
- v) buscar as melhores fontes e referências nas matérias de sua especialidade;
- vi) informar ao Conselho de Administração os resultados de sua atuação;
- vii) adotar, como desafio e elemento básico, a criatividade, tornando-se consciente de que a inovação é um fato coletivo e decorre da competência em combinar diferenças de estilos, conhecimentos e habilidades;
- viii) estar consciente de que o sucesso do Conselho de Administração depende da qualidade da sua dinâmica como equipe, das informações nas quais baseia as decisões e no foco nas questões substantivas ou essenciais; e
- ix) atuar permanentemente como apoio ao Conselho de Administração.

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros do Conselho de Administração.

Os Comitês, exceto o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, deverão obrigatoriamente apreciar e emitir parecer sobre os assuntos específicos constantes das suas atribuições.

Os Comitês deverão apreciar e dar parecer sobre os assuntos de sua área de interesse, ainda que não previstos explicitamente no regimento interno do Conselho de Administração da Companhia, desde que a sua apreciação e parecer tenham sido expressamente solicitados por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de representação, coordenação e execução das atividades sociais da Companhia, sem regimento interno próprio, sendo responsável pela gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual. Suas atribuições estão definidas no Estatuto Social.

Nos termos do estatuto social da Companhia e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- i) aprovar o plano de organização da Companhia, bem como a emissão e modificação das normas correspondentes;
- ii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o plano plurianual e estratégico da Companhia, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- iii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o orçamento anual da Companhia, o qual deverá refletir o plano plurianual e estratégico da Companhia então vigente, assim como suas revisões;
- iv) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no orçamento anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual;
- v) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- vi) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no orçamento anual da Companhia aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvado o disposto na alínea “o” do inciso IV do artigo 17;

- vii) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, devendo as deliberações observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração, o plano diretor e o plano plurianual e estratégico;
- viii) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- ix) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- x) autorizar as provisões contábeis da Companhia em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;
- xi) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observada a competência do Diretor Presidente para, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, propor à Diretoria as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- xii) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o orçamento anual aprovado; e
- xiii) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observada a competência do Conselho de Administração para autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) e a competência da Diretoria Executiva para autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Diretor-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;
- ii) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do plano plurianual e estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- iii) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- iv) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- v) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- vi) admitir e demitir pessoal da Companhia;
- vii) conduzir as atividades de secretaria geral e planejamento estratégico;
- viii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- viii) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

O Diretor Vice-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licenças, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- ii) propor a melhoria das políticas e diretrizes de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- iii) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- iv) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação ao meio ambiente, ao processo tecnológico e à gestão estratégica de tecnologia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- v) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- vi) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia; e
- vii) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

O Diretor de Finanças e Relações com Investidores tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme orçamento anual da Companhia, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;
- ii) coordenar a elaboração e a consolidação do orçamento anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- iii) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- iv) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- v) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;
- vi) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no plano plurianual e estratégico da Companhia;
- vii) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no plano plurianual e estratégico da Companhia e no orçamento anual;
- viii) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;
- ix) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- x) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições;

- xi) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;
- xii) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- xiii) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;
- xiv) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xv) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;
- xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes; e
- xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

O Diretor de Gestão Empresarial tem como atribuições e poderes individuais:

- i) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;
- ii) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;
- iii) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;
- iv) prover a Companhia de recursos e serviços de infraestrutura e de apoio administrativo;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- v) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial e vigilância aprovados pela Companhia;
- vi) administrar o processo de aquisição e alienação de material, equipamento e imóvel, contratação de obras e serviços e construção e fiscalização de obras prediais;
- vii) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;
- viii) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;
- ix) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outros Diretores ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- x) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);

O Diretor de Distribuição e Comercialização tem como atribuições e poderes individuais:

- i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;
- ii) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;
- iii) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;
- iv) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- v) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
- vi) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;
- vii) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;
- viii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- x) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica - Abradee e demais entidades do setor de distribuição;
- xi) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;
- xii) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;
- xiii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor Comercial tem como atribuições e poderes individuais:

- i) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;
- ii) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia;
- iii) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;
- iv) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;
- v) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;
- vi) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;
- vii) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;
- viii) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- ix) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;
- x) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;
- xi) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios tem como atribuições e poderes individuais:

- i) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- ii) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;
- iii) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;
- iv) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;
- v) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;
- vi) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- vii) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;
- viii) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;
- ix) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- x) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;
- xi) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País;
- xii) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);
- xiii) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xiv) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;
- xv) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;
- xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia;
- xviii) representar a Companhia, nos termos definidos no Estatuto Social da Companhia, nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas;
- xviii) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.
- xix) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- xx) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;
- xxi) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;
- xxii) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;
- xxiii) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Companhia de Gás de Minas Gerais S.A.- Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás;
- xxiv) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;
- xxv) representar a Companhia, nos termos do Estatuto social da Companhia, nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas;

O Diretor sem designação específica tem como atribuições e poderes individuais:

- i) praticar os atos próprios previstos na legislação e no Estatuto da Companhia, e exercer as atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

O Diretor de Relações e Recursos Humanos tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover pessoal adequado à Companhia;
- ii) definir a política de recursos humanos, orientar e promover sua aplicação;
- iii) coordenar as políticas, processos e meios de segurança do trabalho aprovados pela Companhia;
- iv) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;
- v) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;
- vi) propor ao Diretor Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia e das demais companhias envolvidas nas negociações, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- vii) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

O Diretor Jurídico tem como atribuições e poderes individuais:

- i) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;
- ii) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;
- iii) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução; e
- iv) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

O Diretor de Relações Institucionais e Comunicação tem como atribuições e poderes individuais:

- i) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;
- ii) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;
- iii) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- iv) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- v) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;
- vi) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;
- vii) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;
- viii) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;
- ix) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;
- x) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- xi) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;
- xii) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;
- xiii) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes; e
- xiv) conduzir as atividades de ouvidoria.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no Estatuto Social da Companhia, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Companhia, com funcionamento de modo permanente. Nos termos do estatuto social da Companhia, o Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo permanente e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, os quais serão eleitos anualmente, quando da Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

As atribuições do Conselho Fiscal da Companhia são aquelas fixadas na Lei 6.404/1976, observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, definindo suas responsabilidades e atribuições, sem prejuízo das disposições do estatuto social da Companhia e da Lei 6.404/1976, bem como das boas práticas de governança corporativa.

d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Daniel Faria Costa	13/04/1965	Pertence apenas à Diretoria	12/06/2018	Até a primeira reunião do RCA a realizar-se após AGO em 2020.	1
504.896.666-04	Bacharel em Direito	19 - Outros Diretores	12/06/2018	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.		Diretor de Gestão de Participações			
Maurício Fernandes Leonardo Júnior	15/03/1966	Pertence apenas à Diretoria	12/06/2018	Até 1º RCA a realizar-se após a AGO em 2020.	1
558.882.599-34	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	12/06/2018	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Dimas Costa	21/08/1954	Pertence apenas à Diretoria	12/06/2018	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	1
253.777.446-91	Engenheiro Elétrico	19 - Outros Diretores	12/06/2018	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.		Diretor Comercial			
Ronaldo Gomes de Abreu	24/07/1965	Pertence apenas à Diretoria	12/06/2018	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	1
563.307.236-72	Administrador	19 - Outros Diretores	12/06/2018	Sim	0.00%
Gestão Empresarial, interina e cumulativamente.		Diretor de Distribuição e Comercialização			
Paulo Mota Henriques	20/08/1962	Pertence apenas à Diretoria	21/03/2019	Até a 1ª RCA após a AGO de 2020.	0
492.530.426-72	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	01/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.		Diretor sem Denominação Específica			
Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira	26/07/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020	0
093.966.667-77	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
José Reinaldo Magalhães	06/01/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020	0

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
227.177.906-59	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos no emissor.					
RENATA BEZERRA CAVALCANTI	10/05/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020	0
374.778.977-34	Engenheira	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Marcelo Gasparino da Silva	13/02/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020.	1
807.383.469-34	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	100.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
José João Abdalla Filho	30/05/1945	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020	2
245.730.788-00	Banqueiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	02/04/2019	Sim	95.00%
Não exerce outros cargos no emissor.					
Márcio José Peres	12/07/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020	0
713.401.066-04	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%
Superintendente Interino da Superintendência de Implantação e Gestão Operacional de Subsidiárias Integrais e Empreendimentos em Participação					
Márcio Luiz Simões Utsch	09/02/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020	0
220.418.776-34	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	02/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Romeu Donizete Rufino	23/05/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020	0
143.921.601-06	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Cledorvino Belini	03/05/1949	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a 1ª RCA a realizar-se após a AGO de 2020	0
116.050.068-15	Administrador	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	02/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Michele da Silva Gonsales	25/11/1983	Conselho Fiscal	11/06/2018	Até AGO de 2020.	0

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
324.731.878-00	Advogada	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	12/06/2018	Não	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Cláudio Morais Machado	13/09/1943	Conselho Fiscal	11/06/2018	Até a AGO de 2020	0
070.068.530-87	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	12/06/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos no emissor					
Rodrigo de Mesquita Pereira	20/10/1964	Conselho Fiscal	11/06/2018	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020.	3
091.622.518-64	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	12/06/2018	Sim	100.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Carlos Roberto de Albuquerque Sá	31/01/1950	Conselho Fiscal	11/06/2018	Até a AGO de 2020	0
212.107.217-91	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	12/06/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos no emissor.					
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	05/10/1948	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	0
098.044.046-72	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					
Helvécio Miranda Magalhães Júnior	28/05/1963	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	0
561.966.446-53	Médico	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					
Marco Antônio de Rezende Teixeira	23/09/1956	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	0
371.515.926-04	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					
Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve	26/02/1976	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020.	0

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
037.964.286-73	Advogada	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no órgão emissor.					
Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino	09/08/1982	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020.	0
053.194.916-89	Relações Públicas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					
Wieland Silberschneider	03/11/1960	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	0
451.960.796-53	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Daniel Faria Costa - 504.896.666-04

O Sr. Daniel Faria Costa trabalha no Grupo Banco do Brasil, desde 1979, sendo em 2013 – Superintendente Comercial – Banco Patagônia S.A. – Buenos Aires-Argentina, 2014 – Gerente Executivo – Unidade Governança das Entidades Ligadas – Brasília-DF e 2015 – Superintendente de Reestruturação de Ativos – São Paulo-SP

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior - 558.882.599-34

O Sr. Maurício Fernandes Leonardo Júnior é formado em Literatura pela Unoeste, com pós-graduação em Contabilidade e Finanças pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pós-graduação em Marketing na PUC do Rio de Janeiro, e MBA em Gestão de Empresas pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Trabalhando para o Banco do Brasil, de 1998 a 2017, seus cargos incluíram: Vice-Gerente de Filial (1998 a 2000); Gerente de Divisão (2001-2003); Gerente Executivo na Diretoria de Novos Negócios (2005–2008); Gerente Executivo na Controladoria (2005–2013); Gerente Executivo, EUA (2008-2010); CEO e Presidente do Conselho de Administração do Banco do Brasil Money Transfers, Nova York (2010–2013); Gerente Geral Adjunto, Nova York (2013); Gerente Executivo na Direção de Recursos Humanos (2014–2015); e Diretor de Operações em Viena, Áustria (2015 a 2017). De 2005 a 2007, foi membro e, posteriormente, Presidente do Conselho Fiscal da Ativos S.A. e atuou como membro dos Conselhos Fiscais da CPFL Energia e da CPFL Geração (2005-2007); BrasilPrev Seguros e Previdência; e CASSI (seguradora de saúde para funcionários do Banco do Brasil) (2014–2015). Atuou nos Conselhos de Administração da BB Money Transfers, EUA (2010-2011) e Fundação Banco do Brasil (2004-2007); e atua desde 2017 como Gerente Geral do Economus Instituto de Seguridade Social em São Paulo. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Dimas Costa - 253.777.446-91

O Sr. Dimas Costa formou-se em Engenharia Elétrica pela PUC Minas em 1978. Entre os anos de 1978 e 1980 ocupou o cargo de Engenheiro no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais; de 1980 a 1985 foi Chefe de Divisão no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais. Na CEMIG, entre 1985 e 1987 foi Engenheiro na Diretoria de Distribuição; entre 1987 e 1995 atuou como Assistente de Departamento da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Energético; entre 1995 a 1998 como Gerente do Departamento de Desenvolvimento Energético; entre 1998 a 2007 atuou como Gerente Comercial com Clientes Corporativos; de 2007 a 2010 atuou como Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes; entre 2011 e 2013 foi Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes Incentivados. Entre agosto/2013 e dezembro/2016 atuou como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda.. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ronaldo Gomes de Abreu - 563.307.236-72

O Sr. Abreu nasceu em 1965, é brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG. Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Gerenciais e Contábeis - UNA e em Direito pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas, com MBA em Gestão Estratégica e Gestão de Negócios pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Empregado na Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, desde 1985. Desde 1994, atuou como gestor em carreiras gerenciais nas Diretorias de Distribuição e Comercialização e Finanças e Relações com Investidores. Durante a sua carreira gerencial na Cemig, atuou em áreas e processos de manutenção, relacionamento comercial, faturamento, arrecadação, expansão e planejamento do sistema elétrico e regulação e tarifas. Em junho de 2017, foi eleito Diretor de Distribuição e Comercialização desta Companhia. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Mota Henriques - 492.530.426-72

Nascido em 20 de agosto de 1962, graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 1985. Possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas de Belo Horizonte - FGV/BH e Especialização em Engenharia de Automação Industrial pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Sua trajetória profissional se iniciou na CEMIG em 1987 e nos últimos cinco anos foi a seguinte: (i) Superintendente de Transmissão da Cemig (TR) em Belo Horizonte/MG, de fevereiro de 2004 a setembro de 2007, responsável pela gestão técnica, financeira e administrativa dos ativos de subestações e linhas de transmissão de extra-alta tensão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações de transmissão da área de concessão da CEMIG GT; (ii) Superintendente de Controle e Gestão de Geração e Transmissão da CEMIG GT (GG), de outubro de 2007 a julho de 2009, responsável, entre outras coisas, pelo planejamento, implantação, coordenação e desdobramento da Gestão da Estratégia no âmbito da Diretoria de Geração e Transmissão; e (iii) Superintendente de Coordenação da Geração e Transmissão da CEMIG GT (CG), de julho de 2009 a agosto de 2009, responsável pela gestão de processos empresariais na Diretoria de Geração e Transmissão (DGT) da CEMIG e pelo planejamento e gestão dos Empreendimentos de Geração e Transmissão em sociedades, bem como de subsidiárias integrais. Atuou como Diretor Superintendente Geral da TAESA. Já atuou como membro do Conselho de Administração das seguintes empresas coligadas à Companhia, também controladas pelo Grupo CEMIG: Companhia Transleste de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), Companhia Transirapé de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), PCH Guanhões Energia (de 16 de outubro de 2007 a 01 de setembro de 2009) e PCH Pai Joaquim (de 30 de abril de 2008 a 30 de abril 2010). O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira - 093.966.667-77

VINLAND CAPITAL - Sócio-Fundador e Responsável pela Área de Análise de Empresas e Ações - desde Maio de 2018. BANCO BTG PACTUAL - Diretor-Executivo e Sócio Responsável pelos setores Elétrico e de Saneamento no Sell Side - de Janeiro 2007 até Abril 2018. UBS INVESTMENT BANK - Departamento de Análise de Empresas e Ações De Janeiro 2005 até Dezembro 2006. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59

BR-Investimentos/Bozano Investimentos 12/2009-09/2015: BR-Investimentos e Bozano Investimentos Gestoras de Recursos - Gestoras de FIPs no segmento de Private Equity Membro da equipe responsável pelas decisões de investimentos e desinvestimentos dos Fundos. PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil 01/2006-05/2008: PREVI - Diretoria de Investimentos - Investidor Institucional Diretor de Investimentos. Banco do Brasil S.A. 07/2004-12/2005: Agência - Nova forque (NY) - Gerente-Adjunto no Exterior 12/2002-06/2004: Escritório de Representação - Chicago (IL) - Gerente-Adjunto no Exterior. PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. 05/1998-11/2002: Diretoria de Planejamento/Gerência de Riscos - Gerente Executivo. Banco do Brasil S.A. 08/1995-04/1998 - Diretoria Internacional/Divisão de Instituições Financeiras - Gerente de Divisão 05/1994-07/1995 - Programa de Treinamento para Gerentes no Exterior - São Paulo, Austin, TX (USA) e Londres (UK) - Trainee. 01/1990-04/1994 - DIBAN/DETEC - Departamento Técnico - Brasília (DF). Analista, no BB-B1 - Banco de Investimentos, e Assessor Técnico, no DETEC. 12/1983-12/1989 - Superintendência Estadual de Minas Gerais - Belo Horizonte (MG) Assessor Técnico. 03/1976-11/1983 - Belo Horizonte (MG). 16/10/1975 - Posse. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

RENATA BEZERRA CAVALCANTI - 374.778.977-34

Chefe de divisão da Petrobras entre 1995 e 2000; Subsecretaria de Energia entre 2007 a 2012; Membro do Conselho de Energia da Firjan de 2012 até o presente e Membro do Conselho Empresarial de Energia da Associação Comercial do Rio de Janeiro a partir de 2014. A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Nascido em 13 de fevereiro de 1971, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, é Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças. Presidente do Conselho Consultivo do Escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou em 2007 carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC. Participou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD – Institute of Directors, em Londres. É Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS, Conselheiro de Administração da BRADESCO e ETERNIT. Foi Conselheiro de Administração da Eletrobras, Celesc, AES Eletropaulo, Tecnisa e SC Gás. Foi Conselheiro Fiscal da BRADESCO, AES Eletropaulo, AES Tietê e da RENUKA Brasil. É Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT. É Porta-voz do Grupo de Governança Corporativa – GGC. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Márcio José Peres - 713.401.066-04

O Senhor Márcio José Peres é formado em Engenharia Elétrica.

Atua como Superintendente Interino da Superintendência de Implantação e Gestão Operacional de Subsidiárias Integrais e Empreendimentos em Participação na CEMIG. O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34

Seus principais cargos como executivo foram Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla 5/A (loja de departamentos), Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos). Ingressou na Alpargatas 5/A em 1997 e, desde 2003, exerceu a função de Presidente da empresa. Retirou-se da Alpargatas em janeiro de 2019 para aposentar-se aos 60 anos. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Romeu Donizete Rufino - 143.921.601-06

No período 1978 a 1982, atuou como Auditor Independente na Pricewaterhousecoopers, iniciando como assistente chegando à função de supervisor. De 1983 e 1998 atuou na ELETRONORTE, Gerente do Departamento de Contabilidade e posteriormente como assessor da diretoria financeira da Companhia. Nesse período também atuou como membro do conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília — CEB e da Fundação de Previdência privada dos empregados da ELETRONORTE — PREVINORTE. No período 1998 a 2006 foi para a agência reguladora do setor elétrico, onde exerceu inicialmente o cargo de Superintendente Fiscalização da ANEEL- Agência nacional de Energia Elétrica. Em 2006, assumiu o cargo de Diretor na ANEEL exercendo este cargo até abril 2013. A partir de 01.05.2013 até 15 de agosto de 2018 exerceu o cargo de Diretor Geral da ANEEL. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Cledorvino Belini - 116.050.068-15

O Sr. Cledorvino Belini foi Presidente de Desenvolvimento da FCA - Fiat Chrysler Automóveis para a América Latina de novembro de 2015 a junho 2017. Desde outubro de 2017, Conselheiro Independente na JBS pelo BNDES. Desde agosto de 2018, Conselheiro Independente da Odebrecht Holding. Entre 2004 e 2015, foi presidente da Fiat Automóveis (FCA) para a América Latina, exercendo concomitantemente a presidência do Grupo Fiat para a América Latina, e, no período 2006 a 2009 acumulou a presidência da Fiat Automóveis na África do Sul.

Entre 2010 e 2013, exerceu o cargo de Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). Presidente da Fiat Chrysler Finanças Brasil de 2007 a junho 2017 e Presidente dos Conselhos de Administração dos Banco Fidis e Banco CNH Capital de 2015 a junho 2017. De 2007 a julho 2017 Conselheiro do Conselho Estratégico da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) e do International Advisory Board da Fundação Dom Cabral e no Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI). De 1987 a 1993, foi Diretor de Compras da Fiat Automóveis. De 1994 a 1997, foi Diretor Comercial e Diretor Geral da Fiat Automóveis. Entre 1997 e 2003 foi Presidente da Cofap e Magneti Marelli. Trabalhou, também, na Fiat Allis, de 1973 a 1986, atual CNH Industrial, onde começou como Supervisor de Sistemas e Métodos, foi Gerente de Peças de Reposição, Gerente Geral de Vendas de Tratores, Gerente de Materiais e chegou à posição de Diretor de Logística, cargo que ocupou de 1983 a 1986. Antes disso, atuou no setor de Recursos Humanos da IRF Matarazzo, de 1967 a 1973. Foi professor na Universidade São Marcos de 1975 a 1982.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Michele da Silva Gonsales - 324.731.878-00

Advogada, especialista em Direito Empresarial pela Universidade Mackenzie; Especialista em Compliance pela LEC-Legal - Ethics & Compliance; Membro da comissão de Compliance da IASP/SP; Sócia do escritório Ricardo Gimenez Sociedade de Advogados; Atuou durante 04 anos como Gerente Jurídica de uma construtora de médio porte; Atua com gerenciamento de riscos da empresa; Elaboração de Código de Conduta e implantação de Programa de Compliance; Análise, elaboração e gestão de contratos; Elaboração de atos societários, planejamento estratégico jurídico para estruturação de negócios; Participou dos seguintes cursos: LEC- Legal, Ethics & Compliance; Curso de Compliance Anticorrupção Extensivo, concluído em 2017, LEC-Legal - Ethics & Compliance; Como Montar e Gerenciar uma Área de Compliance, concluído em 2015; Na Fundação Getúlio Vargas fez o curso de Direito Imobiliário, concluído em junho/2014; Contratos Visão Negocial e Prática, concluído em setembro/2013; Tributação no Setor de Serviços - Curso de extensão, concluído em junho/2010; Gestão Estratégica de Negócios - Curso de Extensão, concluído em dezembro/2009; Graduou-se em direito, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2007. Pós-Graduação em Direito Empresarial, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, concluída em 2009.

A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Cláudio Morais Machado - 070.068.530-87

O Sr. Cláudio Morais Machado é formado em Ciências Contábeis. Funcionário do Banco Central do Brasil, como Auditor, Chefe de Fiscalização e Delegado Regional de Porto Alegre/RS, de 1976 a 1997 (aposentado em abril/97). Auditor do Tribunal de Contas do Estado do RGS, de 1971 a 1976. Diretor e sócio da BMCP Auditores Independentes S/C, da Quantum Consultoria e CMCS Consultoria. Professor Universitário na graduação, de Contabilidade e Auditoria, de 1973 a 2015. Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do RS (CRCRS), de 1998 a 2003. Membro de Comissões do Conselho Federal de Contabilidade – CFC: Diretor do Instituto Brasileiro dos Contadores - IBRACON - 6ª Seção Regional, 1997/2008. Conselheiro Suplente do CFC, pelo RS, de 2006 a 2009, atuando por convocação, em todo o período. Conselheiro Fiscal de empresas do Grupo Hoteleiro Everest, exercícios de 2010 a 2014. Conselheiro Fiscal da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos SA, do Rio de Janeiro/RJ, em 2015. Conselheiro Fiscal da Tupi SA, de Joinville/SC, de 2010 a 2016. Conselheiro Fiscal Suplente do Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A, Nova Lima/MG, de 2011 a 2015; Membro da Comissão do Exame de Qualificação Técnica /auditores independentes do CFC, de 2003 a 2017. Perito Contábil, com foco na área financeira, junto ao Poder Judiciário Estadual e Federal, de 1.998 a 2017. Conselheiro Fiscal do BANRISUL SA, de Porto Alegre/RS, no exercício da Presidência desde 2003. Conselheiro Fiscal da empresa holding Paludo Participações SA, de Porto Alegre/RS, a partir de 2014. Conselheiro Fiscal da ONG Fundação Projeto Pescar, POA/RS a partir de 2012. Palestrante/Facilitador de cursos do IBRACON/6ª Seção Regional, CRCRS e do IBGC. Professor Universitário em curso de pós-graduação, especializado em Contabilidade, Auditoria e Governança Corporativa, a partir de 1990. Conselheiro Fiscal da CEMIG, por indicação do BNDESPAR, a partir de 2018. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rodrigo de Mesquita Pereira - 091.622.518-64

O Sr. Rodrigo de Mesquita Pereira, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da universidade de São Paulo (1988); Extensão Universitária em em "Interesses Difusos e Coletivos" pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Pós-graduado em "Interesses Difusos e Coletivos" pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo; Pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (1991-2001); Membro do Grupo Especial de Recursos Hídricos do Ministério Público do Estado de São Paulo (1997/2001). O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Roberto de Albuquerque Sá - 212.107.217-91

O Sr. Carlos Roberto de Albuquerque Sá é formado em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Sócio da CS Consult – Consultoria em Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos Corporativos. É certificado pelo IBGC como Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal. Coordenador do Comitê de Auditoria das Lojas Marisa desde abril de 2011. Conselheiro Fiscal Titular da Holding do Itaú/Unibanco desde abril de 2016. Conselheiro Fiscal Titular da Marfrig Global Foods desde abril de 2016. Foi sócio-diretor da prática de IARCS - Internal Audit, Risk & Compliance Services na KPMG de São Paulo até 30 de Setembro de 2010. Atuou como Controller na empresa Det Norske Veritas e Schlumberger, Diretor Financeiro na Castrol, Sobremetal e Vicom e Diretor de Riscos e Auditoria Interna na empresa Net Serviços S.A.. Foi professor da cadeira de Gerenciamento de Riscos Corporativos & Controles Internos no MBA da FAAP até 2012. Professor de Gerenciamento de Riscos Corporativos nos cursos para Conselheiros de Administração do IBGC. Professor no curso livre de Gerenciamento de Riscos Corporativos do IBGC. Membro da Comissão de riscos do IBGC. Membro da comissão de montagem do congresso anual do IBGC. Membro do grupo de finanças da AMCHAM. Membro do grupo de controladoria do Ibracon. Co-autor do caderno de estudos do IBGC tanto para Conselheiros de Administração quanto para Conselheiros Fiscais, nos temas Gerenciamento de Riscos Corporativos, Auditoria Externa e Auditoria Interna. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

O Sr. Silva nasceu em 1948. Formado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestre em Economia Regional pelo CEDEPLAR/UFMG e PhD (Doutor) em Economia pela Universidade de Manchester-Inglaterra. Foi presidente do CREDIREAL – Banco de Crédito Real de Minas Gerais entre 1994 a 1997 e do BEMGE- Banco do Estado de Minas Gerais ente 1994 e 1998. Exerceu o cargo de Secretário de Finanças, da Prefeitura de Belo Horizonte de janeiro de 2006 a julho de 2012. De março de 2009 a julho de 2014 foi presidente da PBH Ativos S/A. De abril de 2013 a dezembro de 2014 ocupou o cargo de Assessor do Ministério do Desenvolvimento, Industrial e Comércio Exterior. Foi também Assessor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social de abril de 2013 a dezembro de 2014. O Sr. Silva foi membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., de 22 de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2018. Atualmente ocupa o cargo de Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, desde janeiro de 2015 e é membro do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA, desde outubro de 2015. O Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva é réu em ação penal do período em que foi Diretor Executivo do Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, entre os anos de 1995 e 1998. Houve condenação dele em 1ª Instância pela Justiça Federal de Minas Gerais e contra a decisão foi interposto recurso para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual está pendente de julgamento. O Sr. Silva foi inabilitado em processo administrativo do Banco Central do Brasil para cargos de gestão ou executivos em instituições financeiras no Brasil, pelo prazo de 6 (seis) anos, contados de 17/12/2015, data de publicação do acórdão do CRSFN. O Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva também é réu em uma Ação Civil de Improbidade Administrativa.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

O Sr. Miranda Magalhães nasceu em 1963. É formado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com especialização em Epidemiologia pela mesma universidade, tendo concluído o doutorado em Saúde Coletiva pela UNICAMP. Ente 2003 a 2008 foi Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2009 e 2010, ocupou o cargo de Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Informação da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2011 e 2014, foi Secretário de Atenção à Saúde, do ministério da Saúde. Foi membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., de 22 de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2018. Atualmente exerce os cargos de Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, Presidente do Conselho de Administração da PRODEMG, Presidente do Conselho de Administração do BDMG e é membro do Conselho Fiscal da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

O Sr. Teixeira nasceu em 1956. Formou-se em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Advogado da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, desde 1983. Foi procurador Geral do Município de Belo Horizonte de 1997 a 2012. O Sr. Rezende Teixeira é Sócio Gerente da Rezende Teixeira Sociedade de Advogados, desde 2012. Atualmente exerce o cargo de Secretário de Estado, desde janeiro de 2015. Foi membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. de janeiro de 2015 a abril de 2018. O Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira, foi investigado pela Polícia Federal na denominada Operação Acrônimo, que teve por finalidade a apuração de um supostas irregularidades relacionadas a campanhas políticas. A Polícia Federal concluiu pela acusação do Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira por questões decorrentes de sua atuação como coordenador e tesoureiro da campanha eleitoral do Governador Fernando Pimentel em 2014, mas ainda não foi instaurada a correspondente ação penal. O Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira também é réu em uma ação civil de improbidade administrativa relativa a convênio celebrado entre o Município de Belo Horizonte, o Estado de Minas Gerais e a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, tendo havido sobre o mesmo fato trânsito em julgado de sentença penal, que julgou improcedente pedido de condenação contra o referido conselheiro.. O processo encontra-se em fase instrutória (ainda não foi sentenciado).

Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve - 037.964.286-73

A Sra. Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve atua como Subsecretária de Estado da Casa Civil do Estado de Minas Gerais – desde janeiro de 2017 e membro do Conselho Fiscal da COPASA, desde abril de 2018; atuou como Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig D e Cemig GT, entre maio de 2017 e abril de 2018; membro do Conselho de Administração da MGI entre abril de 2017 a abril de 2018. Atuou também como Auditora-Geral do Município de Belo Horizonte entre maio de 2014 e dezembro de 2016 e Procuradora-Geral Adjunta do Município de Belo Horizonte, em substituição, entre dezembro/2012 e outubro/2013; e como Gerente de Atividades de Controle Externo da procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte, entre julho/2012 e maio/2014. A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino - 053.194.916-89

A Sra. Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino é Assessora da Presidência da COPANOR/MG, desde setembro de 2016; Foi membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., entre 12 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018. A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

O Sr. Silberschneider nasceu em 1960. É formado em economia pela PUC-Minas, com especialização em Teoria e Operação de uma Moderna Economia Nacional pelo Institute for Brazilian Business and Public Management Issues/ George Washington University - Washington DC, em Orçamento, Controle e Contabilidade pelo Instituto de Estudos Fiscais – Ministério de Hacienda/Madrid-Espanha e em Gestão Macroeconômica e Política Fiscal, pelo Centro Regional de Capacitação para a América Latina no Brasil/FMI. cursou mestrado em Sociologia Urbana e Industrial pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG e doutorado em Economia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – CEDEPLAR - Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG. Entre 1990 e 1992 foi diretor de orçamento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e entre 1992 e 1993 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ocupando, entre 1997 e 1999 a secretaria municipal adjunta de planejamento desta mesma prefeitura e entre 1996 e 1997, assessor econômico fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais. Entre 1999 e 2003 foi diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda. Foi Subsecretário de Planejamento e Orçamento Ministério do Trabalho e Emprego entre 2003 e 2004 e do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome entre 2004 e 2005. Entre 2005 e 2007 foi o Representante do Estado de Minas Gerais no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros da Secretaria da Fazenda do estado de Minas Gerais. Desde 2005 atua como Auditor Fiscal da Receita Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e também como Consultor de Programas da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Márcio de Lima Leite	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado e Contador	24/04/2019	Até a 1ª RCA após a AGO de 2021.	0.00%
639.263.936-53			27/04/1971	30/04/2019	0	
Não exerce outras funções no emissor.						
Pedro Carlos de Mello	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador	12/06/2018	Até 1ª RCA após a AGO de 2021.	0.00%
132.520.380-72			06/03/1952	12/06/2018	0	
Não exerce outras funções no emissor.						
RENATA BEZERRA CAVALCANTI	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheira	24/04/2019	Até a AGO de 2020.	0.00%
374.778.977-34			10/05/1951	30/04/2019	0	
Membro do Conselho de Administração.						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53

Diretor Jurídico incluindo Governança, para a FCA (Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda). Membro do Comitê de Risco e Controle Interno para a região Latam, responsável por treinamentos de compliance, antitrust, lei anticorrupção e código de conduta para empregados, fornecedores e concessionários. Atuação em projetos de M&A. Professor convidado para o curso de LLM em Direito Tributário, Contabilidade e Governança da PUC Minas. Conselho fiscal IMPP(Instituto Minas Pela Paz), Diretor Jurídico da Fundação Torino, vice-presidente da Anfavea, diretor da ACMinas, Membro da Câmara Automotiva (Fiemg).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação.

Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72

Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC de 03/2014 a 07/2014 – Coordenador-Geral de Informações Gerenciais da Diretoria de Análise Técnica (DITEC); Banco do Brasil S.A. de 04/2007 a 03/2009 – Contador Geral do Banco do Brasil S.A.; de 04/99 a 04/2007 – Gerente Executivo da Gerência de Acompanhamento e Evidenciação das Subsidiárias no País e Dependências no Exterior – GESEX, da Contadoria – Brasília (DF); de 1988 a 04/2007 – Contador Geral substituto, nas ausências regulamentares do titular, na Contadoria – Brasília (DF); de 1988 a 1999 – Chefe/Gerente de Divisão da Contadoria Geral – Brasília (DF); de 1983 a 1988 – Chefe de Setor/Coordenador de Assessoria na Contadoria Geral – Brasília (DF); de 1978 a 1983 – Cargos técnicos na Contadoria Geral – Brasília (DF); de 1971 a 1977 – Cargos técnicos e gerenciais na Agência de Faxinal do Soturno (RS). Desde 09/2016, Membro do Comitê de Auditoria do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. Coordenador do Comitê a partir de 08/2017; de 04/2016 a 04/2017 Conselheiro Fiscal suplente da USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.; de 09/2009 a 05/2012, Conselheiro Fiscal do Banco Votorantim e da BV Participações S.A.; de 08/2009 a 03/2011, Conselheiro Fiscal da Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A.; de 04/2009 a 04/2012, Conselheiro Fiscal da BESCVAL – BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; de 04/2009 a 04/2010, Conselheiro de Administração suplente da ALL – América Latina Logística S.A.; de 03/2009 a 11/2009, Conselheiro Fiscal do Banco Nossa Caixa; de 06/2008 a 11/2010, Conselheiro Consultivo do Plano de Benefícios nº 1 da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; de 03/2008 a 04/2009, Conselheiro Fiscal da CPFL Energia, CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Geração e Rio Grande Energia (RGE); de 05/2008 a 04/2009, Conselheiro Fiscal da Cobra Tecnologia; de 04/2007 a 04/2009, Conselheiro Fiscal suplente da FEBRABAN; de 03/2007 a 03/2008, Conselheiro Fiscal da Marcopolo S.A.; de 06/2002 a 05/2008, Conselheiro Deliberativo suplente da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro (RJ); de 2005 a 2007, Conselheiro Fiscal da Gerdau S.A, no Rio de Janeiro (RJ) - Escritório em Porto Alegre (RS); de 2001 a 2005, Conselheiro Fiscal da Companhia Vale do Rio Doce, no Rio de Janeiro (RJ); de 1989 a 2005, Conselheiro Fiscal suplente da COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., do Rio de Janeiro (RJ); de 1997 a 2002: Conselheiro Fiscal da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro (RJ); de 1997 a 1998 e de 2001 a 2002 membro titular e de 1998 a 2001 membro suplente do Conselho Fiscal da BRASILSAÚDE Companhia de Seguros, do Rio de Janeiro (RJ); de 1992 a 1999: Conselheiro Fiscal da ACESITA (1992 a 1999), da Forjas Acesita (1992) e da Acesita Energética (1992); de 1988 a 1998: Conselheiro Fiscal suplente da Jarí Celulose S.A.; de 1988 a 1993: Conselheiro Fiscal suplente da Fundação Banco do Brasil; de 1995 a 1996: Conselheiro Fiscal da CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, em Brasília (DF); de 1995 a 1996: Conselheiro Fiscal suplente da BRASILPREV Seguros e Previdência Privada S.A.; de 1995 a 1996) Conselheiro Fiscal suplente da ASA – Alumínio S.A. Extrusão e Laminação.

Certificação pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa como Conselheiro Fiscal Certificado, desde 23.03.2010.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação.

RENATA BEZERRA CAVALCANTI - 374.778.977-34

Chefe de divisão da Petrobras entre 1995 e 2000; Subsecretaria de Energia entre 2007 a 2012; Membro do Conselho de Energia da Firjan de 2012 até o presente e Membro do Conselho Empresarial de Energia da Associação Comercial do Rio de Janeiro a partir de 2014. A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações familiares dos administrados com o emissor/controlador.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2015Administrador do Emissor

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

098.044.046-72

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente)

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

561.966.446-53

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão de Minas Gerais

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Marco Antônio de Rezende Teixeira

371.515.926-04

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco Membro Efetivo do Conselho de Administração	371.150.576-72	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-CODEMIG	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Wieland Silberschneider Membro Efetivo do Conselho de Administração	451.960.796-53	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Ricardo Wagner Righi de Toledo Membro Efetivo do Conselho de Administração	299.492.466-87	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Diretor de obras da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-CODEMIG	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Luiz Guilherme Piva Membro Efetivo do Conselho de Administração	454.442.936-68	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Diretor Vice-Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz	539.109.746-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16		
Técnico Administrativo			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Franklin Moreira Gonçalves	754.988.556-72	Subordinação	Controlada Direta
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	17.155.730/0001-64		
Diretor de Geração e Transmissão			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Samy Kopit Moscovitch	432.564.816-04	Subordinação	Controlada Direta
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	17.155.730/0001-64		
Assessor			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias da Companhia realizadas nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015, 31/12/2016 e 31/12/2017:

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Extraordinária	22 de janeiro de 2015	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30 de abril de 2015	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Extraordinária	20 de janeiro de 2016	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Ordinária	29 de abril de 2016	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Extraordinária	14 de junho de 2016	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Extraordinária	25 de outubro de 2016	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	12 de maio de 2017	100% do capital social com direito a voto

12.12 - Outras informações relevantes

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Extraordinária	12 de maio de 2017	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Extraordinária	18 de dezembro de 2017	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30 de abril de 2018	100% do capital social com direito a voto

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros da Alta Administração encontram-se alocados e percebem sua remuneração na Cemig Holding

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Nos últimos três exercícios sociais, a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foi suportada integralmente pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, controladora da Companhia.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia é suportada integralmente pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, controladora da Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes**Remuneração do pessoal chave da administração**

Os custos totais com o pessoal chave da administração, composto pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são demonstrados na tabela abaixo:

	2017	2016
Remuneração	11.020	7.430
Participação nos resultados (reversão)	289	(429)
Benefícios assistenciais	934	702
Total	12.243	7.703

14.1 - Descrição dos recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes com relação a este tópico foram divulgadas neste Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG						
17.155.730/0001-64	Brasileira-MG	Não	Sim	23/04/2018		
Não						
2.359.113.452	100,000000%	0	0,000000%	2.359.113.452	100,000000%	
OUTROS						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
2.359.113.452	100,000000%	0	0,000000%	2.359.113.452	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG				17.155.730/0001-64	
Estado de Minas Gerais					
18.715.615/0001-60	Brasileira-MG	Não	Sim	03/04/2014	
Não					
214.414.739	50,958000	0	0,000000	214.414.739	17,033000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
206.349.969	49,041000	838.076.946	100,000000	1.044.426.915	82,967000
TOTAL					
420.764.708	99,999000	838.076.946	100,000000	1.258.841.654	100,000000

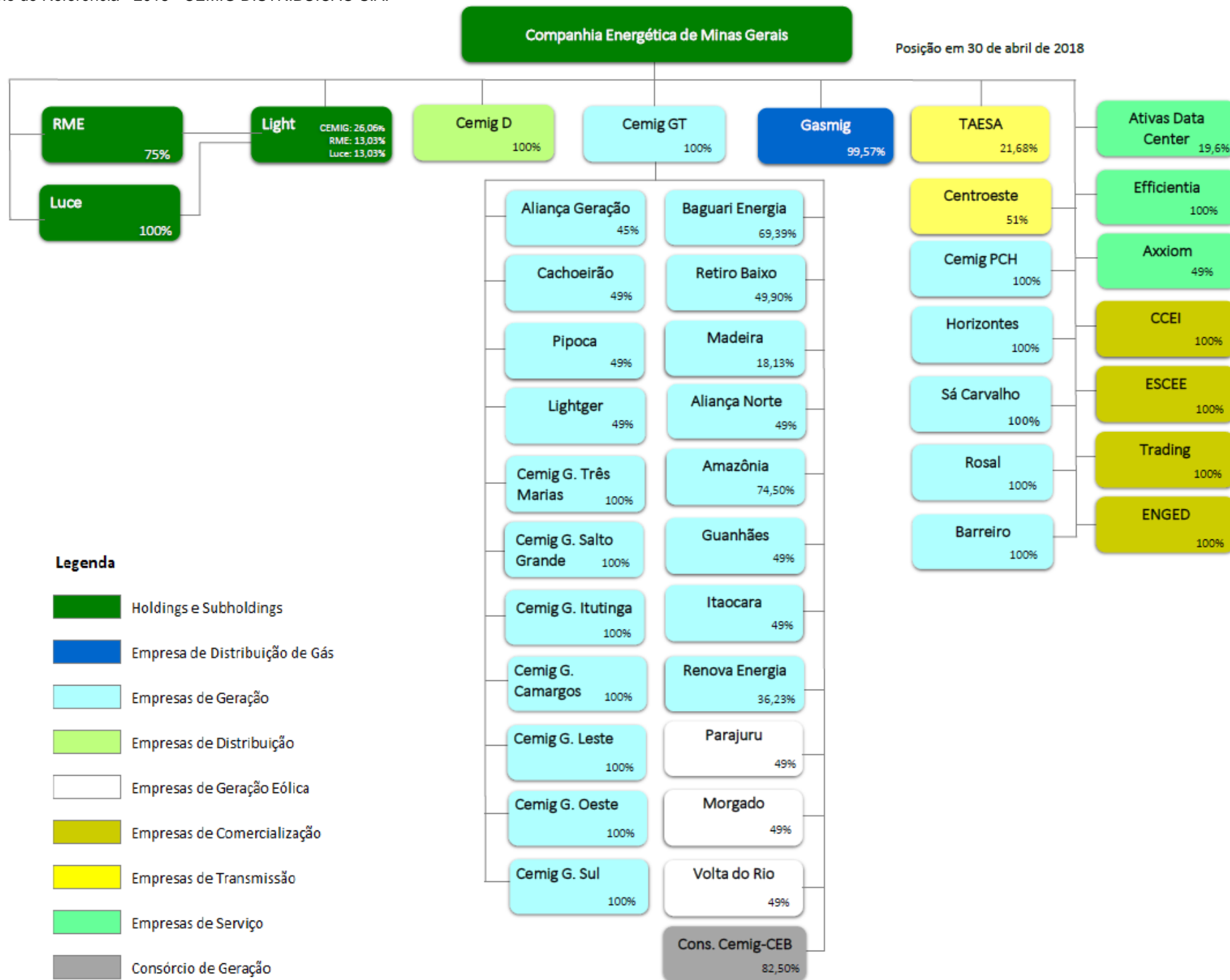
15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15.7 - Principais operações societárias

Não houve operações societárias envolvendo as sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017.

15.8 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Governo do Estado de Minas Gerais		0,00	R\$2.339.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Contribuição para Iluminação Pública (CIP)						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Em 2017, O Governo do Estado de Minas Gerais firmou um Termo de acordo de reconhecimento de dívida – TARD junto a Cemig D para pagamento de débitos relativos a fornecimento de energia que encontravam-se em aberto, no montante de R\$113.032, a serem liquidados em 24 parcelas, atualizadas mensalmente conforme a variação do IGP-M. A primeira parcela, no montante de R\$5.418, foi quitada em dezembro de 2017 e as demais possuem vencimento a partir de janeiro de 2018.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA	03/11/2009	5.663.000,00	R\$8.500.000,00	Não é possível aferir tal montante	8 anos a partir do início do fornecimento.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica.						
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações com Energia Elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
FIC Pampulha	31/12/2017	307.833.000,00	R\$103.764.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Aplicações em Fundo de Investimento em Cotas de participação, em que parte de sua carteira de ativos são emitidos por partes relacionadas da CEMIG.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Aplicações em Fundo de Investimento em Cotas de participação, em que parte de sua carteira de ativos são emitidos por partes relacionadas da CEMIG.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
FIC Pampulha	31/12/2015	0,00	R\$278.899.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Caixa e Equivalentes						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Caixa e Equivalentes						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT	04/08/2004	369.000.000,00	R\$ 21.738.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.						
Objeto contrato	Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho ANEEL 3.924/2008. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Aliança Geração Energia S.A	31/12/2014	10.519.000,00	R\$7.105.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações com Energia Elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Madeira Energia S.A.	19/03/2009	761.918.000,00	R\$16.369.000,00	761.918.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Norte Energia	31/12/2016	53.101.000,00	R\$3.640.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Operações com energia elétrica.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Baguari Energia S.A.	28/08/2006	118.482.941,00	R\$858.000,00	Não é possível aferir tal montante	Até 31/12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica.						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações com Energia Elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia (EATE)	31/12/2015	33.555.000,00	1.460.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. Os valores atualmente registrados são: R\$1.460mil (passivo 31/12/2016), R\$1.652mil (passivo 31/12/2015) e R\$13.605mil (despesa 31/12/2016) e R\$16.838mil (despesa 31/12/2015).						
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Telecomunicações S.A.	13/01/1999	2.989.000,00	R\$256.000,000	Não é possível aferir tal montante	Mensal	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações com Energia Elétrica.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cemig Telecomunicações S.A.	31/12/2015	27.664.000,00	R\$7.365.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Prestação de serviço de telecomunicação através da oferta de capacidade de rede celebrado entre a Cemig Telecomunicações e a Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão, instituído pelo Despacho 2.735/2016.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço de telecomunicação através da oferta de capacidade de rede celebrado entre a Cemig Telecomunicações e a Cemig D e Cemig Geração e Transmissão, instituído pelo Despacho 2.735/2016.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Governo do Estado de Minas Gerais	04/08/2004	8.368.000,00	R\$105.275.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Consumidores e Revendedores. Refere-se à venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais, sendo que as operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, considerando que o preço da energia é aquele definido pela ANEEL através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Venda e compra de energia elétrica, entre geradores e distribuidores, foram realizadas através de leilões organizados pelo Governo Federal e as operações de transporte de energia elétrica, realizadas pelas transmissoras, decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional realizada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). Estas operações ocorrem em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
FORLUZ	04/08/2004	1.194.000,00	R\$2.909.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada.						
Objeto contrato	Arrendamento operacional.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Arrendamento operacional.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	04/08/2004	369.000.000,00	R\$ 21.738.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora.						
Objeto contrato	Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho ANEEL 3.924/2008. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.		0,00	R\$3.322.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Prestação de serviço						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço com desenvolvimento de software de gestão entre Cemig D e a empresa Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., instituído no despacho da ANEEL 2.657/2017.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT	12/04/2005	48.907.580,00	R\$24.020.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT		0,00	R\$3.464.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.						
Objeto contrato							
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
FORLUZ	31/12/2004	1.405.255.443,06	R\$1.298.969,00	R\$ 1.126.400.074,06	Até junho de 2024.	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada.						
Objeto contrato	Obrigações Pós-emprego.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e serão amortizados até o exercício de 2024.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Saúde	12/03/2012	8.256.000,00	R\$1.326.648,00	R\$8.256.000,00	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Operadora de plano de saúde dos funcionários das empresas Cemig.						
Objeto contrato	Plano de Saúde e Odontológico - Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Telecomunicações S.A.		0,00	R\$590.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Prestação de serviço de telecomunicação através da oferta de capacidade de rede celebrado entre a Cemig Telecomunicações e a Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão, instituído pelo Despacho 2.735/2016.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço de telecomunicação através da oferta de capacidade de rede celebrado entre a Cemig Telecomunicações e a Cemig D e Cemig Geração e Transmissão, instituído pelo Despacho 2.735/2016;						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a) identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 12 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: *“deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum”*.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem *“exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”*, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016.

b) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 699/2016.

Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

16.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
12/05/2017	2.771.997.788,00	Não se aplica	2.359.113.452	0	2.359.113.452
Tipo de capital	Capital Subscrito				
12/05/2017	2.771.997.788,00	Não se aplica	2.359.113.452	0	2.359.113.452
Tipo de capital	Capital Integralizado				
12/05/2017	2.771.997.788,00	Não se aplica	2.359.113.452	0	2.359.113.452

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas neste Formulário de Referência.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão - 2ª série
Data de emissão	15/02/2013
Data de vencimento	15/02/2021
Quantidade (Unidades)	2.160.000
Pessoas Físicas (Unidades)	18.066
Pessoas Jurídicas (Unidades)	44
Investidores Institucionais (Unidades)	2
Valor nominal global (Reais)	2.160.000,00
Saldo devedor em aberto	920.197,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate obrigatório: as debêntures em circulação da segunda e/ou terceira série poderão ser resgatadas antecipadamente caso: (i) não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, dez investidores por série, com participação individual máxima de 20% da respectiva série; (ii) o rating da emissão não seja atualizado pela Agência de Classificação de Risco em periodicidade mínima anual; (iii) passem a ser remuneradas por outras taxas que não juros prefixados, índices de preços e/ou outras taxas de juros de referência; (iv) caso o formador de mercado não exerça sua função nos primeiros doze meses após a data de emissão; (v) não adote o mecanismo que garanta a divulgação periódica de relatório de análise da CVM dos primeiros doze meses após a data de emissão; (vi) não sejam negociadas em mercado de bolsa de valores/balcão organizado, com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência por terceiros; e (vii) a ocorrência do disposto no subitem (h) das hipóteses de vencimento antecipado, caso não resulte no vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>O resgate antecipado obrigatório será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do valor Nominal Unitário, conforme o caso). Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas por conta do Resgate Antecipado Obrigatório</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>(i) Juros remuneratórios: (a) 1ª série: 100% da Taxa DI capitalizada de spread 0,69% aa; (b) 2ª série: 4,70% aa; (c) 3ª série: 5,10% aa.</p> <p>(ii) Atualização monetária: (a) 1ª série: não há; (b) 2ª e 3ª séries: pelo IPCA- IBGE.</p> <p>(iii) Crédito: quirografário</p> <p>(iv) Garantia: garantia fidejussória solidária prestada pela CEMIG.</p> <p>(v) Restrições à companhia: há, vide Seção 18.12 deste Formulário de Referência</p> <p>(vi) Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Vide seção 18.12 deste Formulário de Referência</p> <p>(vii) Hipóteses de Vencimento Antecipado: para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.</p>

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário, pela CVM ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação.</p> <p>Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, observado que as alterações nas condições de remuneração, nas datas de pagamento e/ou da espécie das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Além disso, quaisquer alterações na cláusula de vencimento antecipado, também deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.</p>
Outras características relevantes	<p>Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.</p> <p>Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por meio da emissão foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Companhia; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Companhia; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia.</p>
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações - 5ª Emissão
Data de emissão	15/12/2017
Data de vencimento	15/07/2022
Quantidade (Unidades)	157.500
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	4
Valor nominal global (Reais)	1.575.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	as debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidor e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas nos artigos 13 e 15 da Instrução da Instrução CVM nº 476/2009
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A qualquer momento a partir da data de emissão, a critério exclusivo da Emissora, pelo Valor Nominal Unitário acrescido (a) da Remuneração, até a data do efetivo resgate, e (b) encargos moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, mediante o pagamento de prêmio.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

- (i) Atualização monetária: não há.
- (ii) Juros remuneratórios: 100% da Taxa DI, capitalizada de um spread de 146,50% ao ano.
- (iii) Pagamento dos juros remuneratórios: mensalmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 de cada mês.
- (iv) Amortização: 36 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 15 de julho de 2019 em 15 de junho de 2022.
- (v) Garantia fidejussória: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.
Garantia Real: cessão fiduciária de direitos creditórios relacionados ao fornecimento e distribuição de energia elétrica a seus clientes em decorrência de contratos de concessão, bem como dos direitos creditórios relacionados à arrecadação dos Recebíveis de Energia em decorrência de determinados contratos de arrecadação junto aos bancos arrecadadores, e direitos creditórios relacionados a conta corrente vinculada de titularidade da Cemig Distribuição, na qual tais Recebíveis deverão ser depositados. Vide Seção 18.12 deste Formulário de Referência.
- (vi) Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores.
- (vii) Restrições à Companhia: não há.
Vide Seção 18.12 deste Formulário de Referência
- (viii) Hipóteses de Vencimento Antecipado: para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quora expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas; (c) à espécie das Debêntures; e/ou (d) à Fiança, à Garantia Real; e/ou (e) prazo de vencimento das Debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula VII da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na Cláusula 7.3.1 da Escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) as alterações das disposições estabelecidas na Cláusula X da Escritura (Assembleia Geral de Debenturistas) e/ou dos quora previstos na Escritura, que deverão ser aprovadas por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.

Outras características relevantes

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.
Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados para o pagamento parcial do saldo devedor das debêntures da 4ª (quarta) emissão da Emissora.

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Notas Promissórias Comerciais
Data de emissão	04/05/2018
Data de vencimento	24/10/2019
Quantidade (Unidades)	400
Pessoas Físicas (Unidades)	0

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	400.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	as notas promissórias somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, condicionado ainda à observância do cumprimento pela Emissora das obrigações definidas no artigo 17 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: a Emissora poderá, a partir do sétimo mês contado da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Notas Promissórias, sendo vedado o resgate parcial, desde que observados os seguintes procedimentos e os termos da Instrução CVM 566: (i) o Resgate Antecipado Facultativo será realizado mediante comunicação ao Agente Fiduciário e aos titulares das Notas Promissórias a ser enviado individualmente a cada um dos titulares das Notas Promissórias, com cópia para o Agente Fiduciário, ou via publicação nos jornais utilizados para a divulgação de informações societárias da Emissora, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo resgate, devendo a Emissora indicar no Comunicado de Resgate a data da efetiva realização do Resgate Antecipado Facultativo, o local de realização e o procedimento de resgate, bem como quaisquer outras informações relevantes relacionadas ao Resgate Antecipado Facultativo; (ii) o Resgate Antecipado Facultativo será feito pelo Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de prêmio de resgate correspondente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, pelo prazo remanescente até a Data de Vencimento. Oferta de Resgate Antecipado: a Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, a partir de 30 (trinta) dias contados da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias (sendo vedada a oferta de resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Notas Promissórias resgatadas, conforme o que for definido pela Emissora, que será endereçada a todos os titulares das Notas Promissórias, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os titulares das Notas Promissórias para aceitar ou não o resgate antecipado das Notas Promissórias de que forem titulares.
Características dos valores mobiliários de dívida	Atualização monetária: não há Juros remuneratórios: 151% da variação acumulada das Taxas DI Pagamento dos juros remuneratórios: na data de vencimento Amortização: em uma única parcela na data de vencimento Repactuação: não haverá. Garantia: (a) aval da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e (b) garantia real na forma de alienação fiduciária de 94.076.827 (noventa e quatro milhões, setenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete) ações preferenciais de emissão da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG de titularidade da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG. Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores Restrições ao Emissor: não há Hipóteses de Vencimento Antecipado: ver 18.12

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Assembleia de Titulares das Notas Promissórias: (a) a aprovação de qualquer deliberação pela Assembleia precisa da aprovação de titulares das Notas Promissórias que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em Circulação, observados os quóruns qualificados estabelecidos nesta Nota Promissória; (b) toda e qualquer alteração às regras relacionadas às Assembleias previstas nesta Nota Promissória dependerá da aprovação de titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Promissórias em Circulação e deverá ser aprovada pela Emissora; (c) as alterações solicitadas pela Emissora relativas: (i) à Remuneração das Notas Promissórias; (ii) ao prazo de vencimento das Notas Promissórias; (iii) às Garantias; e/ou (iv) aos Eventos de Inadimplemento previstos na Cláusula XIII da Cártula, deverão ser aprovadas exclusivamente por titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Promissórias em Circulação; e (d) qualquer renúncia ou perdão temporário a um determinado Evento de Inadimplemento deverá ser aprovada exclusivamente por titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em Circulação.</p>
Outras características relevantes	<p>Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Banco Mandatário: Itaú Unibanco S.A. Destinação dos Recursos: os recursos líquidos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados para a recomposição do caixa da Emissora em função do pagamento da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora e reforço do seu capital de giro.</p>

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão - 3ª série
Data de emissão	15/02/2013
Data de vencimento	15/02/2025
Quantidade (Unidades)	2.160.000
Pessoas Físicas (Unidades)	18.066
Pessoas Jurídicas (Unidades)	44
Investidores Institucionais (Unidades)	2
Valor nominal global (Reais)	2.160.000,00
Saldo devedor em aberto	920.197,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate obrigatório: as debêntures em circulação da segunda e/ou terceira série poderão ser resgatadas antecipadamente caso: (i) não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, dez investidores por série, com participação individual máxima de 20% da respectiva série; (ii) o rating da emissão não seja atualizado pela Agência de Classificação de Risco em periodicidade mínima anual; (iii) passem a ser remuneradas por outras taxas que não juros prefixados, índices de preços e/ou outras taxas de juros de referência; (iv) caso o formador de mercado não exerça sua função nos primeiros doze meses após a data de emissão; (v) não adote o mecanismo que garanta a divulgação periódica de relatório de análise da CVM dos primeiros doze meses após a data de emissão; (vi) não sejam negociadas em mercado de bolsa de valores/balcão organizado, com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência por terceiros; e (vii) a ocorrência do disposto no subitem (h) das hipóteses de vencimento antecipado, caso não resulte no vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>O resgate antecipado obrigatório será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do valor Nominal Unitário, conforme o caso). Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas por conta do Resgate Antecipado Obrigatório</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>(i) Juros remuneratórios: (a) 1ª série: 100% da Taxa DI capitalizada de spread 0,69% aa; (b) 2ª série: 4,70% aa; (c) 3ª série: 5,10% aa.</p> <p>(ii) Atualização monetária: (a) 1ª série: não há; (b) 2ª e 3ª séries: pelo IPCA- IBGE.</p> <p>(iii) Crédito: quirografário</p> <p>(iv) Garantia: garantia fidejussória solidária prestada pela CEMIG.</p> <p>(v) Restrições à companhia: há, vide Seção 18.12 deste Formulário de Referência;</p> <p>(vi) Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Vide seção 18.12 deste Formulário de Referência</p> <p>(vii) Hipóteses de Vencimento Antecipado: para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário, pela CVM ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação.</p> <p>Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, observado que as alterações nas condições de remuneração, nas datas de pagamento e/ou da espécie das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Além disso, quaisquer alterações na cláusula de vencimento antecipado, também deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.</p>
Outras características relevantes	<p>Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.</p> <p>Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por meio da emissão foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Companhia; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Companhia; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia.</p>
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 4ª emissão.
Data de emissão	15/12/2015
Data de vencimento	15/12/2018

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade (Unidades)	161.500
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	1
Valor nominal global (Reais)	1.615.000,00
Saldo devedor em aberto	20.008,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários por investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, após decorridos 90 dias da data de sua subscrição ou aquisição por investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A qualquer momento a partir do 13º mês (inclusive) contado da data de emissão, a critério exclusivo da Emissora, pelo Valor Nominal Unitário acrescido (a) da Remuneração, até a data do efetivo resgate, e (b) encargos moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, sem o pagamento de qualquer prêmio.
Características dos valores mobiliários de dívida	(i) Atualização monetária: não há; (ii) Juros remuneratórios: 100% da Taxa DI, capitalizada de um spread de 4,05% ao ano; (iii) Pagamento dos juros remuneratórios: anualmente, sempre em 15 de dezembro de cada ano; (iv) Amortização: em duas parcelas, anuais em consecutivas, sendo a primeira devida em 15 de dezembro de 2017; (v) Garantia: fiança prestada pela CEMIG Vide Seção 18.12 deste Formulário de Referência. (vi) Crédito: quirografário (vii) Restrições à Companhia: não há. (viii) Agente de Notas: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Vide Seção 18.12 deste Formulário de Referência (ix) Hipóteses de Vencimento Antecipado: para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário, pela CVM ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, 75% das debêntures em circulação, observado que as alterações nas condições de remuneração, nas datas de pagamento, datas de vencimento e/ou da espécie das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Além disso, quaisquer alterações na cláusula de vencimento antecipado, também deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A. Destinação dos Recursos: os recursos líquidos oriundos da captação por meio das debêntures serão destinados para o resgate antecipado facultativo das notas promissórias comerciais da 8ª emissão da Emissora, bem como ao pagamento de outras dívidas ou reforço de caixa da Companhia.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Sexta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações
Data de emissão	03/12/2018
Data de vencimento	03/06/2020
Quantidade (Unidades)	550.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	550.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidores, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476/2009.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures. Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures. Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures. Em todos os casos, a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora deverá observar o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações sendo que as Debêntures adquiridas poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização monetária: não há
 Juros remuneratórios: 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, acrescida de um spread de 1,75%.
 Pagamento dos juros remuneratórios: mensalmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 03 (três) de cada mês, sendo o primeiro pagamento devido em 03 de janeiro de 2019.
 Amortização: 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 03 de julho de 2019 e a última na Data de Vencimento, conforme cronograma:
PARCELA DATA DE VENCIMENTO PERCENTUAL DO SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO AMORTIZADO
 1ª 03 de julho de 2019 8,3400%
 2ª 03 de agosto de 2019 9,0988%
 3ª 03 de setembro de 2019 10,0096%
 4ª 03 de outubro de 2019 11,1230%
 5ª 03 de novembro de 2019 12,5150%
 6ª 03 de dezembro de 2019 14,3053%
 7ª 03 de janeiro de 2020 16,6934%
 8ª 03 de fevereiro de 2020 20,0384%
 9ª 03 de março de 2020 25,0601%
 10ª 03 de abril de 2020 33,4403%
 11ª 03 de maio de 2020 50,2410%
 12ª Data de Vencimento 100,0000%

Repactuação: não haverá.

Garantia Fidejussória: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Garantias Reais: Alienação fiduciária e transferência aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretroatável, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos seguintes bens e direitos: (a) ações preferenciais de emissão da Companhia de Gás de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.261.473/0001-85 ("Gasmig") e de titularidade da Alienante cujo valor corresponda a 100% (cem por cento) do saldo do Valor Garantido, corresponde a 91.058.580 (noventa e uma milhões, cinquenta e oito mil, quinhentas e oitenta) ações preferenciais da Gasmig, representativas de 33,37% (trinta e três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) das ações preferenciais e 22,25% (vinte dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do capital social da Gasmig ("Ações Alienadas Fiduciariamente"), avaliadas no valor de R\$ 550.000.002,10 (quinhentos e cinquenta milhões, dois reais e dez centavos), conforme laudo de avaliação emitido em 25 de outubro de 2018, pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda.; e (ii) quaisquer ações, valores mobiliários e demais direitos emitidos sobre ações, decorrentes de desdobramentos, grupamentos ou bonificações das Ações Alienadas Fiduciariamente, bem como todas as ações, valores mobiliários e demais direitos que porventura venham a substituir as Ações Alienadas Fiduciariamente, em razão do cancelamento destas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Gasmig, ou ainda quaisquer bens em que as Ações Alienadas Fiduciariamente ou os demais bens e direitos mencionados nesta alínea sejam convertidos, inclusive quaisquer certificados de depósitos, valores mobiliários ou títulos de crédito.

Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores

Restrições ao Emissor: não há

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas; (c) à espécie das Debêntures; e/ou (d) à Fiança, à Garantia Real; e/ou (e) prazo de vencimento das Debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula VII da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na Cláusula 7.3.1 da Escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) as alterações das disposições estabelecidas na Cláusula X da Escritura (Assembleia Geral de Debenturistas) e/ou dos quóruns previstos na Escritura, que deverão ser aprovadas por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.

Outras características relevantes

Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Banco Liquidante e Escriturador: Banco Bradesco S.A.

Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados para a recomposição do caixa da Emissora, em função dos gastos com a energia comprada, bem como para o pagamento da primeira parcela de amortização e de juros devidos no âmbito da 2ª Série da 3ª emissão de debêntures da Cemig Distribuição S.A..

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As debêntures da 3^a, 4^a e 5^a emissões da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do (i) CETIP21, sendo as debêntures liquidadas e custodiadas eletronicamente na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”); e/ou (ii) Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela B3 S.A, sendo as debêntures liquidadas e custodiadas eletronicamente na B3 S.A.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

As ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia relativas a seus valores mobiliários que não foram quitadas até 31 de dezembro de 2017 estão descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência. As ofertas públicas cujas obrigações já foram integralmente quitadas até 31 de dezembro de 2017 estão mencionadas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Não houve ofertas públicas de distribuição efetuadas por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, ocorridas nos 3 últimos exercícios sociais.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.12 - Outras informações relevantes

Além das emissões de valores mobiliários mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes emissões, cujas obrigações já haviam sido integralmente quitadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2017:

- (i) 1ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 300.000.000,00;
- (ii) 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 200.000.000,00;
- (iii) 3ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 400.000.000,00;
- (iv) 4ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 100.000.000,00;
- (v) 5ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 640.000.000,00;
- (vi) 6ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 600.000.000,00;
- (vii) 7ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.210.000.000,00;
- (viii) 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$250.503.517,80;
- (ix) 8ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.700.000.000,00; e

Em relação às emissões elencadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, apresentamos as seguintes informações adicionais:

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 2ª emissão
Data de emissão	15/12/2007
Data de vencimento	15/12/2017
Quantidade (Unidades)	40.000
Valor Nominal Global (Reais mil)	R\$ 400.000,00
Saldo devedor em aberto em 31.12.2017 (Reais mil)	R\$ 0
Restrição à circulação	Não
Descrição da Restrição	--
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Hipótese e Cálculo do Valor de Resgate	--
Características dos valores mobiliários	(i) Juros Remuneratórios: 7,96% ao ano (ii) Atualização Monetária: IPCA (iii) Garantia: não há. (iv) Crédito: quirografário (v) Restrições a Companhia: Há, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>(vi) Agente Fiduciário: SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.</p> <p>Vide seção 18.12 deste Formulário de Referência</p> <p>(vii) Hipóteses de Vencimento Antecipado: para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture tem direito a um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação, observado que alterações nas condições de remuneração ou de pagamento das debêntures, nos <i>quora</i> previstos na Escritura de Emissão ou nas datas de vencimento e amortização deverão ser aprovadas por debenturistas representando 90% das debêntures em circulação. Além disso, a liberação das obrigações impostas à Companhia na Cláusula VI da Escritura de Emissão ou quaisquer alterações nas características e condições das debêntures ou na cláusula de vencimento antecipado, deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10%, das debêntures em circulação, ou pela CVM.</p>
Outras características relevantes	<p>Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.</p> <p>Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por meio da emissão foram destinados para pagamento parcial do saldo devedor remanescente das notas promissórias emitidas no âmbito da 3ª emissão pública de notas promissórias da Companhia.</p>
Número de titulares do valor mobiliário	11

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 2ª emissão
Hipóteses de Vencimento Antecipado	<p>(a) decretação de falência, dissolução e/ou liquidação da Companhia ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou pedido de falência formulado pela Companhia ou, ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia, nos termos da legislação aplicável; (b) falta de cumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às debêntures; (c) vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia em montante igual ou superior a</p>

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (d) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão dos quais a Companhia seja parte, e que representem, separadamente ou em conjunto, um valor superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Companhia constante de suas últimas demonstrações financeiras à época; (e) protesto legítimo de títulos contra a Companhia, cujo valor global ultrapasse R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo agente fiduciário; (f) falta de cumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na escritura, não sanada em até 30 (trinta) dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo agente fiduciário à Companhia nesse sentido; (g) se a Companhia deixar de pagar, até a data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Companhia segundo qualquer acordo ou contrato de qual ela seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; e/ou (h) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária, que impliquem redução do capital social da Companhia; para fins desta alínea, entendendo-se por “privatização” a hipótese na qual: (i) a atual controladora direta da Companhia, a CEMIG, direta ou indiretamente, deixe de deter o equivalente a, pelo menos, 50% mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da Companhia; e/ou (ii) o atual controlador da CEMIG, o Governo do Estado de Minas Gerais, direta ou indiretamente, deixe de deter o equivalente a, pelo menos, 50% mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da CEMIG.</p>
Deveres do Agente Fiduciário e	(Cláusula transcrita conforme Escritura de Emissão)

18.12 - Outras informações relevantes

Atribuições Específicas	<p>“Além de outros previstos em lei, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações, ou em ato normativo da CVM incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 28/83, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:</p> <ul style="list-style-type: none">(a) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;(b) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;(c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;(d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;(e) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;(f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais demissões ou inverdades constantes de tais informações;(g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures, se for o caso;(h) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas da Emissora referentes aos distribuidores cíveis, às varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, varas da Justiça do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública;(i) solicitar, quando considerar necessário e desde que de forma fundamentada, auditoria extraordinária na Emissora, cujos custos deverão ser arcados pela Emissora; examinar a alteração do estatuto social da Emissora que objetive mudar o objeto da Emissora, cumprindo-lhe ou convocar a Assembléia Geral de Debenturistas para deliberar acerca de matéria, ou aprovar, nos termos do parágrafo 2º, artigo 57, da Lei das Sociedades por Ações, a alteração proposta;
--------------------------------	---

18.12 - Outras informações relevantes

(j) examinar a alteração do estatuto social da Emissora que objetive mudar o objeto da Emissora, cumprindo-lhe ou convocar a Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar acerca de matéria, ou aprovar, nos termos do parágrafo 2º, artigo 57, da Lei das Sociedades por Ações, a alteração proposta;

(k) convocar, quando necessário, a Assembléia Geral de Debenturistas mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos veículos de comunicação referidos no item 4.1.20 desta Escritura, respeitadas outras regras relacionadas à publicação constantes da Lei das Sociedades por Ações e desta Escritura e enviar à CVM, à CETIP e à Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP (a "BVSP"), no primeiro dia útil após a primeira publicação, cópia do edital de convocação e da proposta a ser submetida à Assembléia Geral de Debenturistas tão logo tome ciência dessa proposta;

(l) comparecer à Assembléia Geral de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas e enviar à CVM, à CETIP e à BVSP, no 1º (primeiro) dia útil contado da data da realização da Assembléia Geral de Debenturistas, sunlário das deliberações tomadas e, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da ata da Assembléia Geral de Debenturistas;

(m) elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, parágrafo 1º, alínea "b", da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

(m.1) eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora; "

(m.2) alterações estatutárias ocorridas no período;

(m.3) comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da emissora;

(m.4) posição da Emissão ou colocação das Debêntures no mercado; , (m.5) resgate, amortização, conversão e pagamento de juros das Debêntures realizado no período, conforme aplicável, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;

(m.6) acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio desta Emissão, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;

(m. 7) relação dos bens e valores entregues à sua administração;

(m.8) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora neste instrumento; e

18.12 - Outras informações relevantes

(m.9) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;

(n) disponibilizar o relatório de que trata o inciso "m" aos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:

(n.1) na sede da Emissora;

(n.2) na sede do Agente Fiduciário;

(n.3) na CVM;

(n.4) na BVSP e na CETIP, quando for o caso;

(n.5) na sede da instituição financeira que liderou a colocação das Debêntures;

(o) publicar, às expensas da Emissora, nos órgãos da imprensa em que a Emissora deva efetuar suas publicações, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório a que se refere a alínea "m" acima se encontra à disposição daqueles, nos locais indicados na alínea "n" acima;

(p) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões perante a Emissora, o Banco Mandatário, ANDIMA, BVSP e CETIP;

(q) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas que impõem obrigações de fazer e de não fazer;

(r) em complemento ao disposto no item 6.1.1, alínea "i" acima, notificar os Debenturistas, se possível individualmente, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis da data em que o Agente Fiduciário tomou, ou, empregando o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar, deveria ter tomado, conhecimento de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista nesta Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos, sendo que a notificação discriminará as providências judiciais e extrajudiciais que o Agente Fiduciário tenha tomado para acautelar e proteger os interesses da comunhão dos Debenturistas Comunicação de igual teor deve ser enviada à Emissora, à CVM, à CETIP e à BVSP quando e se for o caso;

(s) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente; e

(t) fazer com que a Emissora cumpra sua obrigação de manter contratada uma agência de classificação de risco para atualização do relatório de classificação de risco nos termos da Cláusula 6.1.18 acima, e encaminhar à ANBID cópia das referidas atualizações no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de sua respectiva divulgação.”

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>Atribuições Específicas</p> <p>“O Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora:</p> <p>(a) declarar, observadas as condições da presente Escritura, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;</p> <p>(b) se aplicável, executar garantias aplicando o produto no pagamento, integral ou proporcional, dos Debenturistas;</p> <p>(c) requerer a falência da Emissora se não existirem garantias reais;</p> <p>(d) tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos Debenturistas;</p> <p>(e) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou, se aplicável, intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora.</p> <p>Observado o disposto na Cláusula V acima, o Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas “a” a “d” do item 8.5.1 supra se, convocada a Assembleia Geral de Debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das Debêntures em Circulação presentes à respectiva Assembleia, bastando, porém a deliberação da maioria dos titulares das Debêntures em Circulação presentes à respectiva Assembleia quando tal hipótese se referir ao disposto na alínea “e” do item 8.5.1 acima.”</p>
--	---

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão.
Hipóteses de Vencimento Antecipado	Vencimento Antecipado: (a) decretação de falência, dissolução e/ou liquidação da Companhia e/ou Garantidora, ou pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou falência formulado pela Companhia e/ou Garantidora ou evento caracterizando estado de insolvência da Companhia e/ou Garantidora; (b) falta de cumprimento pela Companhia e/ou Garantidora de obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (c) vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Companhia e/ou Garantidora de inadimplemento em obrigação de pagar valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 ou equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>contratual ou não; (d) término de quaisquer dos contratos de concessão onde a Companhia e/ou Garantidora sejam parte, e representem valor superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Companhia e/ou Garantidora, constante nas últimas demonstrações financeiras à época; (e) protesto legítimo de títulos contra a Companhia e/ou contra Garantidora, cujo valor global ultrapasse R\$ 50.000.000,00 ou equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia e/ou Garantidora, bem como se for suspenso, cancelado ou prestadas garantias em juízo, em hipótese, no prazo máximo de trinta dias da data do aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (f) falta de cumprimento pela Companhia e/ou Garantidora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura, não sanada em trinta dias da data do aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (g) se a Companhia e/ou Garantidora, deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais para o não pagamento, de dívida ou obrigação pagável pela Companhia e/ou Garantidora, conforme acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (h) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária que implique na redução do capital social da Companhia e/ou Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória, ou ainda se não provocar a alteração do rating da emissão para uma nota inferior a “Aa3.br” fornecida pela Moody's América Latina ou classificação equivalente emitida por outra agência contratada; e/ou (i) transformação da Companhia em sociedade limitada.</p>
<p>Deveres do Agente Fiduciário e Atribuições Específicas</p>	<p>(Cláusula transcrita conforme Escritura de Emissão)</p> <p>Além de outros previstos em lei, em ato normativo da CVM, ou na presente Escritura, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:</p> <p>(i) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens e negócios;</p>

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>(ii) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;</p> <p>(iii) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;</p> <p>(iv) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;</p> <p>(v) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;</p> <p>(vi) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;</p> <p>(vii) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;</p> <p>(viii) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede do estabelecimento principal da Emissora;</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>(ix) solicitar, quando considerar necessário, e desde que permitido pela legislação aplicável, auditoria extraordinária na Emissora, cujos custos deverão ser arcados pela Emissora;</p> <p>(x) convocar, quando necessário, Assembleia Geral de Debenturistas mediante anúncio publicado, pelo menos três vezes, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais “O Tempo” e “Valor Econômico – Edição Nacional”;</p> <p>(xi) enviar à CVM, à CETIP e à BM&FBOVESPA, até a data da primeira publicação, cópia do edital de convocação e da proposta a ser submetida à Assembleia Geral de Debenturistas;</p> <p>(xii) comparecer à(s) Assembleia(s) Geral(is) de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;</p> <p>(xiii) elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos da alínea (b) do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:</p> <p style="padding-left: 40px;">(a) eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora;</p> <p style="padding-left: 40px;">(b) alterações estatutárias ocorridas no período;</p> <p style="padding-left: 40px;">(c) comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora;</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

- (d) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;
- (e) resgate, amortização, aquisição facultativa e pagamentos de remuneração realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;
- (f) acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio desta Emissão, de acordo com os dados obtidos perante os administradores da Emissora;
- (g) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura;
- (h) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;
- (i) relação dos bens e valores entregues à sua administração em razão das Debêntures;
- (j) declaração da suficiência e exequibilidade da Fiança;
- (k) existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período, bem como os seguintes dados sobre tais emissões:

18.12 - Outras informações relevantes

	<ul style="list-style-type: none">(k.1) denominação da companhia ofertante;(k.2) valor da emissão;(k.3) quantidade de debêntures emitidas;(k.4) espécie;(k.5) prazo de vencimento das debêntures;(k.6) tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores; e(k.7) eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e inadimplemento no período. <p>(xiv) colocar o relatório de que trata o subitem (xiii) acima à disposição dos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none">(a) sede da Emissora;(b) seu escritório;(c) CVM;(d) CETIP;(e) BM&FBOVESPA; e
--	---

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>(f) sede do Coordenador Líder.</p> <p>(xv) Publicar, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais “O Tempo” e “Valor Econômico – Edição Nacional”, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório anual mencionado no subitem (xiii) acima se encontra à sua disposição nos locais indicados no subitem (xiv) acima;</p> <p>(xvi) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à Emissora;</p> <p>(xvii) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;</p> <p>(xviii) sem prejuízo do disposto na Erro! Fonte de referência não encontrada. acima, notificar os Debenturistas, sempre que possível individualmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contado da data em que tomar ciência de tal fato, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada à CVM, à CETIP e à BM&FBOVESPA;</p> <p>(xix) enviar à ANBIMA os relatórios de classificação de risco das Debêntures elaborados pela Agência de Classificação de Risco contratada pela Emissora, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento do relatório encaminhado pela Emissora, ficando estabelecido que a Emissora deverá fornecer à Agência de Classificação de Risco respectiva, em tempo hábil, todas as informações necessárias, incluindo informações financeiras e outras que lhes venham a ser por esta</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>solicitadas, para fins de elaboração dos relatórios de classificação de risco das Debêntures;</p> <p>(xx) acompanhar diariamente o cálculo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, disponibilizando-o aos Debenturistas e à Emissora em sua página na rede mundial de computadores (www.gdcdtvm.com.br), por meio de sua central de atendimento e/ou por meio de correio eletrônico;</p> <p>(xxi) acompanhar com o Banco Liquidante, em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série, em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série e em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Terceira Série, o integral e pontual pagamento dos valores devidos pela Emissora aos Debenturistas da Primeira Série, aos Debenturistas da Segunda Série e aos Debenturistas da Terceira Série, respectivamente, nos termos desta Escritura;</p> <p>(xxii) acompanhar a destinação dos recursos captados por meio da Emissão, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;</p> <p>(xxiii) verificar a regularidade, suficiência e exequibilidade da Fiança;</p> <p>(xxiv) divulgar as informações referidas na alínea (k) do subitem (xiii) deste subitem Erro! Fonte de referência não encontrada. em sua página na rede mundial de computadores (www.gdcdtvm.com.br) tão logo delas tenha conhecimento;</p> <p>(xxv) tratar de forma equitativa todos os debenturistas nas outras emissões da Emissora ou de sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que também atue como agente</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>fiduciário</p> <p>1.1. Atribuições Específicas</p> <p>1.1.1. O Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas de cada série da Emissão e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora, observados os termos e condições desta Escritura:</p> <p>(i) declarar antecipadamente vencidas as Debêntures conforme previsto na Erro! Fonte de referência não encontrada. desta Escritura e cobrar seu principal e acessórios;</p> <p>(ii) executar a Fiança, observados os termos e condições desta Escritura, aplicando o produto da execução na amortização ou liquidação integral das obrigações da Emissora assumidas nos termos da Escritura;</p> <p>(iii) requerer a falência da Emissora ou iniciar procedimento da mesma natureza quando aplicável;</p> <p>(iv) tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos Debenturistas; e</p> <p>(v) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial e/ou recuperação extrajudicial, bem como intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora.</p> <p>O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nos subitens (i) a (iv) acima se, convocada a Assembleia Geral de Debenturistas</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

para cada série da Emissão, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das Debêntures da respectiva série em circulação, bastando, porém, a deliberação da maioria dos titulares das Debêntures da respectiva série em circulação presentes à Assembleia Geral correspondente quando tal hipótese se referir ao disposto no subitem (v) acima.

1.1.2. O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação acerca de qualquer fato da Emissão que seja de competência de definição pelos Debenturistas, comprometendo-se tão-somente a agir em conformidade com as instruções que lhe forem transmitidas pelos Debenturistas. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Debenturistas a ele transmitidas conforme definidas pelos Debenturistas e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Debenturistas ou à Emissora. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Instrução CVM 28, e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.

1.1.3. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Debenturistas e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, somente serão válidos quando previamente assim deliberado por Debenturistas da Primeira Série detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em Circulação, por Debenturistas da Segunda Série detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em Circulação e/ou por Debenturistas da Terceira Série detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Terceira Série em Circulação, conforme aplicável, reunidos em Assembleia Geral da respectiva série.

1.1.4. Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a pedido da Emissora não foram objeto de fraude ou adulteração. O Agente Fiduciário não será,

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, permanecendo obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.</p> <p>1.1.5. O Agente Fiduciário será responsável por verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento, nos termos do inciso V do artigo 12 da Instrução CVM 28.”</p>
--	---

18.12 - Outras informações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	<p>Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 4ª emissão.</p> <p>1.2. GARANTIA FIDEJUSSÓRIA</p> <p>1.2.1. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora no âmbito da presente Emissão, a Garantidora, por meio do presente instrumento, presta garantia fidejussória, solidariamente responsável com a Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário (“Fiança”), obrigando-se, por este instrumento e na melhor forma de direito, como devedora solidária e principal pagadora de todos os valores devidos pela Emissora nos termos desta Escritura, até a final liquidação do Valor Garantido, nos termos descritos a seguir.</p> <p>1.2.2 A Garantidora declara-se neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Emissora, incluindo o Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou Saldo do Valor Nominal Unitário), acrescido da Remuneração, bem como dos encargos moratórios, multa convencional e outros acréscimos aplicáveis e demais obrigações pecuniárias principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas nesta Escritura, inclusive, mas não limitado a, aquelas devidas ao Agente Fiduciário, nos termos do artigo 822 do código Civil, a título de indenização, custos e despesas para salvaguarda dos direitos dos Debenturistas (“Valor Garantido”).</p> <p>1.2.3. O Valor Garantido será pago pela Garantidora no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado do recebimento de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciários à Garantidora informando a falta de pagamento, na data de pagamento respectiva, de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura, incluindo, mas não se limitando a, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, remuneração ou encargos de qualquer natureza conforme aplicável, a título de principal, remuneração ou encargos de qualquer natureza. Os pagamentos serão realizados pela Garantidora de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura.</p> <p>1.2.3.1. O pagamento citado na Cláusula 1.2.3 acima deverá ser realizado pela Garantidora fora do âmbito da CETIP e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário.</p> <p>1.2.4. A Garantidora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 830,</p>

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“<u>Código Civil</u>”), e artigos 77 e 595 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada (“<u>Código de Processo Civil</u>”), e, a partir de 16 de março de 2016, artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.</p> <p>1.2.4.1. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pela Garantidora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.</p> <p>1.2.5. A Garantidora subrogar-se-á nos direitos dos Debenturistas o caso, venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto desta Cláusula 0, até o limite da parcela da dívida efetivamente por ela honrada, sendo certo que a Garantidora somente poderá realizar a cobrança de qualquer valor que lhe seja devido pela Emissora após o pagamento integral do Valor Garantido.</p> <p>1.2.6. A presente Fiança é prestada pela Garantidora em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral do Valor Garantido, nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 do Código Civil.</p> <p>1.2.7. A Garantidora desde já reconhece que a Garantia Fidejussória é prestada por prazo determinado, encerrando-se este prazo na data do pagamento integral do Valor Garantido, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.</p> <p>1.2.8. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas desta Emissão não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.</p> <p>1.2.9. A presente Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.</p>
Hipóteses de Vencimento Antecipado	<p>ocorrência de: (i) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Companhia e/ou da Garantidora; (ii) pedido de autofalência por parte da Companhia e/ou da Garantidora; (iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Companhia e/ou da Garantidora, que não for devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou contestado no prazo legal; (iv) propositura, pela Companhia e/ou pela Garantidora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano;</p>

18.12 - Outras informações relevantes

ou (v) ingresso pela Companhia e/ou pela Garantidora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (b) descumprimento pela Companhia e/ou pela Garantidora, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às debêntures; (c) descumprimento pela Companhia e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na escritura de emissão, não sanada em até 30 (trinta) dias contados da data em que a Companhia e/ou a Garantidora, conforme o caso, tomar ciência do descumprimento (inclusive por meio de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário nesse sentido); (d) protesto legítimo de títulos contra a Companhia e/ou contra a Garantidora, cujos valores individualmente ou em conjunto ultrapassem R\$ 100.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado ao Agente Fiduciário pela Companhia e/ou pela Garantidora, conforme aplicável, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de vencimento da obrigação; (e) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Companhia e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar, prevista contratualmente ou não, qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 100.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (f) mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Companhia e/ou da Garantidora, sem prévia anuência de debenturistas que representem, no mínimo, 75% das debêntures em circulação, salvo se por determinação legal ou regulatória; (g) (i) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Companhia sem a prévia anuência de debenturistas reunidos em assembleia geral; e (ii) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Garantidora que implique na redução do capital social da Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória ou, ainda, se não provocar a alteração da classificação de risco (*rating*) da Garantidora existente na Data de Emissão; (h) privatização da Companhia e/ou da Garantidora; (j) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Companhia e/ou pela Garantidora, e que

18.12 - Outras informações relevantes

representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Companhia e/ou da Garantidora; (k) se a Companhia e/ou a Garantidora, conforme o caso, deixar de pagar, em valores individuais ou em conjunto, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para suspender o pagamento de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Companhia e/ou pela Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (l) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia e/ou pela Garantidora, de quaisquer de suas obrigações assumidas nos termos da escritura de emissão, sem a prévia anuência de debenturistas que representem, no mínimo, 75% das debêntures em circulação; (m) invalidade, nulidade ou inexequibilidade das debêntures, da fiança ou da escritura de emissão; (n) não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a emissão estritamente nos termos da Cláusula 3.5 da escritura de emissão; (o) caso as declarações realizadas pela Companhia e/ou pela Garantidora em quaisquer dos documentos da emissão sejam falsas, enganosas, incorretas, incompletas ou insuficientes; (p) não cumprimento de decisão judicial transitada em julgado ou de decisão administrativa irrecorrível na esfera administrativa e confirmada em definitivo na esfera judicial contra a Companhia, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$100.000.000,00 ou o equivalente em outras moedas; (q) transformação da Companhia em outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (r) questionamento judicial, por qualquer terceiro, das debêntures, com relação ao qual a Companhia e/ou a Garantidora não tenham tomado as medidas necessárias para contestar os efeitos do referido questionamento no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que a Companhia e/ou a Garantidora tomar ciência, por meio de citação regular, do ajuizamento de tal questionamento judicial; e/ou (s) realização de qualquer pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Companhia e/ou pela Garantidora, ressalvado o disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, ou de qualquer outra distribuição de lucros prevista estatutariamente, caso a Companhia e/ou a Garantidora estejam em mora com o pagamento de qualquer obrigação pecuniária devida aos

18.12 - Outras informações relevantes

	Debenturistas na forma prevista na escritura de emissão.
Deveres do Agente Fiduciário e Atribuições Específicas	<p>(Cláusula transcrita conforme Escritura de Emissão)</p> <p>“9.4.1. Além de outros previstos em lei, em ato normativo da CVM, ou na presente Escritura, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:</p> <p>(i) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens e negócios;</p> <p>(ii) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;</p> <p>(iii) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;</p> <p>(iv) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;</p> <p>(v) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes, sem prejuízo da ocorrência do descumprimento de obrigação não pecuniária pela Emissora. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;</p> <p>(vi) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;</p> <p>(vii) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;</p> <p>(viii) solicitar, quando julgar necessário para o fiel</p>

18.12 - Outras informações relevantes

desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede do estabelecimento principal da Emissora, às expensas da Emissora;

(ix) solicitar, quando considerar necessário, e desde que permitido pela legislação aplicável, auditoria extraordinária na Emissora, cujos custos deverão ser arcados pela Emissora;

(x) convocar, quando necessário, Assembleia Geral de Debenturistas mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos Jornais de Publicação;

(xi) comparecer à(s) Assembleia(s) Geral(is) de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(xii) elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos da alínea (b) do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

a. eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora;

b. alterações estatutárias ocorridas no período;

c. comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora;

d. posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;

e. resgate, amortização, aquisição facultativa e pagamentos de Remuneração realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;

f. acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio desta Emissão, de acordo com os dados obtidos perante os administradores da Emissora;

18.12 - Outras informações relevantes

- g. cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura;
- h. declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;
- i. relação dos bens e valores entregues à sua administração em razão das Debêntures;
- j. declaração da suficiência e exequibilidade da Fiança;
- k. existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período, bem como os seguintes dados sobre tais emissões:
 - (k.1) denominação da companhia ofertante;
 - (k.2) valor da emissão;
 - (k.3) quantidade de debêntures emitidas;
 - (k.4) espécie;
 - (k.5) prazo de vencimento das debêntures;
 - (k.6) tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores; e
 - (k.7) eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e inadimplemento no período.
- (xiii) colocar o relatório de que trata o item (xii) acima à disposição dos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:
 - a. sede da Emissora;
 - b. seu escritório;
 - c. CVM;

18.12 - Outras informações relevantes

d. CETIP; e

e. sede do Coordenador Líder.

(xiv) publicar, às expensas da Emissora, nos Jornais de Publicação, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório anual mencionado no item (xii) acima se encontra à sua disposição nos locais indicados no item (xiii) acima;

(xv) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões perante a Emissora, o Banco Liquidante, o Escriturador e a CETIP, sendo que, para fins de atendimento ao disposto neste item, a Emissora e os Debenturistas (assim que subscreverem, integralizarem ou adquirirem as Debêntures), expressamente autorizam o Banco Liquidante, o Escriturador e a CETIP a informar ao Agente Fiduciário, a qualquer momento, a posição das Debêntures e a relação dos Debenturistas;

(xvi) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(xvii) sem prejuízo do disposto na Cláusula VII acima, notificar os Debenturistas, sempre que possível individualmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contado da data em que tomar ciência de tal fato, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada à CVM e à CETIP;

(xviii) validar o valor unitário das Debêntures, calculado pela Emissora, disponibilizando aos Debenturistas e aos participantes do mercado, por meio de sua central de atendimento e/ou de seu website (www.fiduciario.com.br);

(xix) acompanhar com o Banco Liquidante, em cada Data de Pagamento da Remuneração, o integral e pontual pagamento dos valores devidos pela Emissora aos Debenturistas, nos termos desta Escritura;

(xx) acompanhar a destinação dos recursos captados por meio da Emissão, de acordo com os dados obtidos junto aos

18.12 - Outras informações relevantes

administradores da Emissora;

(xxi) verificar a regularidade, suficiência e exequibilidade da Fiança prestada; e

(xxii) divulgar as informações referidas na alínea (k) do item (xii) desta Cláusula em sua página na rede mundial de computadores (www.fiduciario.com.br) tão logo delas tenha conhecimento.

(xxiii) Convocar, caso seja notificado pela Emissora e/ou pela Garantidora, nos termos do subitem (d) do item (xv) da Cláusula 11.1 e do subitem (d) do item (xiv) da Cláusula 11.2, conforme aplicável, Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre as providências as serem tomadas no caso de ato ou fato que viole as Normas Anticorrupção (conforme abaixo definido).”

Atribuições Específicas:

“9.5.1. O Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora, observados os termos e condições desta Escritura:

(i) declarar antecipadamente vencidas as Debêntures conforme previsto na Cláusula VII desta Escritura e cobrar seu principal e acessórios;

(ii) executar a Fiança, observados os termos e condições desta Escritura, aplicando o produto da execução na amortização ou liquidação integral das obrigações da Emissora assumidas nos termos da Escritura;

(iii) requerer a falência da Emissora ou iniciar procedimento da mesma natureza quando aplicável;

(iv) tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos Debenturistas; e

(v) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial e/ou recuperação extrajudicial, bem como intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora.

18.12 - Outras informações relevantes

9.5.2. O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nos itens (i) a (iv) acima se, convocada a Assembleia Geral de Debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das Debêntures em Circulação, bastando, porém, a deliberação da maioria dos titulares das Debêntures presentes à Assembleia Geral correspondente quando tal hipótese se referir ao disposto no item (v) acima.

9.5.3. O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação acerca de qualquer fato da Emissão que seja de competência de definição pelos Debenturistas, comprometendo-se tão-somente a agir em conformidade com as instruções que lhe forem transmitidas pelos Debenturistas. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Debenturistas a ele transmitidas conforme definidas pelos Debenturistas e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Debenturistas ou à Emissora. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo desta Escritura, da Instrução CVM 28 e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável e/ou desta Escritura.

9.5.4. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Debenturistas e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, somente serão válidos quando previamente assim deliberado por Debenturistas detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral.

9.5.5. Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a pedido da Emissora não foram objeto de fraude ou adulteração. O Agente Fiduciário não será, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, permanecendo

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.</p> <p>9.5.6. O Agente Fiduciário será responsável por verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento, nos termos do item V do artigo 12 da Instrução CVM 28.”</p>
--	--

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

20.2 - Outras informações relevantes

A Companhia não possui outras informações para esse item que julgue relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.